



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 705 - Ano 8 - Sexta-feira, 1 de Agosto de 2025

Missão Brincar: Fundo Social de Carapicuíba arrecada brinquedos para crianças dos abrigos



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio do Fundo Social de Solidariedade, inicia a campanha "Missão Brincar", que irá arrecadar doações de brinquedos novos, ou usados em bom estado, para crianças acolhidas em abrigos na cidade.

O período de arrecadações vai até 30 de setembro e a entrega dos brinquedos será realizada em

outubro, mês em que se comemora o Dia das Crianças.

Quem quiser doar para a campanha, deve levar os brinquedos até o Fundo Social de Carapicuíba, localizado na Av. Fernanda, 232, no Centro. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.



EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

Edital de Chamamento Público nº 001/CMPI/2025 para Celebração de Termo de Fomento Publicado no Site Oficial do Município

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, por intermédio da **Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC- e o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba - CMPI**, de acordo com a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da pessoa Idosa (alterada pela Lei 14.423, de 2022); o artigo 7º, da Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações, Lei Municipal nº. 3.165 de 13 de dezembro de 2012 e alterações, o Decreto Municipal nº 4255, de 25 de abril de 2013 e alterações e o Decreto Municipal 4.676 de Dezembro de 2016 e considerando a deliberação em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 18/07/2025.

RESOLVE:

Estabelecer procedimentos e tornar público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil interessados em celebrar **TERMO DE FOMENTO** para o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na execução da Política Municipal do Idoso de Carapicuíba, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em âmbito municipal.

1. DA JUSTIFICATIVA

No Município de Carapicuíba a população com 60 anos de idade ou mais é composta atualmente por aproximadamente 36.490 habitantes, representando 9.41% da população total da cidade. O índice de Desenvolvimento Humano - IDH atualmente é de 0,749. O orçamento do município é um dos menores do Brasil. O presente chamamento público é resultado de um conjunto de ações em parceria do poder legislativo, executivo e da sociedade civil, que uniu esforços para que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Carapicuíba possa contribuir para implementar e qualificar políticas públicas, auxiliando o cumprimento da missão do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI e da administração pública municipal.

2. DA FINALIDADE

2.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Propostas de Plano de Trabalho, para celebração de parcerias com o Município de Carapicuíba, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania e do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, visando à formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Considera-se, para fins deste Edital:
a) projeto de abrangência municipal, que se destine ao atendimento de idosos residentes no Município de Carapicuíba.

2.1.1 – Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Modelo do Plano de Trabalho;
- ANEXO II – Declaração de ciência, de concordância e relativa às alíneas do inciso II do artigo 24 do Decreto Municipal nº 4.676/2016;
- ANEXO III – Declaração sobre instalações e condições materiais;
- ANEXO IV - EN1 - Declaração referente ao artigo 34 da Lei 13.019/2014;
- ANEXO V – EN 2 - Declaração da não ocorrência de impedimento;
- ANEXO VI – EN 3 - Declaração de que não haverá contratação ou remuneração de servidor ou empregado público;
- ANEXO VII – EN 4 – Declaração de que não contrata menores de 18 anos; ANEXO VIII - EN 5 – Declaração de promessa de transferência de propriedade; ANEXO IX - EN 6 - Declaração de dirigentes;
- ANEXO X – Minuta do Termo de Fomento;
- ANEXO XI - Termo de referência.

2.2 Entende-se por Propostas de Plano de Trabalho os projetos que abranjam atividades ou ações a serem desenvolvidas em determinado período de tempo, limitado a 12 (doze) meses, e que envolvam programas de promoção, proteção e defesa de direitos do Idoso em conformidade com as Políticas Nacional e Estadual do Idoso e Estatuto da Pessoa Idosa.

2.3 Os projetos selecionados serão financiados exclusivamente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI de Carapicuíba:
a. Por meio de financiamento integral do projeto apresentado, aprovado e classificado nos termos deste Edital, observada a sua ordem de classificação e disponibilidade orçamentária de recursos do FMDPI- Carapicuíba.
b. Por meio de financiamento parcial e recursos complementares necessários ao financiamento do projeto apresentado, aprovado e classificado nos termos deste Edital, observada sua ordem de classificação e disponibilidade orçamentária dos recursos do FMDPI-Carapicuíba.

2.4 O envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho (anexo I) e a Declaração a que se refere o modelo previsto no (Anexo II) deste Edital, deverá ser apresentada conforme calendário deste edital.
2.4.1 - No caso de envio das propostas por sedex ou carta registrada com aviso de recebimento, deverá ser observado o procedimento previsto no subitem 9.4.6.

2.5 As OSC's interessadas em participar do Chamamento Público deverão observar rigorosamente o horário fixado para o credenciamento e protocolo do envelope, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

2.6 Este Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Administração Pública Municipal, no seguinte endereço eletrônico: www.carapicuiaba.sp.gov.br, no Portal da Transparência.

2.7 O procedimento de seleção será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 4.676/2016, pela Lei 3.165/2012 e alterações, Lei 10.741/2003 e Decreto Municipal de 4.255/2013, e pelos demais normativos aplicáveis e condições previstas neste Edital.

2.8 DA QUANTIDADE DE PROJETOS

2.8.1 Poderão ser selecionadas mais de uma proposta, observando-se a ordem classificatória e a disponibilidade orçamentária para celebração dos Termos de Fomento.

2.8.2 A Comissão de Seleção classificará e selecionará até 20 (vinte) propostas para celebração de parceria, observados os percentuais máximos de cofinanciamento previstos na Resolução CMPI nº 1, de 1º de Julho de 2017, com o teto de até **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por proposta**.

2.8.3 As OSC's poderão apresentar até 02 (dois) projetos no presente edital podendo ser selecionados até 1 (uma) proposta entre os 20 (vinte) primeiros selecionados:

3. DO OBJETO

3.1 As parcerias que alude o item 2 (dois) terão por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações inseridas nos eixos abaixo discriminados, cabendo ao autor do projeto indicar o eixo de atuação principal, conforme a Resolução nº 01/2017 que dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI e outras providências correlatas.

Eixo 1: Estrutura e Funcionamento - Ampliação, reformas e reparos de instalação física na instituição para o atendimento direto da pessoa idosa; - Despesa de custeio ou material de consumo para o atendimento da pessoa idosa; - Instalação e aquisição de material permanente e outros bens móveis para o atendimento direto da pessoa idosa.

Eixo 2: Prevenção e Formação (Capacitação e Aperfeiçoamento) - Apoio às iniciativas que promovam medidas de prevenção, através de campanhas para a mobilização, organização, protagonismo, e outras com

impacto direto na área de atenção à pessoa idosa; - Ações de prevenção e apoio ao bem-estar e saúde da pessoa idosa; - Confeção, elaboração e divulgação de material educativo que atenda as necessidades da pessoa idosa; - Apoio a eventos relacionados ao tema; - Capacitação dos profissionais, familiares e demais pessoas que atuam diretamente com as pessoas idosas.

Eixo 3: Defesa e Garantia dos Direitos - Atividades esportivas, culturais, de lazer e demais áreas de prevenção e proteção aos direitos da pessoa idosa; - Ações voltadas à proteção social básica e especial conforme tipificação do Serviço sócio assistencial. - Apoio a iniciativas que divulguem os direitos da pessoa idosa; - Valorização de parcerias e articulação com a comunidade - Diagnósticos Locais para a Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa previstos na Constituição Federal e no Estatuto da pessoa Idosa.

Eixo 4: Proteção integral - Serviços socioassistenciais ofertados em instituição de longa permanência, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, assegurando acolhida, alimentação, saúde, atividades ocupacionais, lazer e cultura, entre outras necessidades os idosos.

Eixo 5: Centro dia para idosos - em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, visando ofertar o serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social -CNAS, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Eixo 6: Projetos inovadores - Projetos voltados à promoção da cultura que tenham por foco a Inclusão social e ações preventivas á vulnerabilidade: Educação patrimonial (importância da preservação da memória e do patrimônio histórico e cultural); decoração, organizar, realizar datas festivas e tradicionais como dia da pessoa idosa dentre outras. Complementação cultural, desenvolvimento e promoção das diferentes linguagens no campo das artes: música, dança, teatro, literatura, artes visuais e outras (em atendimento ao decreto nº11.948 de 12 de março de 2024).

3.2 - Ao final da vigência do termo de fomento, ou na hipótese de sua extinção, caso a OSC tenha adquirido equipamentos e materiais permanentes com recursos da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, que poderá ser formalizado através de promessa de transferência da propriedade à administração publica, conforme Art. 35, parágrafo 5º da Lei 13.019/2014.

3.2.1 O projeto de construção e/ou reforma deverá ser acompanhado de:

- a)** O projeto básico e a respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART), instituída pela Lei nº 6496, de 7 de dezembro de 1977;
- b)** orçamento detalhado;
- c)** certidão atualizada do Registro Imobiliário, comprovando a titularidade do imóvel ou cessão de uso;
- d)** comprovação pelo tomador de que ele dispõe de recursos próprios para complementar a execução da obra, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre o concedente;
- e)** alvará de construção ou reforma emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no que couber.

3.2.2 Nos casos específicos de reforma ou adequação que não interfiram na estrutura física do imóvel, ou modifique a planta aprovada, poderão ser aprovados projetos de acordo com a legislação municipal vigente.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1 DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL

4.1.1 Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das OSC's interessadas no sítio eletrônico do Município de Carapicuíba – www.carapicuiaba.sp.gov.br, no portal da transparência.

4.2 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

4.2.1 Além das OSC's, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade.

4.2.2 O pedido de impugnação será analisado desde que tenha sido apresentada em petição escrita, dirigida à Comissão de Seleção e protocolada na Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SMASC, Avenida Celeste, 180 - Centro, Carapicuíba/SP, de segunda a sexta-feira, das 09 horas às 12 horas ou das 14 horas às 16 horas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data estabelecida para a apresentação das Propostas de Plano de Trabalho.

4.2.3 Eventuais pedidos de impugnação deverão ser julgados e respondidos em até 03 (três) dias úteis pela Comissão de Seleção.

4.2.4 As impugnações não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações serão juntadas nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4.2.5 Interposto recurso das respostas apresentadas pela Comissão de Seleção quanto às impugnações, caberá a esta, reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o recurso devidamente instruído e respectiva impugnação ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa que decidirá em 03 (três) dias úteis, contados de seu recebimento.

4.2.6 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal, e/ou subscrito por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo como representante da OSC.

4.2.7 Será franqueada às OSC's, desde a data do início do prazo para impugnações e/ou interposição de recursos até o seu término, vistas ao processo deste Chamamento Público, em local e horário a serem indicados pela Comissão de Seleção.

4.2.8 Eventual modificação no Edital decorrente de impugnações ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a modificação afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

4.2.9 A impugnação feita tempestivamente pela OSC não a impedirá de participar do processo de Chamamento Público até decisão final a ela pertinente.

4.3 DAS OSC's ADMITIDAS PARA PARTICIPAR DO CHAMAMENTO

4.3.1 As organizações da sociedade civil deverão se enquadrar no conceito de OSC constantes no inciso I do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 4.676/2016 e comprovar ainda:

I. Possuir objetivos estatutários voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em consonância com o objeto deste Edital;

II. O mínimo 1 (um) ano de existência com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

III. Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

IV. Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e para o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 1º Caso a proposta tenha sido apresentada com CNPJ (s) de filial (is), o cadastro ativo da (s) filial (is) não comprovar (em) a existência de no mínimo de 01 (um) ano, a organização da sociedade civil poderá comprovar a referida existência com a apresentação também do CNPJ da Matriz, devendo, portanto, serem apresentadas ambas ou todas as comprovações (CNPJ Matriz e Filial ou Filiais).

§ 2º A comprovação de que trata o parágrafo anterior aplica-se exclusivamente para atestar o tempo mínimo de existência da organização da sociedade civil, não tendo relação com a autorização para realização das despesas, que deverão estar em conformidade com o (s) CNPJ (s) autorizado (s) no Termo de Fomento, nem com a abertura de conta bancária, que deve se dar no CNPJ principal constante do termo.

4.4 Não será permitida a atuação em rede.

5. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

5.1 Para a celebração do Termo de Fomento a OSC, mediante a apresentação dos documentos na fase de celebração do Termo de Fomento, deverá comprovar:

a) Ser regida por estatuto que preveja, expressamente, que seus objetivos são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado. Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

b) Ser regida por estatuto que preveja, expressamente, que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

c) Ser regida por estatuto que preveja, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

d) Possuir, no momento da apresentação da Proposta do Plano de Trabalho, no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, a ser comprovada mediante documentação a ser entregue na sessão pública prevista no item 9.1 etapa 3 deste Edital, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros, os seguintes documentos:

e.1. Instrumentos similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com empresas públicas, privadas, outras OSC's ou cooperações internacionais, acompanhados de declaração de efetividade na realização das ações, indicando quais os resultados alcançados, emitida pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante;

e.2. Declarações de experiência anterior, emitidas por redes, OSC's, movimentos sociais ou empresas públicas ou privadas que especifiquem a efetividade das ações e indiquem os resultados alcançados, firmadas pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante;

e.3. Declaração, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal ou estatutário,

sobre a experiência prévia da OSC, acompanhada de relatório pormenorizado das atividades por ela já desenvolvidas e especificando sua efetividade;

f) Possuir instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo III – Declaração sobre instalações e condições materiais;

f.1. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

g) Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 30, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 4.676/2016;

g.1. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais para o cumprimento do objeto da parceria;

h) Atender todas as exigências deste Edital de Chamamento Público nº 001/CMPI/2025, da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal 4.676/ 2016; da Lei 10.741/2003, da Lei 3.165/2012, Decreto Municipal nº 4.255/2013;

i) Atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa.

5.2 Para a Celebração da parceria, a OSC deverá entregar os seguintes Documentos Institucionais:

a) Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

b) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

c) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles, a ser incluída no **Anexo V**;

d) Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto ou atividade;

e) Cópia do comprovante residencial, atualizado, de até 03 (três) meses, do representante legal da OSC e do responsável técnico pela atividade ou projeto;

f) Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, podendo ser realizada por meio de contas de consumo atuais, salvo os referentes à telefonia móvel;

g) EN01 - declaração referente ao artigo 34 da lei 13.019/2014 nos moldes do anexo IV;

h) EN02 - Declaração vedações art. 39, nos moldes do anexo V;

i) EN03 - Declaração de que não haverá contratação ou remuneração de servidor ou empregado público, nos moldes do anexo VI;

j) EN04 - Declaração de que não contrata menores de 18 anos, anexo VII;

k) EN05 - Declaração de promessa de transferência de propriedade, anexo VIII;

l) EN06 - Declaração de dirigentes, anexo IX;

m) comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal da Pessoa Idosa e

n) Auto de vistoria dos Bombeiros AVCB.

5.3 Todas as declarações de que trata o presente artigo deverão ser subscritas pelo (s) representante(s) legal (is) da OSC e impressas em seu papel timbrado.

5.4 Documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

d) Certidão de Débitos de Tributos Municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica e

e) Certidão de Débitos Estaduais ou Declaração de que a OSC não possui inscrição estadual.

5.4.1 Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto nas alíneas “a” a “e” do subitem 5.3. deste Edital, as certidões positivas com efeito de negativas.

5.5 Fica impedida de celebrar o Termo de Fomento, a OSC que:

5.5.1 Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

5.5.2 Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

5.5.3 Tenha em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;

5.5.4 Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for

reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

5.5.5 Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal, com declaração de inidoneidade para licitar, participar de Chamamento Público, contratar ou celebrar parceria com a administração pública de todas as esferas de governo e com as sanções previstas nos incisos II e III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, enquanto perdurar os efeitos da sanção;

5.5.6 Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos e

5.5.7 Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

6. DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

6.1 A OSC deverá divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, a(s) parceria(s) celebrada(s) e deverá contemplar:

- a. Data de assinatura e identificação do Termo de Fomento;
- b. Nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda CNPJ/MF;
- c. Descrição do objeto da parceria;
- d. Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso e
- e. Valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício, quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria.

6.2 A divulgação na internet dar-se-á, preferencialmente, por meio do site da OSC e, na hipótese de inexistência do sítio eletrônico ou site, em blog, redes sociais, ou outros.

7- DO CONTEÚDO DO PLANO DE TRABALHO

7.1- Deverá constar, obrigatoriamente, no mínimo as seguintes informações: (ANEXO I)

- I – Dados e informações da OSC;
- II – Dados da proposta: descrição e especificação completa do objeto a ser executado e a população beneficiada diretamente;
- III – Justificativa para a celebração contendo a descrição da realidade e o interesse público relacionados com a parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as metas a serem atingidas;
- IV – Previsão de receitas da parceria, inclusive contrapartida, quando for o caso;
- V – Relação contendo os dados da equipe de contato, responsável pelo contato direto com o órgão ou entidade Municipal parceiro sobre a celebração, o monitoramento e a prestação de contas da parceria;
- VI – Estimativa de tempo de duração da vigência da parceria;
- VII -Cronograma físico de execução do objeto, contendo a descrição das metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades;
- VIII – Plano de aplicação de recursos a serem desembolsados pelo órgão ou entidade Municipal parceiro e, quando houver, da contrapartida da OSC, contendo a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, inclusive eventuais despesas com diárias de viagem e custos indiretos, e o apontamento das que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso;
- IX – Cronograma de desembolso dos recursos solicitados e, se for o caso, da contrapartida financeira ou não financeira e de outros aportes;
- X – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas e
- X – Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

7.1.1 A previsão das despesas de que trata o inciso VII do item 7.1, deverá estar acompanhada de comprovação de compatibilidade de custos com os preços de mercado e a sua adequação ao valor total da parceria.

7.2 Os projetos que não apresentarem o conteúdo estabelecido nos incisos explicitados no item 7.1 não serão submetidos à análise e serão desclassificados.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída mediante ato publicado no sítio oficial da Prefeitura, em consonância com a deliberação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e de acordo com a forma estipulada no inciso XIII do art. 2º do Decreto Municipal nº 4.676/2016.

- 8.2** A Comissão de Seleção:
- a. Reunir-se-á conforme periodicidade a ser definida entre seus membros e de acordo com a necessidade;
 - b. Poderão realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas OSC's concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observadas, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

8.3 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento de técnico que não seja membro deste colegiado.

8.4 Sob pena de responder administrativa, penal e civilmente, deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção, o membro da comissão que, nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação do presente Edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01(uma) das OSC's

participantes do Chamamento Público, considerando-se relação jurídica, dentre outras (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei federal nº13.019, de 2014 e o art. 19, § 5º, do Decreto Municipal nº 4.676/2016):

- a. Ser ou ter sido associado, dirigente ou trabalhador de OSC participante do processo seletivo;
- b. Ser cônjuge ou parente, até o terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC participante do processo seletivo;
- c. Ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo;
- d. Ter efetuado doações para OSC participante do processo seletivo;
- e. Ter interesse direto ou indireto na parceria e,
- f. Ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC participante do processo seletivo.

8.5 Configurado o impedimento conforme item 8.4 o membro impedido deverá registrar seu impedimento ao Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba, que providenciará sua substituição pelo respectivo suplente, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

8.6 A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.

9. DA FASE DE SELEÇÃO

9.1 A fase de seleção abrangerá a avaliação das Propostas de Plano de Trabalho, a divulgação e a homologação dos resultados, devendo observar as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público com inscrições abertas de 10/09/2025 das 09:00 as 16:00.	01/08/2025
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital (§ 4º do art. 17 do Decreto Municipal nº 4.676/2016).	22/08/2025
3	Ultimo dia de recebimento do envelope contendo a(s) Proposta(s) de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo II (art. 24 e 25 do Decreto Municipal nº 4.676/2016).	10/09/2025
4	Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de Seleção, apresentadas na Sessão de Abertura.	11/09/2025 a 17/09/2025
5	Divulgação do resultado preliminar.	18/09/2025
6	Interposição de recursos e contrarrrazões contra resultado preliminar.	22/09/2025 a 23/09/2025
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção (podendo reformar ou encaminhar o recurso devidamente informado ao CMPI).	24/09/2025 a 29/09/2025
8	Homologação e publicação do resultado final de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (art. 29 do Decreto Municipal nº 4.676/2016) e convocação para entrega dos documentos de habilitação.	03/10/2025

9.2 Conforme exposto anteriormente, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 30 do Decreto Municipal nº 4.676/2016) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho (Etapa 4 da Tabela 1), sendo exigível apenas das OSC's selecionadas e melhor classificadas, nos termos do caput do art. 30 do Decreto Municipal nº 4.676/2016.

9.3 Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

9.3.1 O presente Edital deverá ter seu extrato publicado e divulgado na íntegra em página do sítio oficial na internet, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua publicação, para o Credenciamento dos representantes das OSC's interessadas e recebimento do envelope, contendo as Propostas de Plano de Trabalho e a Declaração relativa ao artigo 24, inciso II e alíneas, do Decreto Municipal nº 4.676/2016, a ser elaborada nos moldes do modelo previsto no Anexo II.

9.3.2

9.3.3 Qualquer solicitação de informação e/ou esclarecimento fora do prazo estipulado no subitem 9.3.1, não será objeto de apreciação pela Comissão de Seleção.

9.3.4 Os pedidos de esclarecimentos não serão respondidos sem informar a identidade da OSC e de seu representante.

9.3.5 Os pedidos de informações e/ou esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital.

9.3.6 As informações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

9.3.7 Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de informações e/ou esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando -se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

9.3.8 O CMPI resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais.

9.4 Etapa 2: Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação

a) Qualquer solicitação de informação e/ou esclarecimento fora do prazo estipulado no subitem 9.1, não será objeto de apreciação pela Comissão de Seleção;

b) Os pedidos de esclarecimentos não serão respondidos sem informar a identidade da OSC e de seu representante;

c) Os pedidos de informações e/ou esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital;

d) As informações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado;

e) Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de informações e/ou esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia, e

f) A SEMASC resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais.

9.5 - Etapa 3: Sessão de Abertura do Chamamento Público

A Sessão de Abertura deste Chamamento Público será conforme o calendário deste edital, na Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, localizada na Avenida Celeste, 180 - Centro, Carapicuíba – SP.

9.5.1 Procedendo-se o Credenciamento dos representantes das OSC's com capacidade para atuar em nome da OSC, mediante a apresentação (fora do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho efetuada conforme os modelos previstos nos Anexo I e a Declaração nos moldes do modelo previsto no Anexo II, todos deste Edital) dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade na forma da lei, com fotografia, e

b) Estatuto da OSC e ou instrumento legal de sua formação, comprovando a representação da OSC, em que conste o nome do representante e os poderes para representá-la, cópia da ata da assembléia de eleição do dirigente, em ambos os casos autenticada em cartório ou apresentada junto com o documento original, para permitir que a Comissão de Seleção ateste sua autenticidade.

9.5.2 Caso o representante da OSC não seja seu representante estatutário ou legal, o Credenciamento será feito apresentando cópia do ato que estabelece a prova de representação da entidade, em que constem os nomes dos representantes ou dirigentes.

9.5.3 A ausência do documento hábil de representação não impedirá o representante de participar deste Chamamento Público, mas ficará impedido de praticar qualquer ato durante este procedimento.

9.5.4 A documentação apresentada na primeira sessão de credenciamento e recepção do envelope possibilita o representante a participar das demais sessões. Na hipótese de sua substituição no decorrer deste Chamamento Público, deverá ser apresentado novo credenciamento.

9.5.5 Caso a OSC não pretenda fazer-se representar na Sessão de Abertura, poderá encaminhar a Proposta de Plano de Trabalho nos moldes dos modelos previstos nos Anexo I e Declaração nos moldes do modelo previsto no Anexo II :

a. por meio de portador, diretamente à Comissão de Seleção, no início da sessão de abertura, ou

b. por sedex ou carta registrada com aviso de recebimento, no endereço Avenida Celeste, 180 - Centro, Carapicuíba – SP, aos cuidados da Comissão de Seleção.

9.5.6 A proposta de que trata a alínea “b” do subitem 9.5.5.somente será analisada, se recebida até 01 (um) dia útil antes da data prevista na Etapa 3 da Tabela 1 deste Edital.

9.5.7 Após o credenciamento, os representantes das OSC's entregarão à Comissão de Seleção um envelope fechado e identificado com os dados da OSC Proponente:

- Edital de Chamamento Público nº 001/CMPI/2025;
- Razão Social do Proponente;
- CNPJ do Proponente, e
- Nome do Projeto.

9.5.8 No conteúdo do envelope lacrado deverá conter:

a. Ofício endereçado à Comissão de Seleção, ANEXO XII;

b. A Proposta de Plano de Trabalho efetuada com base nos Anexos I ;

c. Declaração de que trata o Anexo II, e

d. Cópia simples do certificado de registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, ou protocolo original de SOLICITAÇÃO.

9.5.9 A Proposta de Plano de Trabalho da OSC deverá ser apresentada em uma única via impressa, ter todas as suas folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, e, ao final, ser datada e assinada por quem detenha poderes de representação da OSC na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado. Deve ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras e papel timbrado da OSC.

9.5.10 O envelope de que trata o subitem 9.4.7 será aberto na sessão pública, cujo conteúdo será rubricado pelos representantes credenciados e pelos membros da Comissão de Seleção, sendo suspensa a sessão para análise das Propostas de Plano de Trabalho da(s) OSC(s), posterior aprovação das selecionadas e divulgação do resultado preliminar da pontuação.

9.5.11 Somente será aprovada a Proposta de Plano de Trabalho que estiver de acordo com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e conter, no mínimo, os elementos contidos nos incisos I a X do art. 36 do Decreto Municipal n º 4.676/2016 e as condições constantes neste Edital e anexos.

9.5.12 A remuneração da equipe de trabalho com recursos da parceria, deverá observar os seguintes requisitos:

a) Corresponder às atividades previstas para a consecução do objeto e à qualificação técnica necessária para a execução da função a ser desempenhada, desde que não correspondam às atividades regulares exercidas pelo trabalhador na OSC;

b) Ser compatível com o valor de mercado da região onde atua a OSC, acordos e convenções coletivas de trabalho, e

c) Ser proporcionais ao tempo de trabalho efetiva e exclusivamente dedicado ao objeto da parceria.

9.5.13 Caso a OSC seja detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, deverá apresentá-lo para fins de comprovação do benefício de isenção da cota patronal do INSS.

9.5.14 Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) será incidido sobre os repasses a serem efetuados na parceria caso a OSC não comprove a imunidade fiscal conforme a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

9.5.15 Após o prazo limite para apresentação da Proposta de Plano de Trabalho, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Comissão de Seleção.

9.6 Etapa 4: Etapa competitiva de avaliação das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção

9.6.1 Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará e julgará, com independência técnica, as Propostas de Plano de Trabalho apresentadas pelas OSC's Proponentes, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e anexos.

9.6.2 A análise, avaliação técnica individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir da tabela 2.

TABELA 2

1. DA DOCUMENTAÇÃO	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
a) Adequação da proposta em conformidade com o Termo de Referência.	- Grau pleno de atendimento (20 vinte pontos) - Grau satisfatório de atendimento (10 dez pontos) - Não atendimento (0,0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	20
b) Declaração de Compromisso Institucional para Contratação de Equipe Mínima do Serviço, conforme estabelece o anexo II do edital;	- Grau pleno de atendimento (05 cinco pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento (0,0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	05

c) Declaração sobre instalações e condições materiais conforme estabelece o anexo III do edital;	- Grau pleno de atendimento (05 cinco pontos) - Grau satisfatório de	05
	atendimento (2,5 pontos) - Não atendimento (0,0)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA		30 pontos
2.º PLANO DE TRABALHO DA JUSTIFICATIVA	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
a) Apresenta de forma clara e sucinta: dos motivos que levaram à apresentação da proposta; contexto socioeconômico; histórico e cultural no qual será realizado o Serviço;	- Grau pleno de atendimento (4,0 quatro pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - Não atendimento (0,0)	4
b) Define e caracteriza o território de abrangência;	- Grau pleno de atendimento (3,0 três pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,5 pontos) - Não atendimento (0,0)	3
c) Apresenta indicadores sociais;	- Grau pleno de atendimento (3,0 três pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,5 pontos) - Não atendimento (0,0)	3
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA		10 pontos
3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
a) Harmoniza-se à Política Nacional de Assistência Social - PNAS e ao Plano Municipal de Assistência Social do Município de Carapicuíba;	- Grau pleno de atendimento (4,0 quatro pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - Não atendimento (0,0)	4,0
b) Harmoniza-se à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e/ou Orientações Técnicas Específicas do Serviço;	- Grau pleno de atendimento (2,0 dois pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - Não atendimento (0,0)	2,0
c) Harmoniza-se ao Estatuto da Pessoa Idosa;	- Grau pleno de atendimento (2,0 dois pontos)	2,0
	- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - Não atendimento (0,0)	

d) Harmoniza-se ao Sistema de Garantia de Direitos;	- Grau pleno de atendimento (2,0 dois pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - Não atendimento (0,0)	2,0	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA		10	
4. METODOLOGIA	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima	
a) Apresenta clareza e objetividade na descrição metodológica;	- Grau pleno de atendimento (2,0 dois pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - Não atendimento (0,0)	2,0	
b) Apresenta proposta metodológica inovadora e exequível;	- Grau pleno de atendimento (2,0 dois pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - Não atendimento (0,0)	2,0	
c) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo;	- Grau pleno de atendimento (2,0 dois pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - Não atendimento (0,0)	2,0	
d) Apresenta coerência entre as etapas, objetivos, periodicidade e estratégias das ações;	- Grau pleno de atendimento (2,0 dois pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - Não atendimento (0,0)	2,0	
e) Demonstra articulação do Serviço com a Rede	- Grau pleno de atendimento (2,0 dois pontos)	2,0	
Socioassistencial existente no território e/ ou no município;	- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - Não atendimento (0,0)		
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA		10	
5. RECURSOS HUMANOS	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima	
a) Atendeu as exigências do Termo de Referência quanto à Equipe Mínima;	- Grau pleno de atendimento (10 dez pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5 cinco pontos) - Não atendimento (0,0)	10	

b) Demonstra de forma clara o regime de contratação da equipe de Referência mínima que esta no plano de trabalho conforme edital;	- Grau pleno de atendimento (3,0 Três pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,5 pontos) - Não atendimento (0,0)	3
C) Prazos para execução - Estabelece prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, em consonância aos itens "Objetivo Geral" e "Objetivos Específicos".	- Atendimento (2,0 Dois pontos) - Não atendimento (0,00)	2
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA		15
6. CRONOGRAMA	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
a) Grau das atividades previstas na metodologia e o tempo para sua realização.	- Grau pleno de atendimento (5,0 cinco pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,5 pontos) - Não atendimento (0,0)	5
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA		5
7. CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
a) Planejamento da aplicação dos recursos financeiros por itens de despesa;	- Grau pleno de atendimento (5 cinco pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,5 pontos) - Não atendimento (0,0)	5

b) Grau da proposta ao valor de referência constante do Edital, base de referencia ao item 15.5	- O valor global proposto é igual ao valor de referência indicado no item 15.5 do edital (15 quinze pontos). - O valor global proposto é superior ao valor de referência indicado no item 15.5 (0,0). - Não atendimento (0,0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	15
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA		20 pontos
Pontuação Máxima Global = 100 (cem pontos)		

9.6.3 A classificação para cada quesito de avaliação de que trata a Metodologia de Pontuação da Tabela 2 deste Edital, deverá ser feita segundo os seguintes conceitos:

a) Grau de Pleno Atendimento: texto com informações completas sobre o tema, tecnicamente compatíveis e atendendo as prescrições do Edital e seus anexos: correção e precisão na abordagem do tema; grau (profundidade) de abordagem e domínios dos temas; coerência e integração da proposta de plano de trabalho; clareza e objetividade da exposição – Pontuação 2,0;

b) Grau Satisfatório de Atendimento: texto com informações mínimas para compreensão do tema; com pouco domínio do tema; pouca coerência e integração da proposta de plano de trabalho, sem objetividade ou clareza – Pontuação 1,0 e

c) Não Atendimento ou Atendimento Insatisfatório ou Errôneo: texto com informações incompletas não possibilitando a compreensão do tema ou apresentando informações antagônicas e erros

graves na abordagem do tema ou não abordando o tema indicado; as informações não correspondem ao solicitado no Edital.

9.6.4 A falsidade de informações nas propostas, deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a OSC proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Serão eliminadas aquelas propostas:

a. Cuja pontuação total for inferior a 55 (Cinquenta e cinco) pontos;

b. Que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento 9.6.3 (A), (B), (C), (D) ou (E);

c. Que estejam em desacordo com este Edital e Decreto Municipal nº 4.676/2016;

d. Cujo valor global estiver acima do teto previsto no subitem 17.5 deste Edital, e

e. Com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz da estimativa realizada na forma do inciso V, § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 4.676/2016, e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta.

9.6.5 A aprovação da Proposta de Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

9.6.6 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

9.6.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (B). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (A), (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

9.6.8 Será obrigatoriamente justificada a seleção de Proposta de Plano de Trabalho que não for a mais adequada ao teto deste Chamamento Público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

9.6.9 A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Etapa 4 da Tabela 1 deste Edital, para conclusão do julgamento das Propostas de Plano de Trabalho e, divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada.

9.7 - Etapa 5: Divulgação do resultado preliminar.

9.7.1 O resultado preliminar, com a ordem de classificação das Propostas de Plano de Trabalho e respectiva pontuação das OSC’s selecionadas, será publicado no site oficial da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

9.8 - Etapa 6 : Interposição de recurso e contrarrazões o resultado preliminar.

9.8.1 As OSC’s que quiserem, poderão propor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do referido resultado preliminar, sendo as demais OSC’s intimadas pelo site oficial da Prefeitura do Município de Carapicuíba para apresentar, caso queiram, contrarrazões no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação pelo site oficial.

9.8.2 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

9.8.3 É assegurado à OSC Proponente obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

9.9 Etapa 7: Julgamento dos eventuais recursos.

9.9.1 A Comissão de Seleção julgará os eventuais recursos, no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, podendo reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, ao Presidente, com as informações necessárias à decisão final.

9.9.2 A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 04 (quatro) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.

9.9.3 Não caberá novo recurso contra esta decisão.

9.10 - Etapa 8: Homologação do resultado do julgamento das Propostas de Plano de Trabalho.

9.10.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Comissão de Seleção encaminhará o resultado do julgamento para homologação do CMPI e publicará o resultado final de julgamento lavrado em ata, no site oficial da Prefeitura do Município de Carapicuíba contendo a lista classificatória da(s) OSC(s) cuja proposta de plano de trabalho foi aprovada e selecionada, com a respectiva pontuação.

9.10.2 A homologação do resultado preliminar, não gera direito para a OSC à celebração da parceria.

9.10.3 Após o recebimento e julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, havendo uma única OSC com proposta classificada, e desde que atendidas às exigências deste Edital, o CMPI poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la nos termos do previsto no subitem 9.10 deste Edital.

9.11 - Sessão Pública Para Apresentação dos Documentos de Habilitação.

9.11.1 O CMPI, na própria publicação do resultado final do julgamento das propostas, designará data e hora da sessão pública para que as OSC’s selecionadas, na ordem de classificação e somente aquelas necessárias ao atendimento da quantidade prevista no Edital de Chamamento

Público, apresentem os documentos de habilitação, comprovando o atendimento aos requisitos previstos no Item 5 deste Edital, bem como a Declaração nos moldes do modelo previsto no Anexo IV, no sentido de que não incorrem nos impedimentos legais de que trata o art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

9.11.2 Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nas alíneas “a” a “e” do subitem 5.3, deste Edital.

9.11.3 As OSC’s ficarão dispensadas de reapresentar as certidões previstas nas alíneas “a” a “e” do subitem 5.3, deste Edital que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

No período entre a apresentação da documentação prevista no item 5 deste Edital e a assinatura do instrumento de parceria, as OSC’s ficam obrigadas a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstas para celebração.

9.11.4 As OSC’s deverão comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

9.12 - Avaliação dos documentos de habilitação e procedimentos que tratam os §§4º, 5º, 6º e 7º do artigo 30 do Decreto Municipal nº 4.676/2016.

9.12.1 A Comissão de Seleção examinará os documentos de habilitação apresentados pelas OSC’s selecionadas ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada, consistindo esta etapa na verificação formal do atendimento dos requisitos para a celebração da parceria, que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas no item 6, deste Edital.

9.12.2 **Caso se verifique a não conformidade nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça** a celebração, a Comissão de Seleção poderá solicitar a regularização da documentação, sob pena de não celebração da parceria, nos termos do § 4º do art. 30 do Decreto Municipal nº 4.676/2016.

9.12.3 A OSC será notificada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis regularizar os documentos, os quais se estendem às certidões que estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente.

9.12.4 Nos termos do § 5º do art. 30 do Decreto Municipal nº 4.676/2016, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos no Item 9 da fase de seleção – Tabela I, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014, aquela imediatamente mais bem classificada será convidada a aceitar a celebração da parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

9.12.5 Em conformidade com o § 6º do art. 30 do Decreto Municipal nº 4.676/2016, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, proceder-se-á a verificação dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos previstos no item 5 deste Edital.

9.12.6 Esse procedimento será seguido, sucessivamente, até que se conclua a seleção prevista no Edital, obedecida a ordem de classificação.

9.13 - Publicação da Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação e Interposição de Recursos e Contrarrrazões.

9.13.1 A ata de julgamento dos documentos de habilitação será publicada no site oficial da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

9.13.2 As OSC’s que quiserem poderão propor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do referido resultado de julgamento de habilitação, sendo as demais OSC’s intimadas pelo site oficial da Prefeitura do Município de Carapicuíba para apresentar, caso queiram, contrarrrazões no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de intimação pelo site oficial do Município.

9.13.3 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

9.13.4 É assegurado às OSC’s obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

9.14 Julgamento dos Eventuais Recursos.

9.14.1 A Comissão de Seleção julgará os eventuais recursos, no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrrazões, podendo reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado ao Presidente do CMPI, com as informações necessárias à decisão final.

9.14.2 A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 4 (quatro) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.

9.14.3 Não caberá novo recurso contra esta decisão.

9.15 Publicação da Ata de Resultado Definitivo do Chamamento Público.

9.15.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o CMPI publicará ata contendo o resultado definitivo deste Chamamento Público, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

10. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

10.1 A celebração e a formalização do Termo de Fomento dependerão das seguintes providências do CMPI:

a) Aprovação da Proposta de Plano de Trabalho;
b) Comprovação de atendimento ao previsto no item 4.3 deste Edital;
c) Emissão de parecer do Órgão Gestor (Secretaria de Assistência Social e Cidadania) se pronunciando quanto:

c.1.) Ao mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
c.2.) A identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria proposta;
c.3.) A demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
c.4.) A viabilidade de sua execução;
c.5.) A verificação do cronograma de desembolso;
c.6.) A descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
c.7.) A designação do gestor da parceria e de seu suplente, que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria;
c.8.) Consultar parecer jurídico pela SAJ acerca da possibilidade de celebração da parceria.

10.2 Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente as alíneas “c” do subitem 10.1 deste Edital, conclua pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o CMPI, sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão.

10.3 As OSC’s poderão celebrar mais de uma parceria concomitantemente, no mesmo órgão ou em outros, vedada a inclusão da mesma parcela de despesa em mais de um plano de trabalho.

10.4 Será anexada ao processo que originou o Chamamento Público, cópia de todos os Termos de Fomento que vierem a ser assinados em decorrência deste Edital, e suas eventuais alterações.

10.5 O processo administrativo que originou o Chamamento Público, deverá ser custodiado pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, até o término de sua vigência, bem como da juntada de cópia do parecer técnico conclusivo da prestação de contas final, emitido pelo Gestor da parceria e cópia da manifestação conclusiva do Presidente do CMPI.

10.6 O extrato do Termo de Fomento deverá ser publicado no site oficial da Prefeitura do Município de Carapicuíba no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar de sua assinatura.

10.6.1 Os efeitos desta parceria iniciam ou retroagem à data de vigência estabelecida no Termo de Fomento.

11 - DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

11.1 Os recursos serão liberados nos termos dos artigos 57 a 63 do Decreto Municipal nº 4.676/2016.

11.2 Os recursos da parceria geridos pela OSC PARCEIRA estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

11.3 As compras e contratações realizadas pela OSC PARCEIRA observarão o disposto nos artigos 64 a 69 do Decreto Municipal nº 4.676/2016.

11.4 As despesas serão executadas em estrita observância ao plano de trabalho, cláusulas pactuadas e aos artigos 64 a 69 do Decreto Municipal nº 4.676/2016.

11.5 A movimentação e aplicação financeira dos recursos se darão em conformidade com os artigos 64 a 69 do Decreto Municipal nº 4.676/2016.

11.6 As alterações do Termo de Fomento ou do plano de trabalho aprovado, desde que não haja modificação do objeto da parceria, poderão ser efetuadas atendendo os requisitos previstos nos artigos, 79 a 82 do Decreto Municipal nº 4.676/2016.

11.7 A prestação de contas dar-se-á nos termos do Capítulo X do Decreto Municipal nº 4.676/2016.

12 - DO GESTOR E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

12.1 Do Gestor

12.1.1 O gestor e suplente da parceria serão designados pela SEMASC, que deverá possuir conhecimento técnico e habilitação adequada, nos termos do inciso II do art. 10, inciso I, art. 42, todos do Decreto Municipal nº 4.676/2016.

12.1.2 O gestor da parceria representará o CMPI, responsável pelo objeto, na interlocução com a OSC parceira, executará as ações conforme Decreto Municipal nº 4.676/2016, tendo como obrigações:

a. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b. Formalizar ao Presidente do CMPI a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
c. Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;
d. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
e. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.

12.1.3 O gestor da parceria poderá, quando necessário:

- a. Solicitar reunião com a comissão de monitoramento e avaliação, apresentando informações sobre as ações realizadas pela OSC, sugestões de melhorias, além de questões financeiras relacionadas ao período avaliado, se for o caso;
- b. Elaborar consulta sobre dúvida específica à Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Finanças, órgão de controle interno ou outras secretarias e órgãos que se fizerem necessários com fins de assessoramento jurídico e técnico que subsidie seus trabalhos;
- c. Na hipótese de o gestor e seu suplente deixarem de ser agente público, o Secretário Municipal de Assistência Social deverá indicar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades, e
- d. Aplicam-se ao gestor e a seu suplente os mesmos impedimentos constantes nos §§ 5º e 6º do art. 19 do Decreto Municipal nº 4.676/2016.

12.1.4 Compete ao gestor e ao seu suplente, comunicar a Presidência do CMPI a inexecução da parceria.

12.2 Da Comissão de Monitoramento e Avaliação

12.2.1 A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

13 [DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS](#)

13.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com a Proposta de Plano de Trabalho, com as normas do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba - CMPI, com a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº. 3.165 de 13 de dezembro de 2012, o Decreto Municipal nº 4255, de 25 de abril de 2013 e alterações e o Decreto Municipal 4.676 de Dezembro de 2016, o CMPI poderá aplicar à OSC as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos, e
- c) Declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

14 [- DA DENÚNCIA E RESCISÃO, DA ASSUNÇÃO E DA CONCLUSÃO](#)

14.1 O instrumento de parceria poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, nos termos do inciso XVI do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, não excepcionando o disposto no Capítulo XI do Decreto Municipal nº 4.676/2016.

14.2 Na ocorrência de denúncia, os partícipes serão responsáveis somente pelas obrigações relativas ao período em que participaram voluntariamente da parceria, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes.

14.3 Nas hipóteses de inexecução por culpa exclusiva da OSC PARCEIRA, o CMPI poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- a) Retomar os bens públicos em poder da OSC PARCEIRA, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e
- b) Transferir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, por meio de secretaria competente, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC PARCEIRA.

14.3.1 No caso da transferência da responsabilidade pelo CMPI, deverá convocar OSC Proponente deste Chamamento Público, desde que atendida a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições do instrumento anterior.

14.3.2 Na impossibilidade justificada da convocação de que trata este edital no subitem 14.3.1 ou na ausência de interesse das OSC's convocadas, o CMPI realizará novo Chamamento Público.

14.4 Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao FMDPI, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.

15 [DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO](#)

15.1 Os créditos orçamentários necessários à cobertura das despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática 02.01.08.24.0005.2.094.3.3.50.43.03.510 0000.

15.2 Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam este Edital são provenientes do orçamento do FMDPI, conforme Lei Orçamentária nº 4.089, de 07 de junho de 2024.

15.3 Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o CMPI indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes.

15.3.1 A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa, a ser transferida pelo FMDPI/CMPI nos exercícios subsequentes, será realizada mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de Certidão de Apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada.

15.4 O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

15.5 O teto para a realização do objeto do Termo de Fomento é de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por proposta selecionada.

15.5.1- O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Fomento, observada a Proposta de Plano de Trabalho apresentada pela OSC selecionada.

15.6 Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao FMDPI, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014.

15.7 O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas.

15.8 A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos Proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

16 [DA CONTRAPARTIDA DE BENS E/OU SERVIÇOS](#)

16.1 Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

17 [DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA](#)

17.1 A parceria a ser celebrada terá vigência de até 12 (doze) meses, admitida sua prorrogação nos termos do Decreto Municipal nº 4654 de 2016 e Resolução 001 de 30/09/2017.

Parágrafo único. O Termo de Fomento poderá ser prorrogado, caso haja superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade da OSC ou da Administração pública, desde que tal fato altere fundamentalmente as condições de execução do projeto - a contar da data de início de vigência prevista no Termo de fomento celebrado.

18 [DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)

18.1 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

18.1.1 Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do CMPI.

18.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

18.3 A OSC Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público.

18.3.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da Proposta de Plano de Trabalho apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às Autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

18.3.2 Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá acarretar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

18.4 Todos os custos decorrentes da elaboração das Propostas de Plano de Trabalho e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das OSC's Proponentes, não cabendo nenhuma indenização, remuneração ou apoio por parte do CMPI.

18.5 Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho.

18.6 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data-limite para envio da proposta, pelo endereço eletrônico chamamentopublico.sasc@carapicuiiba.sp.gov.br

18.7 Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção no mesmo endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov, bem como, entranhados nos autos do processo de Chamamento Público, onde estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pelo CMPI, observadas as disposições legais.

Carapicuíba, 01 de Agosto de 2025.

Rosely Edina Neves
Presidente do CMPI

Andréa Carmo

Secretária da Mulher, Assistência Social e Cidadania

ANEXO I – Modelo de Plano de Trabalho

NOME DO PROJETO:

DIRETRIZ:

PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

(Especificar o objeto e a fonte do recurso: doação/captação).

1– Identificação da Instituição

1.1 – Nome da Instituição

– Endereço

Rua:

Bairro: CEP:

Telefone:

SÍTIO:

E-MAIL:

– CNPJ

Número do CNPJ:

Data da Abertura:

Atividade Econômica Principal:

Atividades Econômicas Secundárias:

– Dados do representante legal

Nome do Presidente:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

– Vigência do Mandato da Diretoria Atual

DE / / ATÉ / /

1.2 – Dados da Sede (Preencher se o serviço for realizado por uma filial)

Nome:

CNPJ:

Data de Abertura do CNPJ:

Endereço:

Município: CEP:

Telefone: E-mail:

1.7- Número da Inscrição no CMAS

Inscrição CMAS:

Vigência:

– Certificação

CEBAS:

Vigência:

– Número da Inscrição no CMPI

Inscrição CMPI:

Vigência:

– Dados Bancários

Banco (Instituição Financeira Pública):

Número da Conta Corrente:

Número da Agência:

– Segmento da Instituição

() Atendimento

() Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

2.0- Finalidades Estatutárias

(Descrever os objetivos da Entidade de acordo com seu Estatuto Social)

2.1. O imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido () público () particular () Alugado

1.2 – Funcionamento da Instituição

1.2.1 – Dias da semana

() segunda-feira () terça-feira () quarta-feira () quinta-feira () sexta-feira () sábado () domingo

1.2.2 – Horário de atendimento

() até 20h por semana () de 21 a 39 horas por semana () 40 h por semana () mais de 40 h por semana () Ininterrupto - 24 h/dia, sete dias/semana.

1 – Identificação do Serviço Executado (De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109 do CNAS)

DIRETRIZ DO SERVIÇO:

() Proteção Social Básica. () Proteção Social Especial de Média Complexidade. () Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2 – Responsáveis pela Execução do Serviço

2.1 – Coordenador Técnico

Nome:

Formação Profissional:

CPF:

RG: Data de Emissão:

E-mail:

Telefone:

– Responsável pela Execução:

Nome:

Formação Profissional:

CPF:

RG: Data de Emissão:

E-mail:

Telefone:

– Responsável pela Prestação de Contas:

Nome:

Formação Profissional:

CPF:

RG: Data de Emissão:

E-mail:

Telefone:

– Descrição Geral do Serviço

2.2 – Justificativa

(Descrever a realidade do objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas).

– Objetivos

2.3 – Objetivo Geral

– Objetivos Específicos

– Público Alvo

(Descrever a característica da população a ser atendida)

– FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

(Procedência dos usuários e formas de encaminhamentos)

() Encaminhamentos dos CRAS e CREAS; () - Demanda espontânea; () - Encaminhamento da rede SOCIOASSISTENCIAL; () - Encaminhamento das demais políticas públicas; () - Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

10

3

- METAS

3.1

- Metas Qualitativas (Descrever as ações a serem alcançadas pelo serviço executado)

3.2

- Metas Quantitativas (Descrever o número de usuários atendidos no período. Exemplos: dois grupos de até 20 pessoas ou um grupo de até 10 pessoas no caso de atendimento grupal ou 100 usuários no caso de atendimento individual).

4

- Atividades Desenvolvidas (Descrever todas as atividades que serão desenvolvidas para execução do serviço)

5

- Metodologia (Descrever detalhadamente a metodologia aplicada na execução do serviço socioassistencial, objeto deste Plano de trabalho).

- Acompanhamento da Metodologia
(Descrever as estratégias metodológicas adotadas, período e os resultados que se espera).

ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS

13- Recursos Operacionais
(Descrever as provisões que a Instituição dispõe para a execução do serviço. ex. a entidade conta atualmente com espaço físico de 3.000m², divididos da seguinte forma: cozinha, padaria industrial, banheiros, dormitórios, despensa, sala de atendimento...).

1.1

- Ambiente Físico:

Provisões

1.2

- Materiais Necessários:

(Descrever os materiais necessários para execução do serviço, podendo utilizar tabelas).

- Materiais Permanentes:

(Descrever os materiais necessários para execução do serviço, podendo utilizar tabelas).

1.3

- Materiais de Consumo:

(Descrever os materiais necessários para execução do serviço, podendo utilizar tabelas).

- Alimentação (Não precisa especificar os itens, apenas descrever o(s) tipo(s) de refeição: café da manhã, almoço, lanche, jantar, ceia).

Recursos Humanos

1.4

- Recursos Humanos necessário para a execução do serviço:
(Preencher conforme tabela abaixo)

Nome	Cargo	Numero da CBO	Nível de Escolaridade	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Remuneração

* Obrigatório preencher o Código Brasileiro de Ocupação – CBO

1.4.1

- Recursos Humanos a ser pago com Termo de Fomento:
(Preencher conforme tabela abaixo)

Nome	Cargo	Numero da CBO	Nível de Escolaridade	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Remuneração

* Obrigatório preencher o Código Brasileiro de Ocupação – CBO

14

- Cronogramas de Ações (Descrever todas as ações que serão realizadas na execução do serviço acrescentar quantas linhas for necessário).

AÇÃO	MÊS									
	1	2	3	4	5	6	7	...	15	
Exemplo: Inscrição e estudo social dos idosos no SCFV com a Assistente Social										

- Indicadores de Avaliação (Descrever as metas a serem atingidas, das atividades ou projetos a serem executados e suas respectivas avaliações, lembrando que deverá haver correlação entre as metas quantitativas e qualitativas).

14.1

- Metas quantitativas (Descrever como se dará a avaliação de cada meta indicada).

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Exemplo: Percentual mínimo de participantes nas atividades desenvolvidas	Lista de presença nominal com assinatura	Mensal

- Metas qualitativas (Descrever como se dará a avaliação de cada meta indicada).

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Exemplo: Aumento na participação efetiva durante as reuniões	Observação durante roda de conversa	Mensal
Eficácia nos resultados condizentes com o planejamento da atividade	Entrevistas, questionários	Mensal ou Semestral

15- Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (Mencionar todas as despesas por categoria.
Relacionar somente as que serão pagas com o recurso.
Para cada cofinanciamento apresentar um plano específico).

Quantidade de grupos solicitados ou usuários:				
Valor total da parceria:				
VALOR RETIDO PELO FUNDO MUNICIPAL 20%:				

Despesa de Custeio	Item da Despesa de custeio	Percentual da Despesa %	Valor mensal da despesa R\$	Valor total por 12 meses da despesa R\$ (vigência do contrato)
1. Recursos Humanos	1.1 Salário (relacionar individualmente os profissionais a serem pagos com o recurso)			
	1.2 Encargos e Benefícios (relacionar individualmente cada encargo ou benefício)			

2. Consumo	2.1 Aluguel de Imóvel			
	2.2 Água			
	2.3 Luz			
	2.4 Telefone			
	2.5 Internet			
	2.6 Gás			
	2.7 Alimentação			
3. Pessoa Jurídica	3.1 Serviços de terceiros (especificar quais serviços)			
	3.2 Manutenções de equipamentos (especificar quais serviços/equipamentos)			
	Valor Total Arrecadado	100%	R\$	R\$
	FMDPI	20%	R\$	R\$
	Valor Total da Parceria	80%	R\$	R\$

OBS: Os recursos deverão ser utilizados conforme a especificação e normativas de cada ente federado.

As despesas acima são base de exemplos, devendo a OSC seguir a numeração indicada (1. Recursos humanos, 2. Consumo e 3. Pessoa Jurídica)

17– Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na Execução do Serviço (Especificar qual a esfera de cofinanciamento)

() Recurso FMDPI

18 – Cronograma de Desembolso Financeiro (Descrever a previsão de desembolso mês a mês)

MES	Valor	Fonte de Recurso
TOTAL GERAL R\$		

19 – Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto Exemplo: (de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

20 - Monitoramento e Avaliação

(Descrever como se dará o monitoramento e avaliação aplicada pela Instituição para o acompanhamento do plano de trabalho considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados).

21 - Prestação de Contas

(Descrever que a prestação de contas será encaminhada mensalmente ao órgão gestor).

Carapicuíba/SP, _____

de _____

de 2.0xx.

Assinatura

Assinatura

Técnico responsável pelo

Representante Legal

Projeto ou plano de trabalho

Entidade

22 – Aprovação pela Concedente

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Secretária da Mulher, Assistência Social e Cidadania

Carapicuíba/SP, _____

de _____

de 2.0xx.

ANEXO II

Declaração de Ciência, de Concordância e relativa ao Artigo 24, inciso II e alíneas do Decreto Municipal nº 4.676/2016.

Declaro que a [identificação da OSC], sob as penas da lei, se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, que está ciente,

concorda e atende a todas as disposições, condições e requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº.../20... e anexos e na Lei Federal nº 13.019/2014, sendo que:

É regido por estatuto social nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por Junta Comercial;

Possui tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ nos termos da alínea “a” do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Possui... (meses/anos) de experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea “b” do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;

OU

Possui tempo mínimo de existência de 05 (cinco) anos, com cadastro ativo no CNPJ nos termos do inciso I do art. 77 do Decreto Municipal nº 4.676/2016, na data de apresentação da Proposta de Plano de Trabalho, nos casos de OSC celebrante se houver previsão de atuação em rede no edital;

Possui... (meses/anos) de experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea “b” do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Possui instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos alínea “c” do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Local-UF, _____

de _____

de 20 _____

.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, *caput*, inciso V, alínea “c”, da Lei Federal nº 13.019/2014, que a [identificação da OSC]:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens.

(OBS: A OSC adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração).

Local-UF, _____ de _____ de 20 _____.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 34 DA LEI 13.019/2014

(TIMBRE DA ENTIDADE)

AJUSTE Nº XX/20XX

DECLARAÇÃO ART 34

(art. 147, inciso I letra J, Instruções nº 01/2020 – TCE/SP)

EN01

(descrever o nome completo do responsável), brasileiro, (descrever o estado civil), (descrever a profissão), presidente da ASSOCIAÇÃO XXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº00.000.000/000-00, portador da cédula de identidade (RG) nº 00.000.000-00, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) nº 00.000.000-00, domiciliado nesta cidade, na qualidade de responsável desta, referente ao ajuste em epígrafe, DECLARA que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII do art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para verificação.

Carapicuíba, XX de XXXXXXXXXX de 20XX.

Nome do Responsável Cargo e Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO VEDAÇÕES ART. 39

(TIMBRE DA ENTIDADE)

AJUSTE Nº XX/20XX

DECLARAÇÃO VEDAÇÕES ART. 39

(art. 147, inciso I letra L, Instruções nº 01/2020 – TCE/SP)

EN02

(descrever o nome completo do responsável), brasileiro, (descrever o estado civil), (descrever a profissão), presidente da ASSOCIAÇÃO XXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº00.000.000/000-00, portador da cédula de identidade (RG) nº 00.000.000-00, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) nº 00.000.000-00, domiciliado nesta cidade, na qualidade de responsável desta, referente ao ajuste em epígrafe, DECLARA que esta OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal 13.019/14 e alterações.

Carapicuíba, XX de XXXXXXXXXX de 20XX.

Nome do Responsável Cargo e Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO

(TIMBRE DA ENTIDADE)

AJUSTE Nº XX/20XX

DECLARAÇÃO SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO

(art. 147, inciso I letra S, Instruções nº 01/2020 – TCE/SP)

EN03

(descrever o nome completo do responsável), brasileiro (a), (descrever o estado civil), (descrever a profissão), presidente da (descrever o nome da entidade), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº00.000.000/000-00, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 00.000.000-00, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) nº 00.000.000-00, domiciliado nesta cidade, na qualidade de responsável desta, referente ao ajuste em epígrafe, DECLARA que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Carapicuíba, XX de XXXXXXXXXX de 20XX.

Nome do Responsável

Cargo e Assinatura

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATA MENORES DE 18 ANOS(TIMBRE DA ENTIDADE)

AJUSTE Nº XX/20XX

DECLARAÇÃO MENORES DE 18 ANOS

(art. 30, § 1º p, Decreto Municipal nº 4.676/16)

EN04

(descrever o nome completo do responsável), brasileiro, (descrever o estado civil), (descrever a profissão), presidente da ASSOCIAÇÃO XXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº00.000.000/000-00, portador da cédula de identidade (RG) nº 00.000.000-00, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) nº 00.000.000-00, domiciliado nesta cidade, na qualidade de responsável desta, DECLARA não possuir em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Carapicuíba, XX de XXXXXXXXXX de 20XX.

Nome do Responsável Cargo e Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PROMESSA DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE(TIMBRE DA ENTIDADE)

AJUSTE Nº XX/20XX

DECLARACÃO DE PROMESSA DE TRANSEFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

(art. 35, § 5º, Lei Federal nº 13.019/14)

EN05

(descrever o nome completo do responsável), brasileiro, (descrever o estado civil), (descrever a profissão), presidente da (descrever o nome da entidade), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 00.000.000/000-00, portador da cédula de identidade (RG) nº 00.000.000-00, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) nº 00.000.000-00, domiciliado nesta cidade, na qualidade de responsável desta, DECLARA que todos os equipamentos e materiais permanentes, aprovados através do plano de trabalho inicialmente formalizado e, adquiridos com recursos provenientes da celebração desta parceria, serão gravados com cláusula de inalienabilidade, sendo transferida a propriedade de tais itens à administração pública, na hipótese da extinção desta entidade.

Carapicuíba, XX de XXXXXXXXXX de 20XX.

Nome do Responsável Cargo e Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DIRIGENTES (TIMBRE DA ENTIDADE)

AJUSTE Nº XX/20XX

DECLARAÇÃO DE DIRIGENTES

(art. 149, inciso XVIII, Instruções nº 01/2020 – TCE/SP)

EN06

(descrever o nome completo do responsável), brasileiro (a), (descrever o estado civil), (descrever a profissão), presidente da (descrever o nome da entidade), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº00.000.000/000-00, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 00.000.000-00, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) nº 00.000.000-00, domiciliado (a) nesta cidade, na qualidade de responsável desta, referente ao ajuste em epígrafe, DECLARA que não integram no quadro diretivo desta OSC agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Carapicuíba, XX de XXXXXXXXXX de 20XX

Nome do Responsável Cargo e Assinatura

ANEXO X

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO

Termo nº _____

Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, por intermédio da SECRETARIA DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CARAPICUIBA.

e a (OSC) para os fins que especifica.

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.892.693/0001-40, com sede na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas – CEP: 06310-030, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania — SMASC e pelo Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa — CMPI, e de outro a Organização da Sociedade Civil (OSC) doravante denominada simplesmente XXXXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob n.º

XXXXXXXX com sede na XXXXXXXX — CEP: XXXXX-XXX, na cidade de Carapicuíba, representada por seu (s) dirigente (s), celebram com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e na Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, no Decreto Municipal n.º 4.676, de 8 de dezembro de 2016, Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 — Estatuto da pessoa Idosa (alterada pela Lei 14.423, de 2022) devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços apresentadas no Plano de Trabalho, tendo como base a NOB-RH/SUAS, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DAS METAS

1.1 Será executada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a oferta de Serviço XXXXXXXX, durante toda a vigência da parceria as ações previstas, conforme Plano de Trabalho aprovado, que foi devidamente analisado e contemplado, vinculando-se integralmente ao termo do mesmo, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município:

§ 1º O Plano de Trabalho referido no caput é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.

§ 2º Para a execução das ações, deverão ser obrigatoriamente observadas à descrição dos serviços, constantes no Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS REPASSES

1.1 Para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o Município repassará, para a OSC _____ o valor de R\$ _____, sendo a primeira parcela de R\$ _____ e as demais de R\$ _____.

1.1.1 Os valores repassados serão oriundos da seguinte fonte de recurso: _____

1.1.1.1 Recurso Fonte: R\$ _____

1.1.1.2 Dotação _____

Orçamentária: _____

TOTAL GERAL: R\$ _____

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

1.1 O presente termo vigorará no período de ____/____/____ a ____/____/____ podendo ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1.1 São obrigações do MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC:

1.1.1 Proceder, por intermédio da equipe de monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria e do(s) atendimento(s) realizado(s) pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inclusive com a realização de visita (s) in loco, e eventualmente procedimentos fiscalizatórios,

1.1.2 Analisar, a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, bem como as demais condições expressas no Decreto Municipal nº 4676 de 08/12/2016, aceitando-as, questionando-as ou rejeitando-as no prazo de 90 (noventa) dias a partir do término do período estipulado para a entrega;

1.1.3 Realizar, sempre que possível pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência;

1.1.4 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Fomento, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

1.1.5 Através do gestor da parceria:

1.1.5.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

1.1.5.2 Informar a Secretaria de Assistência Social a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

1.1.5.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e a cláusula antecedente.

1.1.6 Reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidadena aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações deste Termo de Fomento ou em caso de a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo Município ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização;

1.1.7 Em caso de retenção das parcelas subsequentes, o MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadaniade Cidadania, cientificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo de 10 (dez) dias;

1.1.8 Em caso de apresentação de justificativa pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadaniade Cidadania analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção do atendimento;

1.1.9 Em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências, com a imposição das penalidades previstas na Cláusula SEXTA deste Termo de Fomento.

1.1.10 Deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Fomento.

1.2 **A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se a:**

1.2.1 Com relação à execução técnica do objeto e suas peculiaridades:

a) Executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como com as diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas específicas para cada serviço, no do Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI;

b) Desenvolver as ações seguindo as diretrizes da Administração Pública e do órgão gestor, qual seja, a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania,

submetendo-se à gestão pública operacional do(s) serviço(s) e disponibilizando o atendimento às metas referenciadas pelo Município, através do CMPI.

c) Informar ao MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania e CMPI a existência de vagas destinadas ao objeto do presente;

d) Prestar ao MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente;

e) Promover, no prazo a ser estipulado pela Administração Pública, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;

f) Participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações;

g) Participar de reuniões dos Conselhos Municipais relacionados à sua área de atuação, fóruns e grupos de trabalho;

h) Manter atualizados os registros e prontuários de atendimento, através dos sistemas informatizados que venham a ser disponibilizados pelo Município;

i) Apresentar ao MUNICÍPIO, por intermédio do Gestor da Parceria, nos prazos e nos moldes por ele estabelecidos, os relatórios mensais e anuais dos serviços executados;

j) Comunicar por escrito e imediatamente à Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania e CMPI todo fato relevante, bem como eventuais alterações estatutárias e constituição da diretoria;

k) Manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, em especial a inscrição no Conselho pertinente à área de atuação, bem como sua regularidade fiscal;

4.2.2. Com relação à aplicação dos recursos financeiros nas ações a serem executadas:

a) Aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do objeto constante da cláusula PRIMEIRA em estrita consonância com o Plano de Trabalho, previsão de receitas e despesas e cronograma de desembolso aprovados;

b) Manter conta corrente no estabelecimento bancário público indicado pelo Município, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de verbas oriundas da presente parceria, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma.

c) Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se as operações de mercado aberto lastreados em títulos da dívida pública;

d) Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência deste Termo de Fomento, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica - o número do presente Termo, fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências;

e) Prestar contas dos recursos recebidos, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao desembolso das despesas por meio do lançamento em ordem cronológica, sob pena de suspensão dos repasses;

f) Apresentar, em conjunto com as prestações de contas previstas na alínea “e” todos os documentos previstos;

g) Entregar fisicamente, no Departamento de Gestão Financeira da Secretaria de Assistência Social, bimestralmente, na mesma data das prestações de contas mensais, a folha de pagamento analítica;

h) Apresentar as prestações de contas anuais, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do recebimento dos recursos públicos oriundos da presente parceria;

i) Devolver ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI- eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Fomento, devendo comprovar tal devolução, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;

j) Não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil, ainda que de Assistência Social, os recursos oriundos da presente parceria;

k) Não contratar ou remunerar, a qualquer título, pela organização da sociedade civil, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parente;

l) Manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação das mesmas.

1.3 Constitui responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal.

Parágrafo único. As contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.

1.4 Constitui, também, responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

1.5 **A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se, ainda, a:**

1.5.1 Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

1.5.2 Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

1.5.3 Conforme previsto no art. 11, caput e parágrafo único, da lei 13.019, “A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública”. As informações deverão incluir, no mínimo:

I - Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
II - Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
III - Descrição do objeto da parceria;
IV - Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
V - Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.
VI - Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

CLÁUSULA QUINTA

DA HIPÓTESE DE RETOMADA

5.1 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil o MUNICÍPIO, poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que o MUNICÍPIO assumir as responsabilidades;
II - Retomar os bens públicos eventualmente em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
§ 1º As situações previstas no caput devem ser comunicadas pelo gestor da parceria à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEXTA DAS SANÇÕES

6.1 Pela execução da parceria em desacordo com o(s) plano(s) de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014, e da legislação específica, O MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
§ 1º As sanções estabelecidas neste artigo são de competência exclusiva da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
§ 2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA AUSÊNCIA DE BENS REMANESCENTES

1.1 Para fins de cumprimento do disposto nos art.36 e art. 42, ambos da Lei Federal n.º 13.019/2014, será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes da parceria.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

1.1 As partes elegem o foro da Comarca de Carapicuíba para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
1.2 É obrigatória, nos termos do art. 42, XVII da Lei Federal n.º 13.019/2014, a prévia tentativa de solução administrativa de eventuais conflitos, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Carapicuíba, _____
de _____
20_____
.

Secretário Municipal Presidente da OSC Prefeito Municipal

ANEXO XI

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Nome do Serviço: SERVIÇO ou PROJETO

1.1

OSC devera apresentar somente 01 proposta de acordo com eixos temáticos escolhidos, conforme descrito abaixo:

1.2 EIXOS TEMÁTICOS

Eixo 1: Estrutura e Funcionamento - Ampliação, reformas e reparos de instalação física na instituição para o atendimento direto da pessoa idosa; - Despesa de custeio ou material de consumo para o atendimento da pessoa idosa; - Instalação e aquisição de material permanente e outros bens móveis para o atendimento direto da pessoa idosa.
Eixo 2: Prevenção e Formação (Capacitação e Aperfeiçoamento) - Apoio às iniciativas que promovam medidas de prevenção, através de campanhas para a mobilização, organização, protagonismo, e

outras com impacto direto na área de atenção à pessoa idosa; - Ações de prevenção e apoio ao bem-estar e saúde da pessoa idosa; - Confeção, elaboração e divulgação de material educativo que atenda as necessidades da pessoa idosa; - Apoio a eventos relacionados ao tema; - Capacitação dos profissionais, familiares e demais pessoas que atuam diretamente com as pessoas idosas.

Eixo 3: Defesa e Garantia dos Direitos - Atividades esportivas, culturais, de lazer e demais áreas de prevenção e proteção aos direitos da pessoa idosa; - Ações voltadas à proteção social básica e especial conforme tipificação do Serviço sócio assistencial. - Apoio a iniciativas que divulguem os direitos da pessoa idosa; - Valorização de parcerias e articulação com a comunidade - Diagnósticos Locais para a Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Pessoa Idosa.

Eixo 4: Proteção integral - Serviços socioassistenciais ofertados em instituição de longa permanência, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, assegurando acolhida, alimentação, saúde, atividades ocupacionais, lazer e cultura, entre outras necessidades os idosos.

Eixo 5: Centro dia para idosos - em consonância com a Política de Assistência Social, visando ofertar o serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Eixo 6: Projetos inovadores-Projetos voltados à promoção da cultura que tenham por foco a Inclusão social e ações preventivas à vulnerabilidade: Educação patrimonial (importância da preservação da memória e do patrimônio histórico e cultural); decoração, organizar, realizar datas festivas e tradicionais como dia da pessoa idosa dentre outras. Complementação cultural, desenvolvimento e promoção das diferentes linguagens no campo das artes: música, dança, teatro, literatura, artes visuais e outras (em atendimento ao decreto nº11.948 de 12 de março de 2024).

brangência: Municipal

1 Usuários:

Famílias em situação de vulnerabilidade social, referenciadas no Centro de Referencia de Assistência Social- CRAS.

2 Meta de Atendimento: minimo de 50 pessoas atendidas.

3 Objetivo Geral:

- I. Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- II. Promover acessos a benefícios e serviços Socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- III. Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- IV. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- V. Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- VI. Favorecer o desenvolvimento de atividades Intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

5.1 Objetivos Específicos:

- I. Complementar as ações da família e buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- II. Assegurar espaços de referência para o convívio familiar, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- III. Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- IV. Criar estratégias para estimular e valorizar as potencialidades das pessoas idosas com deficiência fortalecendo o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social.

6. Ambiente Físico:

Espaço para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences, conforme a realidade local, de acordo com as normas da ABNT.

7.1 Recursos Materiais:

Materiais permanentes e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, armários para guardar pertences, alimentação, artigos de higiene.

7.2 Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS (o mínimo necessário para a execução do objeto)

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
01	Profissional que compõem a equipe do SUAS, conforme Resolução nº 09/CNAS/2014.
01	Orientador ou Educador Social de nível médio ou superior.

7.3 Os profissionais previstos no item 7.2deverão estar dimensionados no quadro de recursos humanos, salvo quando forem custeados com contrapartida da Organização da Sociedade Civil (OSC).

8 Trabalho Social Essencial ao Serviço: Acolhida/Recepção; Escuta; Estudo Social Construção de Plano Individual de Atendimento – PIA, possibilitando a construção de projetos de vida; Elaboração do Plano de Organização do Cotidiano, em conjunto com usuários e demais profissionais do serviço; Orientação individual/grupal sistemática; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Articulação da rede socioassistencial para acesso a benefícios, programas e inserção em outros serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

ANEXO XIII

ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Edital de Chamamento Público número 001/CMPI/2025.

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, via ofício, no prazo de 15 dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, até às 15 horas, no Setor de Protocolo, da Secretaria do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, sediada a Avenida Celeste, número 186, Centro, Carapicuíba, São Paulo, CEP 06310-030.

Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, solicitado por meio de ofício, assinado pelo representante legal da OSC e protocolado diretamente com a Comissão de Seleção, da Secretaria Municipal da Mulher,Assistência Social e Cidadania, no endereço: Avenida Celeste, número 180, Centro, Carapicuíba, São Paulo, CEP 06310-030.

Para apresentação de recurso administrativo a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá utilizar o INSTRUMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO, considerando os critérios de julgamento, conforme segue:

Critérios de Julgamento: a) Proposta de Plano de Trabalho; b) Adequação da proposta; c) Descrição da realidade do objeto da parceria; d) Adequação da proposta ao valor de referência; e) Possuir certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social — CEBAS.

Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, XX de XXX de 202X.

Comissão de Seleção

ANEXO XIV

INSTRUMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUMERO: /202X.	
Nome da OSC:	
Objeto do Edital:	
Critérios de Julgamento	Apresentação do Recurso
(Inserir o critério conforme orientações mencionadas acima)	(Descrever de forma clara e objetiva o motivo da apresentação resultado preliminar)

[Local-UF], [dia] de [mês] de 20xx.

(nome do Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC) (Presidente da [identificação da organização da sociedade civil –OSC])

ANEXO XV

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA - PLANO DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

NOME DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS:			
SERVIÇO A SER EXECUTADO:			
REGIÃO	META	PÚBLICO	COLETIVO/BAIRRO

DESCRIÇÃO DOS ITENS	APTO	
1. Da Documentação		
2. Do Plano de Trabalho		
3. Da Fundamentação da Proposta com Termo de referencia do edital		
TOTAL		
CONCLUSÃO	SIM	NÃO
APTA		

ANEXO XVI

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº			
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº			
NOME DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS:			
SERVIÇO A SER EXECUTADO:			
REGIÃO	META	PÚBLICO	COLETIVO/BAIRRO

DESCRIÇÃO DOS ITENS	APTO	
1. Da Documentação		
2. Do Plano de Trabalho		
3. Da Fundamentação da Proposta com Termo de referencia do edital		
TOTAL		
CONCLUSÃO	SIM	NÃO
APTA		

Parecer Conclusivo da Comissão de Seleção/Avaliação:	

Membro: Assinatura:	Membro: Assinatura:
Membro: Assinatura:	Membro: Assinatura:

CARAPICUIBA SP, _____
/_____
/_____
.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 05

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLINICO GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10572	CLODOALDO VIEIRA	00000281053662	1º

FISIOTERAPEUTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13035	CAIO TADEU ZUCHER	00000271638424	2º

MÉDICO NEUROLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12490	WEVERTON CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	00000008811051	2º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11041	ALESSANDRA MIRANDA DE MELO	00000282759724	1º
11679	GIOVANA APARECIDA RAMOS MUNIZ	00000560865892	2º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11001	PRISCILA SUELEN PASSOS DIAS	00000409413094	7º

Carapicuíba, 01 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2022
CHAMAMENTO 104

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3040	CAMILA LUCIANA GONÇALVES	417958274	402º
5221	SILAS OLIVEIRA LINS	413024477	403º
4303	CÍNTIA RAMALHO DE MATTOS MACHADO	459348267	404º

Carapicuíba, 01 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2022
CHAMAMENTO 57

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11092	LUIZ GUSTAVO SILVA RODRIGUES	574721228	166º
11828	ESTER RAMOS BROCHADO	147188676	167º

Carapicuíba, 01 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 51 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à

Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

DIRETOR DE ESCOLA		
INSC.	NOME	RG
60420	VIVIANE SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES REIS	303692546
60098	PATRICIA ISABEL PRISCO	410668114

Carapicuíba, 01 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 27

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6800	ELKA DE OLIVEIRA FRAGA NASCIMENTO	525741513	21º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8707	KATIA CILENE DE CASTRO	23818500	9º

7373	NAOMI ALESSANDRA TAKEUCHI DA SILVA	475525590	10º
6965	ROMULO VINICIUS DE OLIVEIRA RAMOS	378200525	11º

Carapicuíba, 01 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.11/2024
CHAMAMENTO 07

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11514	AILA MARIA DO NASCIMENTO	00000329630544	31º
11399	VANESSA GOMES SANTANA	00000290605921	32º
11003	TAYENE CRISTINA APARECIDA BERNARDES	00000480795940	33º
11447	EDOBERGSON JESUS GOMES	00000627201891	34º
11436	ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	00000177395345	35º

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12164	FABIO ORTEGA BAUMANN	00000296308730	1º PCD/ 2º GERAL
11219	HILVIO FERNANDO GARCIA	00000472881292	3º
11381	EDINALDO RODNEI DA SILVA	00000476379593	4º
11996	EDUARDO FERNANDO APARECIDO DA SILVA GONÇALVES	00000485978404	1º CERS/ 5º GERAL
11766	DIONATAN CRISTIS GARCIA	00000417959680	6º
11902	ISABELLA GABRIELLE BERBERT DE OLIVEIRA	00006310432275	7º
12175	JOSE MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	00030893778231	8º
11185	EDUARDO SANTOS DA SILVA	00000252664838	9º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 01 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO:

REPÚBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 59/2025 Processo nº. 7529/2025 - Registro de preços para contratação de empresa para adequação de sala de estimulação multidisciplinar - Disputa dia 14/08/25 às 14h.

Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 31 de julho de 2025.
José Roberto da Silva – Prefeito

NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: EDUARDO MONTEIRO
CPF/CNPJ.:
ENDEREÇO: RUA3, 17-B, JARDIM TOMÁS, SANTO AMARO - SP
CEP.: 05833-312
Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado **“CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”** - com origem na Matrícula nº 2.920 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 24 de Julho de 2025.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUIDONÚCLEOEMREGULARIZAÇÃO



Carapicuíba, 24 de Julho de 2025.
À FRANCILEUDO FERNANDES DE BRITO
CPF/CNPJ.: 732.212.953-91
Matrícula: nº(s) 112.699 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: ESTRADA CAMPO LIMPO, Nº 51, JARDIM ANGÉLICA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06326-480

NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, no termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** no termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho campo limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: MIRNA SILVIA GLEICH
CPF/CNPJ.: 371.623.818-04
ENDEREÇO: RUA JOSE RODRIGUES ALVES SOBRINHO 150 APTO 231, ALTO DE PINHEIROS, SÃO PAULO - SP
CEP.: 05466-040
Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado **“CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”** - com origem na Matrícula nº 23.911 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 24 de Julho de 2025.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUIDONÚCLEOEMREGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: RENATO MONTEIRO
CPF/CNPJ.:
ENDEREÇO: RUA 3, 17-B, JARDIM TOMÁS, SANTO AMARO - SP
CEP.: 05833-312
Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado **“CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”** - com origem na Matrícula nº 2.920 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 24 de Julho de 2025.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUIDONÚCLEOEMREGULARIZAÇÃO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	1	JUSSARA DA CUNHA FERREIRA DE SOUZA	12449	0,00	13/10/1961	Não
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	2	MÁRCIA FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA	13694	0,00	06/12/1969	Não
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	3	SHIRLEY MARIA FRANCA DA SILVA	11920	0,00	02/03/1972	Não
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	4	MARA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA ALVES FERREIRA	12917	0,00	13/03/1983	Não
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	5	SIMONE APARECIDA ALVES	11821	0,00	16/09/1983	Não
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	6	DANILA ROCHADA CRUZ	11276	0,00	06/11/1987	Não
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	7	LUCAS VICENTE RIBEIRO	12925	0,00	01/05/1999	Não
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	8	VITORIA APOLINÁRIO	10268	0,00	21/02/2007	Não
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	1	ROSANA DE SOUZA SOARES	11413	20,00	31/12/1979	Não
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	2	ANA PAULA MANCUELLO	10553	10,00	15/01/1984	Não
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	3	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA ULIAN	11545	0,00	19/07/1958	Não
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	4	SIBELE ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	13154	0,00	27/08/1977	Não
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	5	ARIANA DE SOUSA RODRIGUES	10648	0,00	19/02/1979	Não
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	6	GLAUBER OLIVEIRA DE SOUSA	11531	0,00	10/07/1994	Não
12 - Controlador de Acesso	1	PLINIO LIMA DA SILVA	12353	100,00	11/09/1989	Não
12 - Controlador de Acesso	2	DEYVID RICHARD FERRACIOLI	12624	100,00	01/04/1990	Sim
12 - Controlador de Acesso	3	FAGNER SILVA DE PAULA	11163	80,00	16/10/1984	Não
12 - Controlador de Acesso	4	FRANCE CLEBSON DA SILVA MATIAS	10743	60,00	13/09/1990	Não
12 - Controlador de Acesso	5	AMANDA CAROLINA TOMASI BANDEIRA	10037	40,00	30/01/1980	Não
12 - Controlador de Acesso	6	DARLENE SOUZA DA CRUZ	12388	40,00	23/03/1988	Não
12 - Controlador de Acesso	7	ROSAYNNE LAYSE PINTO DA SILVA	11048	40,00	26/08/1993	Não
12 - Controlador de Acesso	8	ELIZABETH SERTORIO SILVA	11632	20,00	16/02/1970	Não
12 - Controlador de Acesso	9	ROSALIA ALVES DOS SANTOS	13307	20,00	18/06/1979	Não
12 - Controlador de Acesso	10	ADALBERTO LUIZ PEREIRA	12688	20,00	11/10/1979	Não
12 - Controlador de Acesso	11	DONIVALDA BARRETO DOS SANTOS	11561	0,00	13/01/1967	Não
12 - Controlador de Acesso	12	GILBERTO MENDES DOS SANTOS	12323	0,00	17/08/1969	Sim
12 - Controlador de Acesso	13	JUCIMARIO SOUZA CERQUEIRA FERREIRA	10262	0,00	15/10/1972	Não
12 - Controlador de Acesso	14	CESAR MORAIS SOUSA	13166	0,00	10/10/1980	Não
12 - Controlador de Acesso	15	ALISSO RAMOS DE OLIVEIRA	13371	0,00	03/01/1981	Não
12 - Controlador de Acesso	16	CLAUDIO ROGÉRIO MOREIRA	12212	0,00	01/10/1981	Não
12 - Controlador de Acesso	17	FABIO AUGUSTO FERREIRA	11932	0,00	23/07/1983	Não
12 - Controlador de Acesso	18	FERNANDO DOS SANTOS	10244	0,00	08/08/1985	Não
12 - Controlador de Acesso	19	VERÔNICA APARECIDA DOS SANTOS MAGALHÃES	12348	0,00	19/07/1996	Não
12 - Controlador de Acesso	20	MILENE SIMOCOVSKI DA COSTA	11997	0,00	22/02/2000	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	1	MARIA CRISTINA LEITE	12359	100,00	21/06/1962	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	2	CARMEN BASILIA FERREIRA	12257	100,00	09/03/1965	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	3	ANDREA MEM DE BARBOZA	12770	20,00	14/12/1970	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	4	MARLAINE CAMPOS MAURICIO	11069	20,00	02/09/1996	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	5	IVONE BARRETO	10409	0,00	30/10/1966	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	6	LENIZIA FONTOURA DE OLIVEIRA	11236	0,00	13/02/1968	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	7	LUCINEIDE RIBEIRO MENDONÇA PEREIRA	12368	0,00	22/12/1979	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	8	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	11539	0,00	02/04/1981	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	9	DEOCLECIENE JANUARIO DE MATOS	10660	0,00	25/02/1982	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	10	DEBORA APARECIDA SOUZA PEREIRA	11528	0,00	23/09/1984	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	11	RENATA MIRANDA DE FREITAS VARÃO	12701	0,00	29/12/1988	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	12	MICHELÍ DE SOUSA	10034	0,00	23/09/1992	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	13	PEDRO HENRIQUE VAZ PEDROSO	10957	0,00	14/01/1997	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	14	DEBORA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS	11716	0,00	09/06/1999	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	15	FERNANDA ARAÚJO CAETANO	11773	0,00	09/07/2002	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	16	KAMILLE VITÓRIA SILVA DE GÓIS	12098	0,00	02/09/2002	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	17	VITHORIA KAROLINY MOREIRA RAMOS	11557	0,00	13/02/2003	Não
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	18	THAYNÁ NICOLE PEREIRA DA SILVA	11759	0,00	05/10/2003	Não
14 - Auxiliar de Manutenção	1	RAMIRO MARQUES DE OLIVEIRA	12621	20,00	27/11/1973	Não
14 - Auxiliar de Manutenção	2	CLAUDIO DINIZ CONSTANTINO	11412	20,00	04/04/1981	Não
14 - Auxiliar de Manutenção	3	EURICO CARLOS SILVA	13361	0,00	09/08/1963	Não
14 - Auxiliar de Manutenção	4	EVALDO DA SILVA SANTOS	11459	0,00	26/01/1982	Não
14 - Auxiliar de Manutenção	5	GRASIELE CRISTINE DE AGUIAR LIMA	11857	0,00	17/04/2001	Não
15 - Atendente	1	JOSELMA ARAUJO MOTA	12721	100,00	20/08/1994	Não
15 - Atendente	2	LAURA REJANE GONÇALVES PEREIRA	11784	80,00	16/07/1978	Não
15 - Atendente	3	VALESCA RIBEIRO	11542	60,00	18/05/1981	Não
15 - Atendente	4	PRISCILA APARECIDA DA SILVA CABO VIEIRA	12060	40,00	18/09/1981	Não
15 - Atendente	5	SATIKO HASHIMOTO ISHIMARU	11777	40,00	06/06/1986	Não
15 - Atendente	6	ADRIANA APARECIDA GONZAGA	12104	20,00	08/12/1987	Não
15 - Atendente	7	RAFAEL MAIA DE SOUZA SILVA	12949	20,00	12/12/1988	Não
15 - Atendente	8	CAROLINE APARECIDA DEPIERI DA SILVA	13013	20,00	13/09/1990	Não
15 - Atendente	9	OVEIRES DA SILVA SANTOS	13583	20,00	11/02/1994	Não
15 - Atendente	10	JESSICA VIEIRA DIAS	10043	20,00	10/09/1996	Não
15 - Atendente	11	MURILO DA CRUZ TEODORO	12494	20,00	02/08/2000	Não
15 - Atendente	12	VERONICA THABATA ALVES SANTOS DA SILVA	10470	20,00	12/10/2000	Não
15 - Atendente	13	PATROCÍNIA ISABEL DE SOUZA DE MACEDO	12588	0,00	21/04/1962	Não
15 - Atendente	14	ANA DA PENHA SOUZA	13554	0,00	08/11/1967	Sim
15 - Atendente	15	GILDETE LEITE DOS SANTOS	13696	0,00	15/08/1968	Não
15 - Atendente	16	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO MORAES	11630	0,00	13/11/1968	Não
15 - Atendente	17	JANETE FREIRE DO NASCIMENTO	13682	0,00	25/12/1970	Não
15 - Atendente	18	ANGELA MATOS SILVA	13568	0,00	29/06/1972	Não
15 - Atendente	19	SUZANA NUNES DA SILVA DE ALMEIDA	12641	0,00	09/12/1973	Não
15 - Atendente	20	CARLA MUNIZ TOGNETE DE OLIVEIRA	13573	0,00	16/04/1975	Não
15 - Atendente	21	ERIKA GALDINO DO NASCIMENTO	13084	0,00	24/01/1980	Não
15 - Atendente	22	ROSANGELA DA SILVA ACIOLI DE OLIVEIRA	13300	0,00	28/01/1980	Não
15 - Atendente	23	SOLANGE BARBOSA DA SILVA MENEZES	10370	0,00	31/07/1980	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
15 - Atendente	24	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	11534	0,00	01/10/1980	Não
15 - Atendente	25	FLAVIO FRANCISCO	12007	0,00	28/12/1980	Não
15 - Atendente	26	ANDREA CRISTINA MUSTAFA DE SOUSA	12457	0,00	20/01/1981	Não
15 - Atendente	27	SHEILA CERQUEIRA DE SOUZA LIMA	12826	0,00	18/08/1981	Não
15 - Atendente	28	FERNANDA APARECIDA DE BARROS	12351	0,00	24/11/1981	Não
15 - Atendente	29	MISLENE ANDRÉ DA SILVA DIAS	10766	0,00	06/04/1982	Não
15 - Atendente	30	WELLINGTON DE OLIVEIRA PINTO	11101	0,00	26/12/1982	Não
15 - Atendente	31	BEATRIZ APARECIDA DO NASCIMENTO	12285	0,00	31/01/1983	Não
15 - Atendente	32	QUELI CRISTINA PEREIRA DOS PASSOS	12275	0,00	24/02/1983	Não
15 - Atendente	33	DANIEL GOMES DA SILVA SOBRINHO	13571	0,00	29/05/1983	Não
15 - Atendente	34	GISLENE DA SILVA ARAUJO	12032	0,00	10/08/1983	Não
15 - Atendente	35	SILVIA ASSIS VIEIRA	12291	0,00	01/07/1984	Não
15 - Atendente	36	GEILIENE MARIA DA SILVA	12256	0,00	11/07/1985	Não
15 - Atendente	37	ADRIANA REIS DA SILVA	10146	0,00	23/06/1986	Não
15 - Atendente	38	LUCIMAR SANTANA FIGUEREDO	10106	0,00	25/01/1987	Não
15 - Atendente	39	PAMELA ALVES DA SILVA XAVIER	13157	0,00	15/06/1987	Não
15 - Atendente	40	ALINE CHAVES FLOR	12039	0,00	08/01/1988	Não
15 - Atendente	41	LUANE BISPO DOURADO MATOS	13576	0,00	21/03/1990	Não
15 - Atendente	42	RÍZIA MARIA ALVES	10125	0,00	15/04/1990	Não
15 - Atendente	43	THAMARIS DE TOLEDO SOUZA LEÃO SANTOS	10385	0,00	13/10/1990	Não
15 - Atendente	44	JOCIENE SOARES DOS SANTOS	11211	0,00	19/09/1991	Não
15 - Atendente	45	GABRIELA SANTANA DE ARAÚJO	10560	0,00	06/10/1993	Não
15 - Atendente	46	LETÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO DA COSTA	11675	0,00	15/08/1994	Não
15 - Atendente	47	DÉBORA FERNANDA FERREIRA SILVA	10655	0,00	18/03/1995	Não
15 - Atendente	48	MARCELA DA SILVA LIRA	10535	0,00	21/05/1997	Não
15 - Atendente	49	THALIA SILVA CAMPOS	13203	0,00	22/09/1997	Não
15 - Atendente	50	CAROLINE FERREIRA DE SOUSA	10986	0,00	25/11/1999	Não
15 - Atendente	51	MICHEL ANGELO SANTOS DE CARVALHO	11590	0,00	03/07/2000	Não
15 - Atendente	52	KARLA KAROLINA APARECIDA LINO GUILHERME	11698	0,00	19/06/2001	Não
15 - Atendente	53	MARIA CLARA MACHADO CRIA	11737	0,00	16/04/2002	Não
15 - Atendente	54	SABRINA CAVALCANTI GOMES	12217	0,00	19/05/2002	Não
15 - Atendente	55	LUANA CRISTINA NEVES	10438	0,00	10/01/2003	Não
15 - Atendente	56	TEREZINHA RAQUEL RODRIGUES SOBREIRA DA SILVA	10946	0,00	23/03/2003	Não
15 - Atendente	57	ANA CLARA SOUSA DA SILVA	10267	0,00	09/07/2003	Não
15 - Atendente	58	LARISSA DA SILVA SOUZA	12822	0,00	25/10/2003	Não
15 - Atendente	59	SYLVIA DOS SANTOS COSTA	13368	0,00	19/01/2004	Não
15 - Atendente	60	THALYA THAYNNA SANTOS SENA	12055	0,00	21/03/2004	Não
15 - Atendente	61	GABRIELA DOS SANTOS ALVES	13658	0,00	02/02/2005	Não
15 - Atendente	62	MARIA EDUARDA FERREIRA LUNA	13348	0,00	23/09/2005	Não
15 - Atendente	63	NEIVA RICHELLE OLIVEIRA MENDES	13351	0,00	22/11/2005	Não
15 - Atendente	64	LEONARDO DA MATA CHAGAS	12391	0,00	12/07/2006	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	1	LETÍCIA CRISTINA GONÇALVES GOMES	10627	60,00	12/02/1987	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	2	LUCAS HENRIQUE MARQUES ARARIPE	13733	60,00	14/03/1993	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	3	EULÁLIA CRISTINA RODRIGUES	13355	30,00	19/08/1972	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	4	MARLI DIAS BEVENUTO	13301	30,00	28/09/1978	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	5	PAULA DA SILVA FIDELIX	12327	30,00	04/05/1982	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	6	VIVIANE APARECIDA DUARTE	10663	30,00	20/10/1987	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	7	JOSIELE GOMES RIBEIRO	11012	30,00	19/03/1988	Sim
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	8	SHEILA BRUNA SOUZA DA SILVA	12760	30,00	08/07/1989	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	9	RENATA LILIANE GILBERT	13229	30,00	18/01/1991	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	10	LAINE RODRIGUES LIMA	12671	30,00	28/04/1992	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	11	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	12136	30,00	01/06/1996	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	12	STEFANI MEDEIROS CARDOSO SANTANA	13290	30,00	12/06/1997	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	13	NICOLY DE JESUS FERREIRA SANTOS	12481	30,00	05/10/1999	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	14	VITÓRIA ALVES DA SILVA VIEIRA	10673	30,00	15/01/2001	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	15	MARIA SOCORRO FREITAS OLIVEIRA	12105	0,00	01/07/1974	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	16	ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	10953	0,00	06/03/1975	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	17	CARLA MUNIZ TOGNETE DE OLIVEIRA	13585	0,00	16/04/1975	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	18	JOVINO OLIVEIRA SANTOS	12559	0,00	09/08/1979	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	19	GISLENE CARNEIRO DE LIMA	11836	0,00	21/05/1980	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	20	SHEILA CERQUEIRA DE SOUZA LIMA	11309	0,00	18/08/1981	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	21	ELISANGELA RODRIGUES DA ROCHA	12485	0,00	27/08/1983	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	22	GISLAINE DOS SANTOS SILVA	12567	0,00	17/01/1984	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	23	MICHELLE DA SILVA PADILLA	10831	0,00	15/03/1984	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	24	MAGALI CLÉLIA DA SILVA	10104	0,00	30/03/1984	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	25	ADRIANA REIS DA SILVA	10132	0,00	23/06/1986	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	26	PAMELA ALVES DA SILVA XAVIER	13062	0,00	15/06/1987	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	27	JAQUELINE DA SILVA	12636	0,00	10/09/1987	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	28	ARIANE ROZA LEITE	13664	0,00	19/09/1989	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	29	DEYVID RICHARD FERRACIOLI	10362	0,00	01/04/1990	Sim
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	30	ANA CAROLINA SOARES	11447	0,00	03/07/1990	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	31	ADRIANA MARQUES SILVA	13457	0,00	17/04/1991	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	32	FRANCISCA GISELMA GONÇALVES MOREIRA	12452	0,00	16/08/1991	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	33	GIOVANNA PIETROLONGO FRANCO	11538	0,00	30/07/1992	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	34	LUIS FERNANDO SOARES DA SILVA	10630	0,00	02/02/1993	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	35	EMERSON NASCIMENTO LIMA	13476	0,00	11/05/1994	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	36	MONQUE NUNES SOARES	10688	0,00	06/09/1994	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	37	LETICIA APARECIDA BATISTA PEREIRA	13181	0,00	12/11/1994	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	38	ISABELLA FERNANDA GERMANO DA SILVA	11741	0,00	09/01/1995	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	39	FRANCIELLE DA SILVA	11100	0,00	31/01/1995	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	40	EVELYN TAVARES SALES FARIAS	12731	0,00	27/02/1997	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	41	LUIZ RICARDO DIAS BIUM	11616	0,00	30/04/1997	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	42	GABRIELA BATISTA PEREIRA	13366	0,00	02/06/1998	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	43	LUCAS SOUZA MENDONÇA	12529	0,00	07/06/1998	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	44	PAMELA SABRINA AMÉRICO SANCHES	11670	0,00	17/07/1998	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	45	ERICK HENRIQUE REIS GONÇALVES	11223	0,00	01/11/1999	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	46	LARISSA ALVES GARUTI	12956	0,00	15/04/2000	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	47	LIDUINO VINICIUS SANTOS MENEZES	10862	0,00	14/10/2000	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	48	AMANDA DIAMANTINO DA SILVA	13287	0,00	02/05/2002	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	49	LUCAS AGUIAR DA COSTA	13170	0,00	04/11/2002	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	50	GIULIA ESTER DE OLIVEIRA SILVA	10236	0,00	03/03/2004	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	51	GIOVANNA CAMILLY SACRAMENTO DOS SANTOS	12572	0,00	20/04/2006	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	52	MIRELLA MARIANO MATTOS	11035	0,00	28/04/2006	Não
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	53	GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	12456	0,00	04/08/2006	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	1	ANDREA DE CAMPOS	12880	60,00	30/05/1968	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	2	SABRINA SOUSA DE JESUZ	10091	60,00	16/04/1998	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	3	LUZIA MARCIA DA SILVA CARDOSO	13713	30,00	03/10/1965	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	4	CLAUDIA ALTAVISTA	12733	30,00	20/11/1965	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	5	VALDENE MOREIRA	13552	30,00	24/08/1967	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	6	SANDRA APARECIDA DE CAMPOS SANTOS	12077	30,00	23/01/1970	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	7	EDILENE APARECIDA DA SILVA LIMA	12510	30,00	16/10/1971	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	8	EVELIN PATRICIA PESSOA FERREIRA	12724	30,00	05/04/1976	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	9	MAGALI APARECIDA DIAS	13566	30,00	21/01/1981	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	10	PATRICIA ZANELLI	10667	30,00	27/10/1982	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	11	BEATRIZ APARECIDA DO NASCIMENTO	12282	30,00	31/01/1983	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	12	GLEICILENE ALMEIDA DOS SANTOS SOUSA	13021	30,00	16/07/1983	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	13	CLEISIMARA CRISTINA DE MORAIS	11518	30,00	24/04/1984	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	14	SILVÂNIA GOMES PASSOS	13357	30,00	19/03/1985	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	15	GIOVANI DE SOUZA BARROS	11972	30,00	08/12/1987	Sim
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	16	JOSIELE GOMES RIBEIRO	11014	30,00	19/03/1988	Sim
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	17	TAMILIS TAVARES DE ALMEIDA	13614	30,00	16/05/1988	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	18	DAIANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	11006	30,00	21/08/1988	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	19	PLINIO LIMA DA SILVA	12354	30,00	11/09/1989	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	20	ANA CAROLINA SOARES	11451	30,00	03/07/1990	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	21	ELIANA LEONTINA GOMEZ ORTIZ	12469	30,00	06/02/1991	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	22	THAIS VALENTIM DE ARAUJO	11858	30,00	27/08/1992	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	23	VIVIANE KETTELly FERREIRA	10973	30,00	07/09/1992	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	24	CLEBER CESAR CEZARETO	10903	30,00	07/06/1994	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	25	ANDERSON LUCAS BASTOS TINOCO	12161	30,00	13/07/1994	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	26	ALLISON MACIEL DE ANDRADE	10956	30,00	05/09/1996	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	27	WILLYAN ROBERTO DE OLIVEIRA	10928	30,00	28/11/1997	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	28	GIOVANNA ALVES SIRIO	12692	30,00	13/08/1998	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	29	JULIA POPOVITS RAJAI	13228	30,00	27/10/1998	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	30	NICOLY DE JESUS FERREIRA SANTOS	12480	30,00	05/10/1999	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	31	JULIA OLIVEIRA DE SOUZA	13375	30,00	28/06/2000	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	32	JULIA GOMES PIMENTEL	12253	30,00	26/01/2001	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	33	SAMANTHA DUARTE MARTINS	11665	30,00	10/04/2001	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	34	GREICY ANNE REIS DE OLIVEIRA SOUSA	11110	30,00	04/05/2001	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	35	FABIANA ANJOS DOS SANTOS	10528	30,00	10/07/2001	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	36	SILVANA CORMINEIRO SOUSA	12401	30,00	27/07/2001	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	37	BIANCA FRANÇA PINHEIRO	10286	30,00	29/08/2002	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	38	ALINE FONSECA DE SOUZA	11166	30,00	15/05/2003	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	39	LEONARDO MIRANDA	12574	30,00	08/12/2003	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	40	LARISSA DE OLIVEIRA LIMA	10321	30,00	23/03/2006	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	41	ADRIANA SANTOS SOARES	13665	0,00	15/09/1965	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	42	MIRIAM ALVES MILTON	10145	0,00	27/05/1966	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	43	SONIA VILELA DA SILVA SANTOS	13424	0,00	18/03/1968	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	44	JOSELINA RODRIGUES PALMA TORCHI	11293	0,00	09/02/1970	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	45	REGINA HERLIENE MAIA LIMA	11496	0,00	07/09/1971	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	46	JOSELIA SOUZA RODRIGUES	13463	0,00	24/11/1975	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	47	DARCIO CORRÊA DOTTO	10082	0,00	31/12/1975	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	48	CRISTINA CRUZ FERREIRA	12751	0,00	25/12/1976	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	49	OLIMPIO SCHIAVETTI FILHO	10751	0,00	04/02/1977	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	50	SANDRA TAVARES DA SILVA LIMA	12977	0,00	27/01/1978	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	51	JULIANA CORRÊA DOTTO	10068	0,00	10/09/1978	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	52	ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO	10026	0,00	17/04/1980	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	53	GISLENE CARNEIRO DE LIMA	12099	0,00	21/05/1980	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	54	VANESSA SANTOS RIBEIRO	11199	0,00	17/01/1981	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	55	REINILTON MENDES DE SOUZA	12310	0,00	22/02/1981	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	56	ALEXANDRA SOBRAL DE BRITO DE OLIVEIRA	13635	0,00	11/01/1982	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	57	ELEUZA SANTINA DO NASCIMENTO	10680	0,00	23/01/1983	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	58	TATIANA BENEDITA SILVA	11597	0,00	27/10/1983	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	59	MARIA FRANCIELDA PAULO DA SILVA	12806	0,00	18/01/1984	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	60	DANIELA QUEVEDO DE ARAÚJO	10759	0,00	20/08/1984	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	61	CIMARIO QUIRINO DOS SANTOS	10615	0,00	26/10/1985	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	62	PAULA DOS SANTOS MACEDO	11132	0,00	20/01/1986	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	63	ADRIANA REIS DA SILVA	10138	0,00	23/06/1986	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	64	PATRÍCIA DOS SANTOS PEREIRA	13061	0,00	31/03/1988	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	65	PRISCILA FIRMINO TORTOLERO	10103	0,00	29/06/1990	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	66	DOUGLAS ANCELMO SILVA DA ROCHA	10229	0,00	06/02/1992	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	67	FLONRHAY LÚCIO PRADELA	11335	0,00	21/03/1993	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	68	TANIA DULTRA BARRETO	11576	0,00	23/03/1994	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	69	THAYNARA MARIANO ZUROBSKI	11004	0,00	24/03/1994	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	70	RAISSA GALVÃO MARTINS	11225	0,00	29/07/1994	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	71	JESSICA MERCIA DE OLIVEIRA SILVA	13236	0,00	22/02/1995	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	72	ANDREZA ARAUJO GONÇALVES	13217	0,00	20/04/1995	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	73	AURIANE SALVINO	11758	0,00	10/05/1995	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	74	EDUARDO AUGUSTO JACOB ROCHA	10746	0,00	18/06/1995	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	75	AMANDA ROCHA RANGEL DA SILVA	10972	0,00	29/09/1995	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	76	LETICIA SANTOS SILVA	10392	0,00	24/10/1995	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	77	PAMELA DE SOUSA VAZ	10504	0,00	13/11/1995	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	78	EVERTON MIRANDA	12008	0,00	19/05/1996	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	79	CAROLINA DOS SANTOS MATOS PORTELA	11723	0,00	09/05/1997	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	80	FLAVIA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	10800	0,00	20/09/1997	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	81	JANAINA MENDES DA SILVA	10135	0,00	24/10/1997	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	82	AMANDA ISABELLE MELO DA SILVA	12093	0,00	21/02/1998	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	83	SABRINA SOUSA DE ANDRADE	10237	0,00	21/02/1998	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	84	ANA CAROLINA DA SILVA GOMES	13087	0,00	19/09/1998	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	85	MARIANA ROQUE CARDOSO	13417	0,00	08/02/1999	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	86	NATHALIA MARINS MADUREIRA	10261	0,00	23/03/1999	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	87	JOSEF NICOLAS SOUZA SANTOS	12569	0,00	15/06/1999	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	88	VICTÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS	11375	0,00	01/09/1999	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	89	MELLANE COSTA DOS SANTOS	10828	0,00	27/08/2000	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	90	MARA SOUSA DE OLIVEIRA	12660	0,00	15/11/2000	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	91	ANA BEATRIZ ROSA DE SOUZA	11266	0,00	29/03/2001	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	92	MARIA EDUARDA PORCINOARAUJO	10270	0,00	09/12/2001	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	93	RAFAELA MAZUCA DO VALE	10914	0,00	15/02/2002	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	94	TAYANI CRISTINA DA SILVA PEREIRA	11066	0,00	13/11/2002	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	95	ISAURA PORFIRIA DA SILVA NETA	13058	0,00	27/11/2002	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	96	MATEUS KAUAN SOUSA DOS SANTOS	12578	0,00	20/01/2003	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	97	EVILYN CARDOSO SALVIANO	12683	0,00	08/02/2003	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	98	BRUNO VENTORIM MOREIRA	11573	0,00	02/03/2003	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	99	JOÃO VICTOR SILVA CUSTÓDIO	11332	0,00	26/10/2003	Sim
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	100	GABRIEL BALBINO CARMONA	12262	0,00	04/03/2004	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	101	IZABELLY PEREIRA DOS SANTOS	10675	0,00	20/04/2004	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	102	ALANNA MARIA MOREIRA MARTINS	13541	0,00	11/08/2004	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	103	INGRID SAMPAIO DOS SANTOS	13637	0,00	12/09/2004	Não
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	104	GEOVANA HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	12649	0,00	14/11/2005	Não
18 - Técnico de Enfermagem	1	JOAO BATISTA PINA	10051	100,00	15/05/1955	Não
18 - Técnico de Enfermagem	2	CARLOS AMARILDO GARCIA	10006	100,00	15/07/1962	Não
18 - Técnico de Enfermagem	3	SANDRA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	10966	100,00	17/01/1964	Não
18 - Técnico de Enfermagem	4	TEREZINHA DA SILVA GREGORIO	13271	100,00	15/11/1967	Não
18 - Técnico de Enfermagem	5	ROSELI JOAQUIM SANTANA	11312	100,00	26/08/1972	Não
18 - Técnico de Enfermagem	6	EDNA CABRAL DE LIMA	12536	100,00	08/09/1973	Não
18 - Técnico de Enfermagem	7	ROSANGELA SANTOS DOS SANTOS	13322	100,00	20/03/1974	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
18 - Técnico de Enfermagem	8	MARIA APARECIDA BISPO OLIVEIRA	12695	100,00	04/08/1974	Não
18 - Técnico de Enfermagem	9	ROSANA DOS SANTOS LIMA	12645	100,00	20/03/1975	Não
18 - Técnico de Enfermagem	10	NÁDIA LÚCIA DE CARVALHO FERREIRA	10275	100,00	22/09/1975	Não
18 - Técnico de Enfermagem	11	JOSÉ OLIVEIRA DE NOVAIS	12361	100,00	30/09/1975	Não
18 - Técnico de Enfermagem	12	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	10299	100,00	18/07/1976	Não
18 - Técnico de Enfermagem	13	LUZINEIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	11940	100,00	03/06/1978	Não
18 - Técnico de Enfermagem	14	FERNANDA DURICO FERNANDES OLIVEIRA	12439	100,00	09/04/1981	Não
18 - Técnico de Enfermagem	15	IVONETE MARQUES DOS SANTOS GOUVEIA	11892	100,00	19/01/1985	Não
18 - Técnico de Enfermagem	16	JUCIARA JANAÍNA BERNARDINO DE ARRUDA	11897	100,00	17/04/1985	Não
18 - Técnico de Enfermagem	17	THIAGO MATHIAS DOS SANTOS	10805	100,00	15/10/1987	Não
18 - Técnico de Enfermagem	18	LEOJAIME DA SILVA EVANGELISTA	11954	100,00	02/08/1990	Não
18 - Técnico de Enfermagem	19	THUANY CHRYSTINE DE LIMA SILVA	10358	100,00	12/08/1992	Não
18 - Técnico de Enfermagem	20	FELIPE RONEY HELENO DOS SANTOS	10947	100,00	01/07/1993	Não
18 - Técnico de Enfermagem	21	HELEN CRISTINE DOS SANTOS MOREIRA	12685	100,00	16/04/1994	Não
18 - Técnico de Enfermagem	22	JESSICA MARIA ALMEIDA DA SILVA	11877	100,00	03/11/1994	Não
18 - Técnico de Enfermagem	23	MARINA RICHARD BIANCHI ALVES DOS SANTOS	11317	100,00	27/02/1997	Não
18 - Técnico de Enfermagem	24	MARIA JOANITA SANTOS ANDRADE	12088	80,00	19/07/1969	Não
18 - Técnico de Enfermagem	25	ANA CRISTINA DA ROCHA SILVA	12318	80,00	06/01/1970	Não
18 - Técnico de Enfermagem	26	ANGELA MARIA DOS SANTOS	10011	80,00	18/06/1974	Não
18 - Técnico de Enfermagem	27	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	10022	80,00	16/05/1978	Não
18 - Técnico de Enfermagem	28	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	10250	80,00	16/09/1979	Não
18 - Técnico de Enfermagem	29	SONIA ANISIA FONSECA RIBEIRO	13304	60,00	12/05/1963	Não
18 - Técnico de Enfermagem	30	MARIA ARIANE DA SILVA MESSIAS	10543	60,00	30/06/1970	Não
18 - Técnico de Enfermagem	31	LUCIANA DAS DORES THEODORO	13319	60,00	26/05/1979	Não
18 - Técnico de Enfermagem	32	LEANDRA CRISTINA ARAUJO DE MORAES	11261	60,00	15/04/1980	Não
18 - Técnico de Enfermagem	33	CICERO CLAUDIO CORDEIRO ALVES	10934	60,00	29/04/1980	Não
18 - Técnico de Enfermagem	34	PALOMA FERRAZ	11123	60,00	29/12/1982	Não
18 - Técnico de Enfermagem	35	MILENA FERNANDES CUNHA	11780	60,00	21/10/1983	Não
18 - Técnico de Enfermagem	36	ELIZABETE BERNARDO DE OLIVEIRA	10699	60,00	14/08/1984	Não
18 - Técnico de Enfermagem	37	CLAUDIA OLEGÁRIO	10570	60,00	21/02/1986	Não
18 - Técnico de Enfermagem	38	GRAZIELI CORREIA PEREIRA DO SACRAMENTO	11575	60,00	04/03/1988	Não
18 - Técnico de Enfermagem	39	LEIDINALVA ALVES RIBEIRO	11248	60,00	09/07/1991	Não
18 - Técnico de Enfermagem	40	JOSE GABRIEL TORQUATO	12106	60,00	27/12/1997	Não
18 - Técnico de Enfermagem	41	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	11840	60,00	17/12/1998	Não
18 - Técnico de Enfermagem	42	VINICIUS DURAES DE CASTRO	11734	60,00	24/12/1999	Não
18 - Técnico de Enfermagem	43	LUCIRENE FERREIRA LIMA	11130	40,00	21/01/1964	Não
18 - Técnico de Enfermagem	44	MARIA DAS DORES BEZERRA DE MORAES	10643	40,00	02/02/1967	Não
18 - Técnico de Enfermagem	45	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	11524	40,00	24/11/1976	Não
18 - Técnico de Enfermagem	46	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA DIAS	11399	40,00	03/02/1980	Não
18 - Técnico de Enfermagem	47	CLAUDIA CAROLINA DE CARVALHO	12673	40,00	03/05/1982	Não
18 - Técnico de Enfermagem	48	DAIANE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	11869	40,00	06/04/1984	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
18 - Técnico de Enfermagem	49	JONAS ALVES MENDES	11263	40,00	16/12/1984	Não
18 - Técnico de Enfermagem	50	IVAN MEDEIROS DA SILVA	10314	40,00	21/04/1995	Não
18 - Técnico de Enfermagem	51	GIOVANA LIMA NOGUEIRA	10933	40,00	11/12/2003	Não
18 - Técnico de Enfermagem	52	ALMIRO DIAS DA SILVA	11094	20,00	09/06/1960	Não
18 - Técnico de Enfermagem	53	ROSEMEIRE XAVIER DOS SANTOS	13533	20,00	08/06/1975	Não
18 - Técnico de Enfermagem	54	BEATRIZ PEREIRA	12436	20,00	17/12/1978	Não
18 - Técnico de Enfermagem	55	SIRLENE DA SILVA ISQUERDO	10417	20,00	22/12/1980	Não
18 - Técnico de Enfermagem	56	JOSETE DA SILVA FERREIRA	13182	20,00	03/10/1981	Não
18 - Técnico de Enfermagem	57	LOHANY SOUTO DE NOVAIS	11259	20,00	15/12/1981	Não
18 - Técnico de Enfermagem	58	TAINA GOULART DE MOURA	10334	20,00	17/05/1983	Não
18 - Técnico de Enfermagem	59	SAMANTHA ROCHA DE OLIVEIRA ROMANCINE	10716	20,00	27/02/1989	Não
18 - Técnico de Enfermagem	60	PAMELA DA SILVA OLIVEIRA	10074	20,00	11/09/1992	Não
18 - Técnico de Enfermagem	61	MARIA DIRCE PEREIRA PIRES	12155	0,00	01/02/1959	Não
18 - Técnico de Enfermagem	62	ROSANE DA SILVA	10021	0,00	18/08/1963	Não
18 - Técnico de Enfermagem	63	VALDECIR MACHADO DA SILVA	12562	0,00	11/05/1964	Não
18 - Técnico de Enfermagem	64	MARLI DA CONCEICAO DIAS DOS SANTOS	11008	0,00	09/09/1964	Não
18 - Técnico de Enfermagem	65	MARLENE VITALINO DE MELO	13214	0,00	28/03/1965	Não
18 - Técnico de Enfermagem	66	SÔNIA SOARES PEREIRA RODRIGUES	13286	0,00	12/07/1966	Não
18 - Técnico de Enfermagem	67	ANTONIETA APARECIDA DOS SANTOS	10059	0,00	13/06/1967	Não
18 - Técnico de Enfermagem	68	CRISTINA ADRIANA TEIXEIRA	10991	0,00	18/07/1967	Não
18 - Técnico de Enfermagem	69	IVONETE APARECIDA DINIZ SOUZA	12017	0,00	26/10/1967	Não
18 - Técnico de Enfermagem	70	RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	12771	0,00	20/02/1969	Não
18 - Técnico de Enfermagem	71	MARIA DILZA DE MELO SILVA	12515	0,00	20/01/1970	Não
18 - Técnico de Enfermagem	72	VALDIREI DA SILVA CORREIA LEITE	11067	0,00	09/11/1971	Não
18 - Técnico de Enfermagem	73	VIVIANE APARECIDA BONICELLY FLORIO	13249	0,00	25/03/1972	Não
18 - Técnico de Enfermagem	74	MAISA RAMOS DOS SANTOS	11856	0,00	02/08/1972	Não
18 - Técnico de Enfermagem	75	ANA MARIA DA SILVA DIAS	12349	0,00	10/09/1972	Não
18 - Técnico de Enfermagem	76	SILDENIR DE SOUZA SELIZ	11068	0,00	17/05/1973	Não
18 - Técnico de Enfermagem	77	JOVANE CORREIA DOS SANTOS	11389	0,00	05/08/1973	Não
18 - Técnico de Enfermagem	78	JOCELIA MARIA SANTOS DE MORAIS	10088	0,00	23/08/1973	Não
18 - Técnico de Enfermagem	79	MARCIA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	13152	0,00	04/10/1973	Não
18 - Técnico de Enfermagem	80	RIDELVANI ALVES DE ALMEIDA BARBOSA	11339	0,00	30/11/1973	Não
18 - Técnico de Enfermagem	81	MARIA ERENICE DA SILVA VALDIVIA	13401	0,00	21/01/1974	Não
18 - Técnico de Enfermagem	82	SANDRA REIS	11564	0,00	24/07/1974	Não
18 - Técnico de Enfermagem	83	RUTE DE OLIVEIRA MARTINELLI	11298	0,00	13/05/1975	Não
18 - Técnico de Enfermagem	84	ROSANGELA APARECIDA DESSIO DOS SANTOS	12400	0,00	27/06/1975	Não
18 - Técnico de Enfermagem	85	DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA	10062	0,00	20/06/1976	Não
18 - Técnico de Enfermagem	86	ADRIANA IZAIAS XAVIER DE ALMEIDA	11028	0,00	23/08/1976	Não
18 - Técnico de Enfermagem	87	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	11279	0,00	03/12/1976	Não
18 - Técnico de Enfermagem	88	ROSEMERIS ROSA	12190	0,00	30/01/1977	Não
18 - Técnico de Enfermagem	89	CLEBER MOSCHETTA	10168	0,00	02/02/1977	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
18 - Técnico de Enfermagem	90	TELMA BARBOSA LOPES DE SOUZA	13684	0,00	01/05/1977	Não
18 - Técnico de Enfermagem	91	VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS	11870	0,00	22/05/1977	Não
18 - Técnico de Enfermagem	92	TANIA GOMES DE CARVALHO	11168	0,00	06/09/1977	Não
18 - Técnico de Enfermagem	93	CRISTIANE GARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO	10669	0,00	14/09/1977	Não
18 - Técnico de Enfermagem	94	LIGIANE SANTOS DE SOUZA	13520	0,00	11/10/1977	Não
18 - Técnico de Enfermagem	95	RENATA HELENA CARNEIRO SANTOS	10815	0,00	17/11/1977	Não
18 - Técnico de Enfermagem	96	VERÔNICA OLIVEIRA DE BRITO	13590	0,00	24/01/1978	Não
18 - Técnico de Enfermagem	97	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	12495	0,00	15/04/1978	Não
18 - Técnico de Enfermagem	98	ELIANE MARIA DE SOUZA	10027	0,00	23/10/1978	Não
18 - Técnico de Enfermagem	99	VANESSA CIRINEU	11179	0,00	14/12/1978	Não
18 - Técnico de Enfermagem	100	ADRIANA MARIA DA SILVA	11433	0,00	19/01/1979	Não
18 - Técnico de Enfermagem	101	EDENIVAN LOPES DOS SANTOS	10888	0,00	01/06/1979	Não
18 - Técnico de Enfermagem	102	TATIANE CAMARGO URTADO	10882	0,00	09/06/1979	Não
18 - Técnico de Enfermagem	103	LUCILENE PEREIRA DE LIMA	11142	0,00	01/07/1979	Não
18 - Técnico de Enfermagem	104	LUCILENE PEREIRA DE LIMA	11503	0,00	01/07/1979	Não
18 - Técnico de Enfermagem	105	EXPEDITA DA CONCEIÇÃO	10728	0,00	08/10/1979	Não
18 - Técnico de Enfermagem	106	MICHELE FERNANDES GUERRA	13669	0,00	01/11/1979	Não
18 - Técnico de Enfermagem	107	LUCIENE BARBOSA	11203	0,00	25/12/1979	Não
18 - Técnico de Enfermagem	108	MARIVETE DE CAMPOS PORPHIRIO	10607	0,00	13/01/1980	Não
18 - Técnico de Enfermagem	109	CARLA CRISTINA GOIS DA SILVA	13491	0,00	02/03/1980	Não
18 - Técnico de Enfermagem	110	EDILSON CANDIDO PEREIRA	10038	0,00	26/03/1980	Não
18 - Técnico de Enfermagem	111	ELIANE CRUZ DA COSTA	12774	0,00	03/05/1980	Não
18 - Técnico de Enfermagem	112	EMERSON FERREIRA LIMA	12395	0,00	07/07/1980	Não
18 - Técnico de Enfermagem	113	KAREN VANESSA GIEBELER	10310	0,00	28/11/1980	Não
18 - Técnico de Enfermagem	114	DELIA GONÇALVES DOS SANTOS	11757	0,00	26/09/1981	Não
18 - Técnico de Enfermagem	115	ELAINE MAIDANA CARDOSO	12372	0,00	27/10/1981	Não
18 - Técnico de Enfermagem	116	MARIA LUCENILDA BEZERRA	10096	0,00	28/11/1981	Não
18 - Técnico de Enfermagem	117	MARIA CLÁUDIA SOARES VIANA	10469	0,00	20/12/1981	Não
18 - Técnico de Enfermagem	118	ALEXANDRA APARECIDA DE SIQUEIRA	12753	0,00	07/02/1982	Não
18 - Técnico de Enfermagem	119	MARA CRISTINA NASCIMENTO	12824	0,00	12/02/1982	Não
18 - Técnico de Enfermagem	120	TATIANA SILVA DE OLIVEIRA NERES	12482	0,00	14/03/1982	Não
18 - Técnico de Enfermagem	121	ANA PAULA SILVA MARTINEZ	12813	0,00	22/04/1982	Não
18 - Técnico de Enfermagem	122	ANA PAULA MOURA SABINO	10020	0,00	19/06/1982	Não
18 - Técnico de Enfermagem	123	ERIKA RIBEIRO ONOFRE	11705	0,00	03/09/1982	Não
18 - Técnico de Enfermagem	124	ANGELA DO CARMO E SILVA	12429	0,00	17/11/1982	Não
18 - Técnico de Enfermagem	125	JONATA FERREIRA DE SOUZA	12445	0,00	13/01/1983	Não
18 - Técnico de Enfermagem	126	RODRIGO ALVES DE SOUSA	12835	0,00	09/03/1983	Não
18 - Técnico de Enfermagem	127	ANA LUCIA DE SOUZA LINHARES	11637	0,00	21/03/1983	Não
18 - Técnico de Enfermagem	128	ISRAEL BERNARDO TELES FILHO	13118	0,00	07/04/1983	Não
18 - Técnico de Enfermagem	129	PRISCILA CLEMENTINO FERREIRA SALES	11333	0,00	14/05/1983	Não
18 - Técnico de Enfermagem	130	VAGNA APARECIDA GIL FERREIRA	13678	0,00	06/08/1983	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
18 - Técnico de Enfermagem	131	PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA	11133	0,00	19/09/1983	Não
18 - Técnico de Enfermagem	132	MARCELA DA CUNHA BEZERRA	12805	0,00	25/09/1983	Não
18 - Técnico de Enfermagem	133	DANIELLE DE ALMEIDA MORAES	13446	0,00	08/11/1983	Não
18 - Técnico de Enfermagem	134	JUSCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	10015	0,00	23/11/1983	Não
18 - Técnico de Enfermagem	135	RAQUEL MARIA PEQUENO DE MORAIS	12711	0,00	29/11/1983	Não
18 - Técnico de Enfermagem	136	CLAUDIA SILVANA RODRIGUES BERNARDO	13489	0,00	23/12/1983	Não
18 - Técnico de Enfermagem	137	MAIKSON DE SOUZA SANTOS	10016	0,00	18/02/1984	Não
18 - Técnico de Enfermagem	138	CRISTIANE FERREIRA ALVES	12024	0,00	26/02/1984	Não
18 - Técnico de Enfermagem	139	SABRINA RAMOS DA SILVA	12031	0,00	09/06/1984	Não
18 - Técnico de Enfermagem	140	DENIS NEY DOS SANTOS	10698	0,00	14/09/1984	Não
18 - Técnico de Enfermagem	141	PAMELA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	10055	0,00	29/11/1984	Não
18 - Técnico de Enfermagem	142	MARIANA APARECIDA GOMES DE SOUSA SANTOS	11301	0,00	25/12/1984	Não
18 - Técnico de Enfermagem	143	ANDRESA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10822	0,00	14/09/1985	Não
18 - Técnico de Enfermagem	144	JEONICE LOPES DA SILVA	11771	0,00	20/10/1985	Não
18 - Técnico de Enfermagem	145	CLAUDIANA ALVES MOREIRA	12407	0,00	08/02/1986	Não
18 - Técnico de Enfermagem	146	TATIANE MAGALHÃES DA SILVA MACEDO	13407	0,00	13/02/1986	Não
18 - Técnico de Enfermagem	147	MARCICLEIDE SILVA MALAQUIAS FERNANDES	10070	0,00	22/02/1986	Não
18 - Técnico de Enfermagem	148	CARLA DINIZ SANTOS	12755	0,00	23/03/1986	Não
18 - Técnico de Enfermagem	149	ALINE RODRIGUES LEITE	10647	0,00	22/04/1986	Não
18 - Técnico de Enfermagem	150	FABRÍCIA BACETI	10217	0,00	01/05/1986	Não
18 - Técnico de Enfermagem	151	KARINA MADHLEYDE PIO DA SILVA	10474	0,00	23/05/1986	Não
18 - Técnico de Enfermagem	152	MARIA AMANDA DOS SANTOS LUCIO	11786	0,00	02/06/1986	Não
18 - Técnico de Enfermagem	153	DENISE CARINE DOS SANTOS SEBASTIÃO	13385	0,00	07/10/1986	Não
18 - Técnico de Enfermagem	154	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	12658	0,00	29/10/1986	Não
18 - Técnico de Enfermagem	155	GILBERT MOMACHI SAMPAIO	12129	0,00	24/02/1987	Não
18 - Técnico de Enfermagem	156	MIRANILDES SOARES DOS SANTOS	11230	0,00	05/04/1987	Não
18 - Técnico de Enfermagem	157	ARIANE APARECIDA RANGEL SANTANA	11405	0,00	12/05/1987	Não
18 - Técnico de Enfermagem	158	CLAUDILENE LOURDES DE SOUZA	11043	0,00	26/06/1987	Não
18 - Técnico de Enfermagem	159	MARCOS JOSÉ PEREIRA DE BRITO	10072	0,00	03/07/1987	Não
18 - Técnico de Enfermagem	160	LUZIRENE MARTINS DA SILVA	11128	0,00	13/12/1987	Não
18 - Técnico de Enfermagem	161	MARIA LEILUJANE DA SILVA	10386	0,00	24/12/1987	Não
18 - Técnico de Enfermagem	162	ROBSON CAETANO DOS ANJOS	11695	0,00	12/08/1988	Não
18 - Técnico de Enfermagem	163	FERNANDA BRAGA DA SILVA	13226	0,00	24/08/1988	Não
18 - Técnico de Enfermagem	164	SUELLEN GONÇALVES DA CRUZ	10118	0,00	03/10/1988	Não
18 - Técnico de Enfermagem	165	CARINA DE OLIVEIRA ROCHA	13581	0,00	02/12/1988	Não
18 - Técnico de Enfermagem	166	TAMIRES VIEIRA DA SILVA	10052	0,00	15/06/1990	Não
18 - Técnico de Enfermagem	167	FERNANDO GUEDES DE SOUZA	12937	0,00	19/10/1990	Não
18 - Técnico de Enfermagem	168	EVELYN CRISTINA DE OLIVEIRA	13721	0,00	23/10/1990	Não
18 - Técnico de Enfermagem	169	FRANCIELE LEITE DE OLIVEIRA	11022	0,00	26/12/1990	Não
18 - Técnico de Enfermagem	170	PATRICIA DA SILVA SOUZA	12926	0,00	04/02/1991	Não
18 - Técnico de Enfermagem	171	KERLINE FILS	10732	0,00	24/02/1991	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
18 - Técnico de Enfermagem	172	JÉSSICA PINHEIRO DE SOUZA	10465	0,00	02/05/1991	Não
18 - Técnico de Enfermagem	173	LIDIANE BATISTA FORTUNATO	10017	0,00	20/05/1991	Não
18 - Técnico de Enfermagem	174	JÉSSIKA RODRIGUES MENDES	11102	0,00	08/07/1991	Não
18 - Técnico de Enfermagem	175	VANDERLEI EVERTON DA SILVA	13312	0,00	28/07/1991	Não
18 - Técnico de Enfermagem	176	THAIS BUSINHANI	10018	0,00	10/12/1991	Não
18 - Técnico de Enfermagem	177	KELEN NASCIMENTO FERREIRA	10078	0,00	22/02/1992	Não
18 - Técnico de Enfermagem	178	ANA PAULA DE OLIVEIRA	10952	0,00	19/06/1992	Não
18 - Técnico de Enfermagem	179	ELIZA PORTO PRADO	12714	0,00	03/07/1992	Não
18 - Técnico de Enfermagem	180	ALINE MUNHOS DOMINGUES	10093	0,00	03/12/1992	Não
18 - Técnico de Enfermagem	181	VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA	10666	0,00	03/01/1993	Não
18 - Técnico de Enfermagem	182	EDILEUZA DE JESUS CRUZ	12838	0,00	09/01/1993	Não
18 - Técnico de Enfermagem	183	KARINA MARINA DO CARMO	10251	0,00	25/04/1993	Não
18 - Técnico de Enfermagem	184	FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	10901	0,00	03/05/1993	Não
18 - Técnico de Enfermagem	185	TATIANE VIDAL	10369	0,00	09/08/1993	Não
18 - Técnico de Enfermagem	186	GRAZIELE EDMER SANTANA	11928	0,00	11/07/1994	Não
18 - Técnico de Enfermagem	187	LETÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO DA COSTA	11676	0,00	15/08/1994	Não
18 - Técnico de Enfermagem	188	HUGO HENRIQUE COUTO OLIVEIRA	11239	0,00	26/01/1995	Não
18 - Técnico de Enfermagem	189	DANIEL DO AMOR DIVINO DOS SANTOS	11181	0,00	16/04/1995	Não
18 - Técnico de Enfermagem	190	RAFAEL MENDES VIANA	12375	0,00	27/04/1995	Não
18 - Técnico de Enfermagem	191	GISLAINE DE SOUZA	12248	0,00	20/07/1995	Não
18 - Técnico de Enfermagem	192	LILIAN SANTOS PORTO	10042	0,00	07/10/1995	Não
18 - Técnico de Enfermagem	193	GRAZIELLE LAÍS DE SOUSA	11812	0,00	08/07/1996	Não
18 - Técnico de Enfermagem	194	MARIA TASSILA EMILIANY CIPRIANO GONÇALVES	12619	0,00	27/08/1996	Não
18 - Técnico de Enfermagem	195	FELIPE DOMINGOS MEDEIROS	12357	0,00	31/01/1997	Não
18 - Técnico de Enfermagem	196	LIVIA BASTOS DOS SANTOS	10187	0,00	08/04/1997	Não
18 - Técnico de Enfermagem	197	DAIANE LIRA SOUZA	11820	0,00	17/05/1997	Não
18 - Técnico de Enfermagem	198	ALINE PENA IZIDIO	10047	0,00	01/11/1997	Não
18 - Técnico de Enfermagem	199	GEOVANA ALVES ABREU	10191	0,00	25/10/1998	Não
18 - Técnico de Enfermagem	200	ELIEN ERMITA DOS SANTOS	10410	0,00	06/11/1998	Não
18 - Técnico de Enfermagem	201	JACKELINE RAMOS FONTES	10084	0,00	21/12/1998	Não
18 - Técnico de Enfermagem	202	THAYNA RICARTE FERREIRA	13488	0,00	19/01/1999	Não
18 - Técnico de Enfermagem	203	LARYSA GOMES DA SILVA	10777	0,00	28/01/1999	Não
18 - Técnico de Enfermagem	204	BEATRIZ AQUINO DA SILVA	10041	0,00	17/04/1999	Não
18 - Técnico de Enfermagem	205	ERICA SOARES DA SILVA	11674	0,00	17/05/1999	Não
18 - Técnico de Enfermagem	206	MOISES MENDES SANCHES NETO	11144	0,00	22/05/1999	Não
18 - Técnico de Enfermagem	207	THIFFANI ELLEN SOARES DE SOUZA	12581	0,00	25/09/1999	Não
18 - Técnico de Enfermagem	208	MAÍSA RAMOS	13044	0,00	25/06/2000	Não
18 - Técnico de Enfermagem	209	BIANCA CAVALCANTE BERNARDO DA SILVA	10010	0,00	03/07/2000	Não
18 - Técnico de Enfermagem	210	KATLYN ALVARES VOPPE DE ARAÚJO	10635	0,00	16/08/2000	Não
18 - Técnico de Enfermagem	211	JHORDAN LEANDRO DA SILVA	12729	0,00	07/11/2000	Não
18 - Técnico de Enfermagem	212	SABRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	10589	0,00	17/11/2000	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
18 - Técnico de Enfermagem	213	GUSTAVO RAMOS DA CRUZ	12223	0,00	20/12/2000	Não
18 - Técnico de Enfermagem	214	MARIANA DOS SANTOS MARIANO	10421	0,00	18/04/2001	Não
18 - Técnico de Enfermagem	215	NATHALIA FELIX PEDROSO	10898	0,00	20/04/2001	Não
18 - Técnico de Enfermagem	216	BRUNA VIEGAS DE MOURA MACHADO	11458	0,00	08/09/2001	Não
18 - Técnico de Enfermagem	217	GABRIELA CHIAVELI COSTA	10036	0,00	22/09/2001	Não
18 - Técnico de Enfermagem	218	CAMILE LOPES SALGADO	10061	0,00	13/09/2002	Não
18 - Técnico de Enfermagem	219	ANA PRISCILA DOMINGOS	12358	0,00	18/03/2003	Não
18 - Técnico de Enfermagem	220	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS ARAÚJO	12615	0,00	10/11/2003	Não
18 - Técnico de Enfermagem	221	GEOVANNA JULIA DOS SANTOS DIAS	13679	0,00	30/04/2004	Não
18 - Técnico de Enfermagem	222	MATHEUS DE SOUZA BATISTA DOS SANTOS	12583	0,00	29/07/2004	Não
18 - Técnico de Enfermagem	223	MARIA EDUARDA DA SILVA KATSINSKI	13184	0,00	09/02/2005	Não
18 - Técnico de Enfermagem	224	ALANNYS GUEDES CARDOSO	11359	0,00	01/06/2005	Não
18 - Técnico de Enfermagem	225	BRENNO FERREIRA ROSA	13334	0,00	05/08/2005	Não
19 - Técnico de Farmácia	1	MILSON GODOI SOARES	11817	80,00	12/11/1984	Não
19 - Técnico de Farmácia	2	MARCIA REGINA DOS SANTOS	10889	20,00	28/01/1970	Não
19 - Técnico de Farmácia	3	VINICIUS RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA	12091	20,00	23/05/2004	Não
19 - Técnico de Farmácia	4	EVELYN NUNES ALVES	13527	0,00	04/02/1990	Não
20 - Técnico de Imobilização (Gesso)	1	LOURIVAL DE MIRANDA	10899	100,00	06/05/1972	Não
20 - Técnico de Imobilização (Gesso)	2	MARIA ROSIMARIA SILVA SANTOS	11444	90,00	03/09/1971	Não
20 - Técnico de Imobilização (Gesso)	3	DELMA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	10388	0,00	20/08/1976	Não
20 - Técnico de Imobilização (Gesso)	4	GRACIA MUSSUNDA NUNES	12315	0,00	11/12/1995	Não
21 - Assistente Social	1	FRANCIMARIA FERNANDES	12537	100,00	03/09/1968	Sim
21 - Assistente Social	2	NEUZA MARIA PEREIRA DA SILVA	10676	100,00	01/12/1968	Não
21 - Assistente Social	3	MARIANE SANTOS DA SILVA AMARINS	12520	100,00	13/11/1973	Não
21 - Assistente Social	4	SIDNEA VALDIVINO DA SILVA MENDES	10415	100,00	28/02/1974	Não
21 - Assistente Social	5	ANTONIA BEZERRA LINS	13187	100,00	11/09/1981	Não
21 - Assistente Social	6	YARA LOPES PERDIGÃO	13276	80,00	05/05/1981	Não
21 - Assistente Social	7	MAIRA DELMA SAMPAIO	10224	80,00	10/06/1985	Não
21 - Assistente Social	8	ITALA NÁDIA FERREIRA LISBOA ALVES	12554	70,00	10/01/1973	Não
21 - Assistente Social	9	DANIELA MARQUES PEREIRA	10152	70,00	17/09/1979	Não
21 - Assistente Social	10	MARIANA JAIME CONSORTE LOYOLA	10992	70,00	25/09/1980	Não
21 - Assistente Social	11	FERNANDA MIRELLA GARBOSA	13204	60,00	05/12/1981	Não
21 - Assistente Social	12	KELLY CRISTINA JACINTO PEREIRA	11393	60,00	11/07/1991	Não
21 - Assistente Social	13	GISLEI LESLIA PEREIRA	13690	50,00	16/05/1978	Não
21 - Assistente Social	14	SONIA VILELA DA SILVA SANTOS	13340	40,00	18/03/1968	Não
21 - Assistente Social	15	GISELIA DOS SANTOS PEREIRA PRADO	10063	40,00	24/01/1971	Não
21 - Assistente Social	16	MARILENE PEREIRA	10477	40,00	01/12/1978	Não
21 - Assistente Social	17	SALETE YOLANDA DE SANTANA RAMOS	10761	30,00	29/12/1966	Não
21 - Assistente Social	18	SELMA ROSARIA MARCELINO VENANCIO	13524	30,00	22/09/1968	Não
21 - Assistente Social	19	ANDREIA DIAS	11117	30,00	12/07/1977	Não
21 - Assistente Social	20	ROSELI CORREA DE SOUZA	13726	30,00	09/06/1979	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
21 - Assistente Social	21	ANDREIA DE LOURDES PINTO	12571	20,00	05/05/1971	Não
21 - Assistente Social	22	LUCINEA TOLEDO TIMOTEO PAULINO	11980	20,00	07/01/1979	Não
21 - Assistente Social	23	VERONICA DELGADO JULIÃO	12534	20,00	09/01/1982	Não
21 - Assistente Social	24	JANETE MAXIMA AMANCIO	11092	10,00	06/04/1977	Não
21 - Assistente Social	25	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	13345	10,00	09/07/1986	Não
21 - Assistente Social	26	LAURA DUARTE DOS SANTOS	12041	10,00	02/01/2003	Não
21 - Assistente Social	27	JOSINETE ALVES DE CASTRO MACEDO	12716	0,00	06/06/1966	Não
21 - Assistente Social	28	MARIA DE FÁTIMA SILVA TEIXEIRA VAZ	12983	0,00	23/09/1969	Não
21 - Assistente Social	29	MARIA TECILDA OLIVEIRA DE ALENCAR	10186	0,00	17/12/1971	Não
21 - Assistente Social	30	CLARICE APARECIDA POPPIN DA SILVA	10454	0,00	02/09/1972	Não
21 - Assistente Social	31	CRISTINA SORIANO DA SILVA	13616	0,00	21/06/1973	Não
21 - Assistente Social	32	PATRICIA REGINA RODRIGUES KILIAN DE ALMEIDA	12477	0,00	09/09/1974	Não
21 - Assistente Social	33	RIVANEIDE CABRAL DA SILVA PINHEIRO	12020	0,00	03/02/1975	Não
21 - Assistente Social	34	SANDRA TAVARES DA SILVA LIMA	10623	0,00	27/01/1978	Não
21 - Assistente Social	35	RICARDO DE ALMEIDA	12782	0,00	07/12/1978	Não
21 - Assistente Social	36	MARIA CATARINA MARCARI ASTORGA	11984	0,00	16/08/1982	Não
21 - Assistente Social	37	PRISCILA CANDIDA GONCALVES GARCIA	11677	0,00	28/01/1984	Não
21 - Assistente Social	38	SILVANA MARIA APARECIDA DA PIEDADE	12074	0,00	21/06/1984	Não
21 - Assistente Social	39	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	12974	0,00	19/02/1989	Não
22 - Enfermeiro	1	ENIO MAGLIONI XAVIER	13221	90,00	18/07/1963	Não
22 - Enfermeiro	2	NILDA CASAÇOLA	12563	90,00	22/06/1965	Não
22 - Enfermeiro	3	EGNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	10920	90,00	19/10/1966	Não
22 - Enfermeiro	4	JOSEMBERG RODRIGUES DA SILVA	13237	90,00	21/12/1969	Não
22 - Enfermeiro	5	CONCEIÇÃO DE MARIA VENTURA DE SÁ	11533	90,00	03/12/1973	Não
22 - Enfermeiro	6	ANDRÉ APARECIDO GOMES	10265	90,00	03/09/1975	Não
22 - Enfermeiro	7	ELISÂNGELA ALENCAR DOS SANTOS	13131	90,00	16/02/1976	Não
22 - Enfermeiro	8	MÁRCIA GOMES DA SILVA	12000	90,00	02/04/1978	Não
22 - Enfermeiro	9	LUCIANA DOS SANTOS SOARES	10201	90,00	10/05/1978	Não
22 - Enfermeiro	10	FLAVIA APARECIDA MELO DE SOUSA	13480	90,00	19/09/1979	Não
22 - Enfermeiro	11	MARCIA SANTOS SOUZA	10517	90,00	18/03/1982	Não
22 - Enfermeiro	12	ALESSANDRA ANDRÉ DE PAULA	10473	90,00	30/12/1982	Não
22 - Enfermeiro	13	EMÍLIA CRISTINA PERES	13609	90,00	01/09/1984	Não
22 - Enfermeiro	14	JULIANA DANIELA DE BARROS GAIA	13681	90,00	09/08/1988	Não
22 - Enfermeiro	15	BRUNA DE SOUZA FERREIRA	10902	90,00	19/03/1989	Não
22 - Enfermeiro	16	ALAI S LIMA BARROS	11126	90,00	02/05/1990	Não
22 - Enfermeiro	17	GILBERLÂNDIO PEREIRA OLIVEIRA	13699	90,00	28/01/1992	Não
22 - Enfermeiro	18	RAIMUNDO OLIVEIRA FONTES	12362	90,00	08/03/1993	Não
22 - Enfermeiro	19	MICHELE RODRIGUES MELLETTE	13141	90,00	01/03/1995	Não
22 - Enfermeiro	20	ANTONIO CARLOS DA SILVA	12594	60,00	13/02/1966	Não
22 - Enfermeiro	21	EDELENE SILVA LIMA DO NASCIMENTO	13199	60,00	22/12/1967	Não
22 - Enfermeiro	22	RAMIRO DE SOUZA	13742	60,00	30/03/1971	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
22 - Enfermeiro	23	CRISTIANE RIBEIRO	11611	60,00	02/06/1971	Não
22 - Enfermeiro	24	ESMERALDA GOMES LIMA	13313	60,00	03/09/1971	Não
22 - Enfermeiro	25	SHEILA ALVES DA SILVA	11326	60,00	10/05/1972	Não
22 - Enfermeiro	26	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA ROCHA	11408	60,00	11/07/1972	Não
22 - Enfermeiro	27	JOSE ARTAGNAN FELIX	11430	60,00	21/06/1973	Não
22 - Enfermeiro	28	MARIA HELENA DE BRITO TORRES	13427	60,00	12/08/1973	Não
22 - Enfermeiro	29	SHIRLEY GONÇALVES ANTUNES	11397	60,00	18/11/1974	Não
22 - Enfermeiro	30	SOLANGE CRISTINA MUOTTO	10872	60,00	29/07/1975	Não
22 - Enfermeiro	31	ELAINE CRISTINA DA SILVA	13220	60,00	28/07/1977	Não
22 - Enfermeiro	32	MICHELI ALBINO DE JESUS	12783	60,00	26/03/1978	Não
22 - Enfermeiro	33	ANA PAULA DOS SANTOS KAPITANOVAS	12079	60,00	28/12/1978	Não
22 - Enfermeiro	34	JILMARIA SILVA LIMA	13490	60,00	16/01/1979	Não
22 - Enfermeiro	35	MARIA CRISTINA DE MORAES	13107	60,00	25/09/1979	Não
22 - Enfermeiro	36	EDIVALDO CARDOSO GARCIA	10561	60,00	30/06/1980	Não
22 - Enfermeiro	37	AMANDA APARECIDA	10080	60,00	28/07/1981	Não
22 - Enfermeiro	38	EDUARDO DA ROCHA MOREIRA	12010	60,00	18/01/1982	Não
22 - Enfermeiro	39	ROSANGELA APARECIDA DE CAMARGO CRUZ	11885	60,00	24/06/1982	Não
22 - Enfermeiro	40	TÂNIA CRISTINA COBELLO DA SILVA	13580	60,00	14/08/1982	Sim
22 - Enfermeiro	41	MONIQUE DAIENE DOS SANTOS COSTA	12626	60,00	30/05/1986	Não
22 - Enfermeiro	42	MICHELE GOMES DE NORONHA	13314	60,00	23/01/1993	Não
22 - Enfermeiro	43	FRANCILANE ARAUJO SILVA PEREIRA	11217	60,00	21/03/1996	Não
22 - Enfermeiro	44	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	12738	60,00	15/04/1997	Não
22 - Enfermeiro	45	JAQUELINE APARECIDA SILVA ARAUJO	10844	60,00	03/10/1997	Não
22 - Enfermeiro	46	ANA BEATRIZ GARCEZ DE MENDONÇA	13431	60,00	26/03/1998	Não
22 - Enfermeiro	47	PAULO CEZAR DO NASCIMENTO	12460	30,00	10/05/1957	Não
22 - Enfermeiro	48	SONIA ANISIA FONSECA RIBEIRO	13303	30,00	12/05/1963	Não
22 - Enfermeiro	49	LUCIRENE FERREIRA LIMA	11135	30,00	21/01/1964	Não
22 - Enfermeiro	50	LUIS FERNANDO BACCAN LOMBARDI	12509	30,00	22/02/1967	Não
22 - Enfermeiro	51	ZENAURA ROSA CARDOSO	13500	30,00	10/02/1968	Não
22 - Enfermeiro	52	IVANI MASCARENHAS GOMES MA-CHADO	11957	30,00	01/10/1968	Não
22 - Enfermeiro	53	MARIA DELCIMAR SILVINO DA COSTA	12801	30,00	27/01/1969	Não
22 - Enfermeiro	54	MARIA HELENA BRAZ	13545	30,00	07/09/1969	Não
22 - Enfermeiro	55	MÁRCIA SILVA DAMASCENO	12756	30,00	01/10/1970	Não
22 - Enfermeiro	56	MARIA DE FATIMA SOUSA CORDEIRO	12665	30,00	26/11/1971	Não
22 - Enfermeiro	57	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	13487	30,00	25/05/1972	Não
22 - Enfermeiro	58	TATIANA GONCALVES CAVALCANTE	13202	30,00	19/01/1973	Não
22 - Enfermeiro	59	MARIA APARECIDA ALVES SALES	12383	30,00	30/05/1973	Não
22 - Enfermeiro	60	ENELITA SOARES DOS SANTOS	10684	30,00	05/02/1975	Não
22 - Enfermeiro	61	ANA NEUSA MACHADO SANTOS	10057	30,00	14/04/1975	Não
22 - Enfermeiro	62	SIMONE CASTRO DOS SANTOS	12244	30,00	04/06/1976	Não
22 - Enfermeiro	63	FLAVIA FERREIRA DE JESUS	10521	30,00	20/10/1976	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
22 - Enfermeiro	64	FERNANDA LOPES PINTO	12447	30,00	03/12/1976	Não
22 - Enfermeiro	65	ROSANGELA APARECIDA DE AMORIM	12054	30,00	28/06/1977	Não
22 - Enfermeiro	66	SILVANA DE FÁTIMA LIZARDA	11362	30,00	10/06/1978	Não
22 - Enfermeiro	67	JEFFERSON CORREA SARAIVA DE FREITAS	11401	30,00	01/04/1979	Não
22 - Enfermeiro	68	SABRINA CONDE VEGA	12142	30,00	09/11/1979	Não
22 - Enfermeiro	69	BETÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	11411	30,00	04/01/1980	Não
22 - Enfermeiro	70	MARIA JOSE DE ASSIS MOURA	11432	30,00	13/05/1980	Não
22 - Enfermeiro	71	SELMA MARQUES DE SOUZA	10567	30,00	24/11/1981	Não
22 - Enfermeiro	72	DANIELA ANDRADE SANTOS	10857	30,00	13/12/1981	Não
22 - Enfermeiro	73	PAMELA RODRIGUES DE MELO	10197	30,00	22/03/1982	Não
22 - Enfermeiro	74	JANAINA AUGUSTA DE CARVALHO SANTOS	13296	30,00	31/08/1983	Não
22 - Enfermeiro	75	KENIA DE OLIVEIRA CACAO	11306	30,00	27/09/1983	Não
22 - Enfermeiro	76	BÁRBARA DE SOUZA TEIXEIRA	12611	30,00	16/10/1983	Não
22 - Enfermeiro	77	FERNANDA MUNIZ FERREIRA LEITE	13503	30,00	15/03/1984	Não
22 - Enfermeiro	78	ALINE DE OLIVEIRA	11794	30,00	12/04/1985	Não
22 - Enfermeiro	79	FABIANA MARIA DA CRUZ	10793	30,00	13/04/1985	Não
22 - Enfermeiro	80	ALESSANDRA DOS SANTOS RAMOS	10935	30,00	26/09/1985	Não
22 - Enfermeiro	81	MICHELE SOARES SOUZA	11137	30,00	09/11/1985	Não
22 - Enfermeiro	82	ERIKA ALVES DE CARVALHO	13705	30,00	10/05/1986	Não
22 - Enfermeiro	83	JANDIANA ADELINO DA SILVA	13440	30,00	23/05/1986	Não
22 - Enfermeiro	84	CINTIA DE OLIVEIRA ABE	10608	30,00	19/06/1986	Não
22 - Enfermeiro	85	WILLIAM BIANCHI	11041	30,00	25/04/1988	Não
22 - Enfermeiro	86	SHEILA CARINA DE FREITAS	11749	30,00	18/10/1988	Não
22 - Enfermeiro	87	HENNDY LARREA	10512	30,00	11/05/1989	Não
22 - Enfermeiro	88	RAVENA DE SÁ TEIXEIRA	13560	30,00	24/10/1989	Não
22 - Enfermeiro	89	CARLA PATRÍCIA DA SILVA	12900	30,00	15/04/1991	Não
22 - Enfermeiro	90	PAMELA DA SILVA BRACIOLI	12021	30,00	03/05/1991	Não
22 - Enfermeiro	91	HAMON MENDES CARVALHO	11481	30,00	29/07/1991	Não
22 - Enfermeiro	92	JULIANA GONCALVES	12789	30,00	08/09/1992	Não
22 - Enfermeiro	93	AMANDA CRISTINA BERNARDO MUNHOZ DE VASCONCELOS	13688	30,00	16/09/1993	Não
22 - Enfermeiro	94	NAISA FERNANDA THEODORO BASQUES	13104	30,00	28/02/1995	Não
22 - Enfermeiro	95	DEBORA BRENZINGER NICOLAU	12769	30,00	06/07/1995	Não
22 - Enfermeiro	96	FERNANDA NOGUEIRA DE ANDRADE	12523	30,00	10/02/1996	Não
22 - Enfermeiro	97	JENIFFER CARLA CUNHA DOS SANTOS	13628	30,00	11/04/1999	Não
22 - Enfermeiro	98	DIVINA ALVARISTO DA SILVA	12022	0,00	29/09/1961	Não
22 - Enfermeiro	99	CÉLIA DE SOUZA MELO	13648	0,00	23/06/1966	Sim
22 - Enfermeiro	100	MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCI-MENTO	12236	0,00	09/08/1966	Não
22 - Enfermeiro	101	RONE ABREU MACEDO	10501	0,00	15/08/1969	Não
22 - Enfermeiro	102	MÔNICA RIBEIRO DOS SANTOS	11247	0,00	01/10/1969	Não
22 - Enfermeiro	103	VANDA GALVÃO	12042	0,00	17/01/1971	Não
22 - Enfermeiro	104	CÁTIA XAVIER DOS SANTOS	10780	0,00	26/01/1971	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
22 - Enfermeiro	105	FABIA APARECIDA BATISTA	12124	0,00	20/12/1971	Não
22 - Enfermeiro	106	QUITERIA BARBOSA DOS SANTOS	13624	0,00	30/01/1972	Não
22 - Enfermeiro	107	DALVA DE SOUZA MALAQUIAS	12893	0,00	22/02/1972	Não
22 - Enfermeiro	108	ELAINE CRISTINA CORREA	12597	0,00	06/04/1972	Não
22 - Enfermeiro	109	RENATA MARIN DA SILVA	13347	0,00	08/04/1973	Não
22 - Enfermeiro	110	JOCELIA MARIA SANTOS DE MORAIS	10097	0,00	23/08/1973	Não
22 - Enfermeiro	111	LUCIANA JOSÉ DE CARVALHO	12139	0,00	19/05/1974	Não
22 - Enfermeiro	112	PATRICIA RODRIGUES DE ARAÚJO	13333	0,00	09/08/1974	Não
22 - Enfermeiro	113	PATRÍCIA SILVA SANTA MARIA	12606	0,00	30/10/1975	Não
22 - Enfermeiro	114	ROBERTO ALVES DE MORAES TAKE-NOBU	13434	0,00	25/02/1978	Não
22 - Enfermeiro	115	ONISLEIA RODRIGUES DA SILVA	10414	0,00	24/04/1978	Não
22 - Enfermeiro	116	LILIANE FRANCISCA DE SOUZA BOLO-NHEZE	12233	0,00	22/05/1978	Sim
22 - Enfermeiro	117	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	12468	0,00	26/11/1979	Não
22 - Enfermeiro	118	ROSENI CARDOSO DE MACEDO PASSOS	13461	0,00	30/10/1980	Não
22 - Enfermeiro	119	ROSIANE FÁTIMA DE CAMPOS HER-REIRIAS	12489	0,00	23/12/1980	Não
22 - Enfermeiro	120	RENATA ALFIM DO NASCIMENTO	12823	0,00	27/01/1981	Não
22 - Enfermeiro	121	ANA KÁTIA TORRES DE CAMPOS FER-REIRA	13173	0,00	24/06/1981	Não
22 - Enfermeiro	122	IVONEIA DOS SANTOS CABRAL LEMES	10867	0,00	08/07/1981	Não
22 - Enfermeiro	123	EVA ALVES XAVIER DE PAULA	10711	0,00	15/02/1983	Não
22 - Enfermeiro	124	MARIA DOMINGAS VIEIRA	13680	0,00	17/04/1983	Não
22 - Enfermeiro	125	GILCELIA LIMA DA SILVA MIRANDA	11427	0,00	01/05/1983	Não
22 - Enfermeiro	126	MARIA IVERLEIDE DOS SANTOS	13086	0,00	03/07/1983	Não
22 - Enfermeiro	127	ELIETE TELES	11483	0,00	28/02/1984	Não
22 - Enfermeiro	128	GISELE MARQUES FLORIDO	13445	0,00	01/05/1984	Não
22 - Enfermeiro	129	JANE PRISCILA SANTOS DA COSTA	11224	0,00	12/07/1984	Não
22 - Enfermeiro	130	KEILA ELIAS DE CARVALHO BESERRA	10376	0,00	11/12/1984	Não
22 - Enfermeiro	131	GABRIEL DE ALMEIDA FREITAS CAM-POLEONE	11329	0,00	11/06/1985	Não
22 - Enfermeiro	132	RENATA PAULINA SALLES	11020	0,00	26/08/1985	Não
22 - Enfermeiro	133	CLARICE NASCIMENTO DA SILVA	12418	0,00	16/04/1986	Não
22 - Enfermeiro	134	SIMONE DE SOUZA FILOMENO	10851	0,00	22/03/1987	Não
22 - Enfermeiro	135	LIDIANE LAURA DA SILVEIRA	13567	0,00	19/05/1987	Não
22 - Enfermeiro	136	TATIANE TEIXEIRA BRITO	12513	0,00	26/11/1987	Não
22 - Enfermeiro	137	GABRIELA DA SILVA BELEBONI	13297	0,00	14/12/1987	Não
22 - Enfermeiro	138	CLAUDIANA DE SOUZA BARROS	10040	0,00	11/12/1989	Não
22 - Enfermeiro	139	TAMIREZ VIEIRA DA SILVA	10054	0,00	15/06/1990	Não
22 - Enfermeiro	140	FELIPE CORDEIRO DE SOUSA	10098	0,00	12/09/1990	Não
22 - Enfermeiro	141	LUANNA DOS SANTOS	10024	0,00	31/05/1992	Não
22 - Enfermeiro	142	ALAN ALVES DE ANDRADE	12487	0,00	27/10/1993	Não
22 - Enfermeiro	143	KELLY DOS PASSOS PINEDA	12130	0,00	01/07/1994	Não
22 - Enfermeiro	144	RUTH MICKAELLY DOS SANTOS SILVA	10049	0,00	25/11/1994	Não
22 - Enfermeiro	145	GABRIELLE LIMA	10031	0,00	24/12/1994	Não

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PON-TOS	DN	DF
22 - Enfermeiro	146	ISABELLA BORGES ALENCAR	12810	0,00	27/06/1997	Não
22 - Enfermeiro	147	JOSIANE GOMES DA SILVA	10492	0,00	21/08/1997	Não
22 - Enfermeiro	148	ADRIANA DE OLIVEIRA SALGADO	13683	0,00	05/10/1997	Não
22 - Enfermeiro	149	LUIZ FELIPHE REZENDES	13437	0,00	27/07/1998	Não
22 - Enfermeiro	150	LETICIA RIOS DE OLIVEIRA	10225	0,00	25/08/1998	Não
22 - Enfermeiro	151	LUANA FERREIRA DA COSTA	10710	0,00	15/02/1999	Não
22 - Enfermeiro	152	TERESA RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA	12164	0,00	10/04/1999	Não
22 - Enfermeiro	153	THAYNARA PEREIRA ARAUJO	11053	0,00	03/05/1999	Não
22 - Enfermeiro	154	INGRID PATRICIA CARRASCO CAVAL-CANTE DA SILVA	12085	0,00	28/10/1999	Não
22 - Enfermeiro	155	BRUNA FAZENDA FRANCO	11653	0,00	08/07/2000	Não
22 - Enfermeiro	156	SARAH FEITOZA GAIOTO	11936	0,00	06/07/2001	Não
22 - Enfermeiro	157	THAIS ELIZA JACINTO	10090	0,00	17/05/2002	Não
22 - Enfermeiro	158	BARBARA ELBERT DAGUES AGUIAR	11798	0,00	07/07/2002	Não
23 - Farmacêutico	1	ALCINA CARVALHO SANTOS NETA	12628	90,00	18/07/1979	Não
23 - Farmacêutico	2	SORAYA SETSUMI HAKAKAKI TANAKA	10367	60,00	28/03/1980	Não
23 - Farmacêutico	3	FRANCIELE FAVERSSANI BRAGA	12193	60,00	19/06/1988	Não
23 - Farmacêutico	4	MARIA CRISTINA DA SILVA	13724	30,00	30/06/1970	Não
23 - Farmacêutico	5	MARIA SUELI STEVES DA SILVA	13729	30,00	19/08/1974	Não
23 - Farmacêutico	6	MARCELO GUEDES CORREIA	10672	30,00	28/01/1975	Não
23 - Farmacêutico	7	ANA RAMOS ROCHA QUEIROZ	11515	30,00	23/11/1977	Não
23 - Farmacêutico	8	SHIRLEI RIBEIRO NUNES DA SILVA	11613	30,00	10/05/1984	Não
23 - Farmacêutico	9	JOSIVAN SARMENTO COSTA	10030	30,00	27/01/1986	Não
23 - Farmacêutico	10	JADYELLEN PIRES SANTOS	12065	30,00	14/12/2001	Não
23 - Farmacêutico	11	SUELI NUNES DA SILVA	13588	0,00	14/06/1972	Não
23 - Farmacêutico	12	SONIA SILVA MACHADO	11824	0,00	06/01/1973	Não
23 - Farmacêutico	13	CRISTIAN ANTONIO DOS SANTOS	10192	0,00	03/02/1982	Não
23 - Farmacêutico	14	ISABEL DOS SANTOS LOURENÇO	13280	0,00	30/01/1985	Não
23 - Farmacêutico	15	FABIANA DA SILVA BARROS	12454	0,00	12/08/1985	Não
23 - Farmacêutico	16	LUCAS DA SILVA MATOS	12787	0,00	01/02/1991	Não
23 - Farmacêutico	17	ERIC PROCOPIO DA SILVA	11258	0,00	21/12/1992	Não
23 - Farmacêutico	18	ISABELA CRISTINA SILVA EVARISTO	11244	0,00	07/05/1996	Não

Legenda: DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PONTOS	DN	DF
12 - Controlador de Acesso	1	DEYVID RICHARD FERRACIOLI	12624	100,00	01/04/1990	Sim
12 - Controlador de Acesso	2	GILBERTO MENDES DOS SANTOS	12323	0,00	17/08/1969	Sim
15 - Atendente	1	ANA DA PENHA SOUZA	13554	0,00	08/11/1967	Sim
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	1	JOSIELE GOMES RIBEIRO	11012	30,00	19/03/1988	Sim
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	2	DEYVID RICHARD FERRACIOLI	10362	0,00	01/04/1990	Sim
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	1	GIOVANI DE SOUZA BARROS	11972	30,00	08/12/1987	Sim
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	2	JOSIELE GOMES RIBEIRO	11014	30,00	19/03/1988	Sim
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	3	JOÃO VICTOR SILVA CUSTÓDIO	11332	0,00	26/10/2003	Sim
21 - Assistente Social	1	FRANCIMARIA FERNANDES	12537	100,00	03/09/1968	Sim
22 - Enfermeiro	1	TÂNIA CRISTINA COBELLO DA SILVA	13580	60,00	14/08/1982	Sim

EMPREGO TEMPORÁRIO	CL	NOME	INSC	PONTOS	DN	DF
22 - Enfermeiro	2	CÉLIA DE SOUZA MELO	13648	0,00	23/06/1966	Sim
22 - Enfermeiro	3	LILIANE FRANCISCA DE SOUZA BOLONHEZE	12233	0,00	22/05/1978	Sim

Legenda: DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência

O candidato disporá de 1 (um) dia útil a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 8 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 1 de agosto de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

ORGANIZAÇÃO SOCIAL MAHATMA GANDHI
Diogo Alves Fernandes
Secretário de Saúde
Interventor

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE NOTAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE NOTAS do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme segue:

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	ALDAIR CARDOSO DOS SANTOS SEVERINO	11549	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	ALDENECE DUARTE PEREIRA	11233	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	ALESSANDRA PEREIRA	11587	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	CHRISTIANE RITA DOS REIS	12175	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	DAIANA VIEIRA CANDIDO	10320	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	DANILA ROCHADA CRUZ	11276	0,00
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	DIANA KELTYN VERISSIMO DE LIMA	12040	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	ELIENE ALMEIDA MONTEIRO	12329	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	FABIANA MIRANDA DA CRUZ	11315	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	FABIULA SANTANA DA SILVA	13169	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	FATIMA APARECIDA ROQUE	13247	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	IVONETE DE OLIVEIRA DAS GRAÇAS	13711	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	JAQUELINE SOUZA SOCHIARELI	10433	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	JOSETH DIAS CARDOSO	12750	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	JUSSARA DA CUNHA FERREIRA DE SOUZA	12449	0,00
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	LEANDRO NOVAIS	10264	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	LUCAS VICENTE RIBEIRO	12925	0,00
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	MARA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA ALVES FERREIRA	12917	0,00
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	MÁRCIA FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA	13694	0,00
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	MARIA APARECIDA MEDEIROS ARAÚJO	10190	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	MARLI TIAGO DE SANTANA	13127	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	ROSA MARIA BARBOSA CORREIA	12818	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	ROSANA SOUZA DE MATOS	10797	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	ROSANGELA MARIA VERAS VIEIRA SENA	10625	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	SELMA APARECIDA GADELHA DE FREITAS	13222	NE

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	SHIRLEY MARIA FRANCA DA SILVA	11920	0,00
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	SIMONE APARECIDA ALVES	11821	0,00
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	TERESINHA DIAS	13528	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	TEREZINHA LUIZ DOS SANTOS SANTANA	13176	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	VANESSA NERING	10971	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	VITORIA APOLINÁRIO	10268	0,00
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	WANILDA FERREIRA DE MORAES LIMA	10617	NE
10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Copeiro Hospitalar	YONE DE NAZARÉ ABREU	12156	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	ALBERT DA SILVA SANTOS	10661	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	ALCIANE TEIXEIRA REIS	11172	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	ALDENECE DUARTE PEREIRA	11235	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	ANA KELY FERREIRA DE ALMEIDA SOUSA	10164	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	ANA PAULA MANCUELLO	10553	10,00
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	ANGELA CARLA DOS SANTOS	12868	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	ANGELA MARIA DE MELO SULZBACH	13627	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	ANTONIO JUNIOR MACEDO	10742	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS	13327	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	ARIANA DE SOUSA RODRIGUES	10648	0,00
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	BERENICE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	10287	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	BRUNA DA SILVA	12827	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA ULIAN	11545	0,00
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	DAIANA CRISTINA RIO BRANCO	11367	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	DENISE INÁCIA DA SILVA GAMA	13494	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	FLAUDENIZE ALVES DE OLIVEIRA	13453	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	GABRIELA APARECIDA DOS REIS	11925	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	GINETTE NAZAIRE	10081	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	GLAUBER OLIVEIRA DE SOUSA	11531	0,00
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	HERIVONEIDE PASSOS DE LIMA	11537	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	JÉSSICA EDUARDA DE CAMARGO SANTI	13205	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	KATIANE CRISTINA CANDIDO FIALHO	13188	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	LEONOR MARIA DE ALMEIDA	12734	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	MARCIA DOS REIS	12458	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	MARIA APARECIDA MATOS MARIANO	11118	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VIEIRA	11796	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	MARIA RISOMAR CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA	12988	NE

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	MARIANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	11246	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	MARIANA SALES DOS SANTOS	10292	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	PATRICIA DE ALMEIDA PINTO	12892	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	RAIANE DA CRUZ ALVES	10496	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	ROSANA DE SOUZA SOARES	11413	20,00
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	10981	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	SIBELE ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	13154	0,00
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	SIMONE DA CRUZ BARROS	11396	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	SUELI APARECIDA PORTES	11177	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	TABATA ARAID MARQUES DE AZEVEDO	12543	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	THAYNARA DOS SANTOS LEMES	13478	NE
11 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza Hospitalar	WASHINGTON LUIZ DA SILVA ARAÚJO	10222	NE
12 - Controlador de Acesso	ADALBERTO LUIZ PEREIRA	12688	20,00
12 - Controlador de Acesso	ALISSO RAMOS DE OLIVEIRA	13371	0,00
12 - Controlador de Acesso	AMANDA CAROLINA TOMASI BANDEIRA	10037	40,00
12 - Controlador de Acesso	ANDRÉ LUIZ INÁCIO DA CRUZ	13495	NE
12 - Controlador de Acesso	ANDREA MENDES	10089	NE
12 - Controlador de Acesso	ANTONIO JULIO DO NASCIMENTO	13349	NE
12 - Controlador de Acesso	ARIANE THAMIRES DE ALCANTARA	10005	NE
12 - Controlador de Acesso	ARLEIDE APARECIDA SOUZA	10219	NE
12 - Controlador de Acesso	AUGUSTA ANTONIA DE SOUSA	10931	NE
12 - Controlador de Acesso	BEATRIZ LIMA FERNANDES	12320	NE
12 - Controlador de Acesso	CESAR MORAIS SOUSA	13166	0,00
12 - Controlador de Acesso	CÍCERO ROMAO VARJAO	10791	NE
12 - Controlador de Acesso	CLAUDIO ROGÉRIO MOREIRA	12212	0,00
12 - Controlador de Acesso	CLEBERSON FUZATTO SILVA	13330	NE
12 - Controlador de Acesso	DANIELA PEREIRA DA SILVA	12929	NE
12 - Controlador de Acesso	DANILA DOS SANTOS OLIVEIRA	10325	NE
12 - Controlador de Acesso	DARLENE SOUZA DA CRUZ	12388	40,00
12 - Controlador de Acesso	DEYVID RICHARD FERRACIOLI	12624	100,00
12 - Controlador de Acesso	DONIVALDA BARRETO DOS SANTOS	11561	0,00
12 - Controlador de Acesso	EDELZUITA PALMEIRA BRANDÃO	12294	NE
12 - Controlador de Acesso	ELAINE ALVES ROSA	12533	NE
12 - Controlador de Acesso	ELAINE RAMOS RODRIGUES	10389	NE
12 - Controlador de Acesso	ELIVELTON APARECIDO RIBEIRO GOES	12431	NE
12 - Controlador de Acesso	ELIZABETH SERTORIO SILVA	11632	20,00
12 - Controlador de Acesso	EVELIN SANTANA DE LIMA	11491	NE
12 - Controlador de Acesso	FABIO AUGUSTO FERREIRA	11932	0,00
12 - Controlador de Acesso	FAGNER SILVA DE PAULA	11163	80,00
12 - Controlador de Acesso	FERNANDO DOS SANTOS	10244	0,00
12 - Controlador de Acesso	FRANCE CLEBSON DA SILVA MATIAS	10743	60,00
12 - Controlador de Acesso	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MENDES	11355	NE
12 - Controlador de Acesso	GILBERTO MENDES DOS SANTOS	12323	0,00
12 - Controlador de Acesso	GISLAINE APARECIDA SANTOS	12748	NE
12 - Controlador de Acesso	GUSTAVO HENRIQUE GOMES DA SILVA	13232	NE
12 - Controlador de Acesso	HENRIQUE MARQUES ROSA	12894	NE
12 - Controlador de Acesso	JOAO BATISTA DE MIRANDA	13546	NE
12 - Controlador de Acesso	JOSÉ CARLOS LIMA	12322	NE

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
12 - Controlador de Acesso	JOSE DE JESUS SANTOS	11782	NE
12 - Controlador de Acesso	JUCIMARIO SOUZA CERQUEIRA FERREIRA	10262	0,00
12 - Controlador de Acesso	LUCICLEA ALVES CRUZ	13633	NE
12 - Controlador de Acesso	LUCINEIDE SILVINO DA SILVA	10654	NE
12 - Controlador de Acesso	MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	10148	NE
12 - Controlador de Acesso	MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA	12028	NE
12 - Controlador de Acesso	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	13719	NE
12 - Controlador de Acesso	MAURICIO DE OLIVEIRA	11277	NE
12 - Controlador de Acesso	MAYARA GOMES DA SILVA	12862	NE
12 - Controlador de Acesso	MICHELE CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA BARBOSA	11702	NE
12 - Controlador de Acesso	MIGUEL SALVANHINI NETO	12230	NE
12 - Controlador de Acesso	MILENE SIMOCOVSKI DA COSTA	11997	0,00
12 - Controlador de Acesso	NATHALIA JESUS CUSTODIO	12251	NE
12 - Controlador de Acesso	ODIRLEI LUZ MONTEIRO	12875	NE
12 - Controlador de Acesso	PLINIO LIMA DA SILVA	12353	100,00
12 - Controlador de Acesso	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	13016	NE
12 - Controlador de Acesso	REINALDO VALERIANO DE SOUZA	10506	NE
12 - Controlador de Acesso	ROBSON CEZARIO	13498	NE
12 - Controlador de Acesso	ROSALIA ALVES DOS SANTOS	13307	20,00
12 - Controlador de Acesso	ROSAYNNE LAYSE PINTO DA SILVA	11048	40,00
12 - Controlador de Acesso	SANDRA REGINA ALVES ROSA	12521	NE
12 - Controlador de Acesso	VERÔNICA APARECIDA DOS SANTOS MAGALHÃES	12348	0,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	AMANDA SOUZA PIMENTEL	11081	NE
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	ANDREA MEM DE BARBOZA	12770	20,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	ANDREZA FERREIRA DE OLIVEIRA CALDEIRÃO	11183	NE
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	ARIANE CASTRO PIRES DA SILVA	10364	NE
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	CARMEN BASILIA FERREIRA	12257	100,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	DEBORA APARECIDA SOUZA PEREIRA	11528	0,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	DEBORA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS	11716	0,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	DEOCLECIENE JANUARIO DE MATOS	10660	0,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	11539	0,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	FERNANDA ARAÚJO CAETANO	11773	0,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	FERNANDA OLGA FERREIRA	11816	NE
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	IVONE BARRETO	10409	0,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	KAMILLE VITÓRIA SILVA DE GÓIS	12098	0,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	LENIZIA FONTOURA DE OLIVEIRA	11236	0,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	LEONARDO GONÇALVES ROMEIRA	10989	NE
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	LUANA OLIVEIRA COELHO	11154	NE
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	LUCINEIDE RIBEIRO MENDONÇA PEREIRA	12368	0,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	MARIA CRISTINA LEITE	12359	100,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	MARLAINE CAMPOS MAURICIO	11069	20,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	MICHELI DE SOUSA	10034	0,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	PEDRO HENRIQUE VAZ PEDROSO	10957	0,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	RENATA MIRANDA DE FREITAS VARÃO	12701	0,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	ROSILENE SANTOS SANTANA SILVA	11450	NE
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	SÂMELA DE SOUSA MEIRA	13638	NE
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	THAIS EMILLY DE SOUSA GONÇALVES	13384	NE
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	THAYNÁ NICOLE PEREIRA DA SILVA	11759	0,00
13 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	VITHORIA KAROLINY MOREIRA RAMOS	11557	0,00
14 - Auxiliar de Manutenção	CLAUDIO DINIZ CONSTANTINO	11412	20,00
14 - Auxiliar de Manutenção	CLEBER FRANCISCO DOS SANTOS	10665	NE
14 - Auxiliar de Manutenção	EURICO CARLOS SILVA	13361	0,00
14 - Auxiliar de Manutenção	EVALDO DA SILVA SANTOS	11459	0,00
14 - Auxiliar de Manutenção	GRASIELE CRISTINE DE AGUIAR LIMA	11857	0,00
14 - Auxiliar de Manutenção	MARCIO JOSE NEGRAO	13374	NE

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
14 - Auxiliar de Manutenção	MIGUEL ROCHA DIAS	13124	NE
14 - Auxiliar de Manutenção	RAMIRO MARQUES DE OLIVEIRA	12621	20,00
15 - Atendente	ADRIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOUZA	13208	NE
15 - Atendente	ADRIANA APARECIDA GONZAGA	12104	20,00
15 - Atendente	ADRIANA COSTA DOS SANTOS	13563	NE
15 - Atendente	ADRIANA REIS DA SILVA	10146	0,00
15 - Atendente	ALANE DOS SANTOS	10767	NE
15 - Atendente	ALEXIA DE OLIVEIRA VIEIRA FRANCISCO	11245	NE
15 - Atendente	ALICIA CRISTINA DOS SANTOS MATOS	13212	NE
15 - Atendente	ALINE CHAVES FLOR	12039	0,00
15 - Atendente	ALINE SA DE JESUS	11978	NE
15 - Atendente	ALINE TRIPPE RODRIGUES	10453	NE
15 - Atendente	ALLAN PATRICK AUGUSTMAK	10813	NE
15 - Atendente	ANA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA DOS SANTOS	10487	NE
15 - Atendente	ANA CLARA BRITO DE SOUZA	13239	NE
15 - Atendente	ANA CLARA SOUSA DA SILVA	10267	0,00
15 - Atendente	ANA CRISTINA SILVA VENANCIO	10510	NE
15 - Atendente	ANA DA PENHA SOUZA	13554	0,00
15 - Atendente	ANA PAULA SANTOS DO CARMO	12336	NE
15 - Atendente	ANDREA CRISTINA MUSTAFA DE SOUSA	12457	0,00
15 - Atendente	ANDRESA FERNANDES PEIXOTO	12991	NE
15 - Atendente	ANDREZA GOMES DE SOUZA	10223	NE
15 - Atendente	ANGELA MATOS SILVA	13568	0,00
15 - Atendente	ANGELICA NOGUEIRA SOUZA DA SILVA	12662	NE
15 - Atendente	AURIENE OLIVEIRA DA SILVA PAULA	13738	NE
15 - Atendente	BARBARA MESSA MALDONADO COSTA	11191	NE
15 - Atendente	BEATRIZ ALMEIDA SOARES	11292	NE
15 - Atendente	BEATRIZ APARECIDA DO NASCIMENTO	12285	0,00
15 - Atendente	BIANCA CATUNI VENTURA DA SILVA	12036	NE
15 - Atendente	CAMILA BIAGINI MARTINS	10257	NE
15 - Atendente	CARLA MUNIZ TOGNETE DE OLIVEIRA	13573	0,00
15 - Atendente	CAROLINE APARECIDA DEPIERI DA SILVA	13013	20,00
15 - Atendente	CAROLINE FERREIRA DE SOUSA	10986	0,00
15 - Atendente	CATIA DE LOURDES DA SILVA	10513	NE
15 - Atendente	CÁTIA REGINA DE ARAÚJO	11747	NE
15 - Atendente	CAUÃ DO CARMO DE OLIVEIRA	11776	NE
15 - Atendente	CILENE RODRIGUES DA SILVA COSTA	12089	NE
15 - Atendente	CLEVENICE CAMILO	11882	NE
15 - Atendente	CRISLAYNE BARBOSA DA SILVA	12940	NE
15 - Atendente	CRISLAYNER INACIO DE JESUS	10165	NE
15 - Atendente	DANIEL GOMES DA SILVA SOBRINHO	13571	0,00
15 - Atendente	DANIELLA DE LIMA E SOUZA	12378	NE
15 - Atendente	DÉBORA FERNANDA FERREIRA SILVA	10655	0,00
15 - Atendente	DÉBORAH COSTA DE MORAES	10604	NE
15 - Atendente	DEISE DANTAS FARIAS	13433	NE
15 - Atendente	DIANE FERREIRA DA SILVA	12860	NE
15 - Atendente	EDUARDO MARANGONI PEREIRA	13452	NE
15 - Atendente	ELAINE CRISTINA DA SILVA	10329	NE
15 - Atendente	ELIDIANI DINIZ	11775	NE
15 - Atendente	ELINE VICENTE CARLOS	11031	NE
15 - Atendente	EMANUELA NASCIMENTO DE CARVALHO	11828	NE
15 - Atendente	ENIA JANINE CARVALHO DE SOUSA	13572	NE
15 - Atendente	ERIKA GALDINO DO NASCIMENTO	13084	0,00
15 - Atendente	EVA MARIA DA COSTA SOUZA	10938	NE
15 - Atendente	EVELLYN SALSA RODRIGUES	13597	NE

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
15 - Atendente	FERNANDA APARECIDA DE BARROS	12351	0,00
15 - Atendente	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	11534	0,00
15 - Atendente	FLAVIO FRANCISCO	12007	0,00
15 - Atendente	GABRIELA DOS SANTOS ALVES	13658	0,00
15 - Atendente	GABRIELA SANTANA DE ARAÚJO	10560	0,00
15 - Atendente	GABRIELE CAROLINE VIEIRA SOARES	10216	NE
15 - Atendente	GECIMARA MORGANA AMORIM DE SANTANA	11694	NE
15 - Atendente	GEILIENE MARIA DA SILVA	12256	0,00
15 - Atendente	GILDETE LEITE DOS SANTOS	13696	0,00
15 - Atendente	GISELE CARVALHO DOS SANTOS	12910	NE
15 - Atendente	GISLENE DA SILVA ARAUJO	12032	0,00
15 - Atendente	GIZELLI APARECIDA DA SILVA	11145	NE
15 - Atendente	HEITOR RAFAEL LIMA GUIMARÃES	13579	NE
15 - Atendente	HELENNA KARLLA GOMES GARCIA	10285	NE
15 - Atendente	INGRID DE RESENDE JOAQUIM NUNES	11823	NE
15 - Atendente	IVONE NUNES DE CARVALHO TORRES	11371	NE
15 - Atendente	IVONETE DA SILVA SANTOS	11316	NE
15 - Atendente	JAILTON BOMFIM FERREIRA DA SILVA	13654	NE
15 - Atendente	JANDERSON ARTUR DE MELO RODRIGUES	11733	NE
15 - Atendente	JANETE FREIRE DO NASCIMENTO	13682	0,00
15 - Atendente	JESSICA VIEIRA DIAS	10043	20,00
15 - Atendente	JESSIKA REGINA HABERMANN	10893	NE
15 - Atendente	JOCIENE SOARES DOS SANTOS	11211	0,00
15 - Atendente	JONATHA ARAUJO DOS SANTOS	11553	NE
15 - Atendente	JOSELMA ARAUJO MOTA	12721	100,00
15 - Atendente	JOYCE SANTANA DE GODOI	11167	NE
15 - Atendente	JUSSARA FARIA MAGALHÃES	13736	NE
15 - Atendente	KAMILLY CRISTINA DE OLIVEIRA LINCOLN	12219	NE
15 - Atendente	KAMILLY VICTORIA LIMA SANTOS	11568	NE
15 - Atendente	KARLA KAROLINA APARECIDA LINO GUILHERME	11698	0,00
15 - Atendente	KEITT WANESSA BEZERRA DÉ ALMEIDÁ	11395	NE
15 - Atendente	KELLY CRISTINA ALVES AUDREY ARGEOLLI	13418	NE
15 - Atendente	KELLY CRISTINA LOBO DA SILVA	11414	NE
15 - Atendente	KEMILLY MOURA SANTOS	10044	NE
15 - Atendente	LAIS BOCATO DE CASTRO	11708	NE
15 - Atendente	LARISSA DA SILVA SOUZA	12822	0,00
15 - Atendente	LAURA REJANE GONÇALVES PEREIRA	11784	80,00
15 - Atendente	LEILA DA CRUS MARUES	10495	NE
15 - Atendente	LEONARDO DA MATA CHAGAS	12391	0,00
15 - Atendente	LETÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO DA COSTA	11675	0,00
15 - Atendente	LETYCIA ANDRADE DA SILVA	12511	NE
15 - Atendente	LUANA CRISTINA NEVES	10438	0,00
15 - Atendente	LUANA ROSA SILVA	12885	NE
15 - Atendente	LUANE BISPO DOURADO MATOS	13576	0,00
15 - Atendente	LUCIANA SIMIAO DE LIMA SOUZA	11493	NE
15 - Atendente	LUCILENE RODRIGUES GOMES DE SOUZA	11953	NE
15 - Atendente	LUCIMAR SANTANA FIGUEREDO	10106	0,00
15 - Atendente	MARA NATALINA MACEDO SANTOS	10993	NE
15 - Atendente	MARCELA DA SILVA LIRA	10535	0,00
15 - Atendente	MARCIA PEREIRA LOPES	10932	NE
15 - Atendente	MARIA CLARA MACHADO CRIA	11737	0,00
15 - Atendente	MARIA EDUARDA FERREIRA LUNA	13348	0,00
15 - Atendente	MARIA HELENA DA SILVA	13497	NE
15 - Atendente	MARIA HELENA FERRAZ	12428	NE
15 - Atendente	MARIA LEIDIANE DA SILVA SOUSA	10343	NE

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
15 - Atendente	MARIA LÍDIANE SILVA DOS SANTOS MARTINS	10652	NE
15 - Atendente	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO MORAES	11630	0,00
15 - Atendente	MARIA SOLANGE ALMEIDA MELO	11330	NE
15 - Atendente	MARILENE TORRES SOUZA	12552	NE
15 - Atendente	MARLI APARECIDA DE ALMEIDA	11445	NE
15 - Atendente	MATHEUS VICENTE SANTOS DA SILVA	11136	NE
15 - Atendente	MAYARA GOMES DA SILVA	12859	NE
15 - Atendente	MAYARA RODRIGUES DO CARMO ANDRADE	11059	NE
15 - Atendente	MICHEL ANGELO SANTOS DE CARVALHO	11590	0,00
15 - Atendente	MISLENE ANDRÉ DA SILVA DIAS	10766	0,00
15 - Atendente	MURILO DA CRUZ TEODORO	12494	20,00
15 - Atendente	NATACHA SALDANHA DE ARAÚJO VIEIRA FREIRE	13372	NE
15 - Atendente	NATALIA BESERRA LEMOS DE SOUZA	10337	NE
15 - Atendente	NEIVA RICHELLE OLIVEIRA MENDES	13351	0,00
15 - Atendente	OVEIRES DA SILVA SANTOS	13583	20,00
15 - Atendente	PAMELA ALVES DA SILVA XAVIER	13157	0,00
15 - Atendente	PATRICIA SOUZA RIBEIRO	13102	NE
15 - Atendente	PATROCINIA ISABEL DE SOUZA DE MACEDO	12588	0,00
15 - Atendente	PRISCILA APARECIDA DA SILVA CABO VIEIRA	12060	40,00
15 - Atendente	QUELI CRISTINA PEREIRA DOS PASSOS	12275	0,00
15 - Atendente	RAFAEL MAIA DE SOUZA SILVA	11948	NE
15 - Atendente	RAFAEL MAIA DE SOUZA SILVA	12949	20,00
15 - Atendente	RAFAELA BEATRIZ DE JESUS RESENDE	12856	NE
15 - Atendente	RENATA DE ASSIS CRUZ	10249	NE
15 - Atendente	RENATA RODRIGUES DE JESUS MATTOS	11770	NE
15 - Atendente	RITA DE CÁSSIA ALVES PIRES	10975	NE
15 - Atendente	RÍZIA MARIA ALVES	10125	0,00
15 - Atendente	ROBERTA DE ARAÚJO ISQUERDO	10826	NE
15 - Atendente	ROBSON DA SILVA LIMA	12498	NE
15 - Atendente	ROSANGELA DA SILVA ACIOLI DE OLIVEIRA	13300	0,00
15 - Atendente	ROSIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10618	NE
15 - Atendente	SABRINA CAVALCANTI GOMES	12217	0,00
15 - Atendente	SAMAI OLIVEIRA DOS SANTOS SILVEIRA	11724	NE
15 - Atendente	SATIKO HASHIMOTO ISHIMARU	11777	40,00
15 - Atendente	SERGIO CARLOS FIGUEIREDO	12639	NE
15 - Atendente	SHEILA CERQUEIRA DE SOUZA LIMA	12826	0,00
15 - Atendente	SILVIA ASSIS VIEIRA	12291	0,00
15 - Atendente	SIMONE ALVES DA SILVA BARBOSA	11789	NE
15 - Atendente	SOLANGE BARBOSA DA SILVA MENEZES	10370	0,00
15 - Atendente	SONIA APARECIDA MARTINS	13525	NE
15 - Atendente	STÉPHANYE DE LIMA ALMEIDA SOUZA	12073	NE
15 - Atendente	SUZANA NUNES DA SILVA DE ALMEIDA	12641	0,00
15 - Atendente	SYLVIA DOS SANTOS COSTA	13368	0,00
15 - Atendente	TALITA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	12561	NE
15 - Atendente	TAMIRES AUGUSTA DIAS DE SOUZA	13482	NE
15 - Atendente	TATIANE MELO DOS SANTOS	10548	NE
15 - Atendente	TATYANY JOANA SOARES DA SILVA	13381	NE
15 - Atendente	TAYNARA APARECIDA DA SILVA	12451	NE
15 - Atendente	TEREZINHA RAQUEL RODRIGUES SOBREIRA DA SILVA	10946	0,00
15 - Atendente	THABATA GRACIELY MARTINS DE CASTRO THOMAZ	12575	NE
15 - Atendente	THAIS KAROLINE DA SILVA MOREIRA	11268	NE
15 - Atendente	THALIA SILVA CAMPOS	13203	0,00
15 - Atendente	THALYA THAYNNA SANTOS SENA	12055	0,00
15 - Atendente	THAMARIS DE TOLEDO SOUZA LEÃO SANTOS	10385	0,00
15 - Atendente	VALESCA RIBEIRO	11542	60,00

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
15 - Atendente	VERONICA THABATA ALVES SANTOS DA SILVA	10470	20,00
15 - Atendente	VIVIANI DOS SANTOS MEIRA	12740	NE
15 - Atendente	WELLINGTON DE OLIVEIRA PINTO	11101	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ADALGISA MORAIS DO NASCIMENTO	12565	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ADRIANA MARQUES SILVA	13457	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ADRIANA REIS DA SILVA	10132	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	AMANDA DIAMANTINO DA SILVA	13287	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	AMANDA ISABELLE MELO DA SILVA	12095	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ANA CAROLINA SOARES	11447	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	10953	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ARIANE ROZA LEITE	13664	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	BRUNA ALMEIDA MACHADO	12728	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	CAMILA APARECIDA GOES AMORIM DA SILVA	10657	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	CAMILA CARVALHO DA SILVA	10700	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	CAMILA DE SOUZA MORAES RODRIGUES	11341	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	CARLA ALEXANDRA MATARAZZO	10594	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	CARLA MUNIZ TOGNETE DE OLIVEIRA	13585	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	CELMA DE SOUZA	12778	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	DÉBORA MARIA MENDES DA SILVA	12764	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	DELMA MAURICIO SANTOS SILVA	12470	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	DENIS KAIKE BORA DARDES	11467	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	DEYVID RICHARD FERRACIOLI	10362	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	DIRLENE RIBEIRO	12004	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	EDNA FELIX DA SILVA	12930	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ELIANDRO MARTINS GOUVEIA	12373	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ELIETE MESQUITA DA SILVA	10776	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ELISANGELA RODRIGUES DA ROCHA	12485	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ELISSANDRA FERREIRA DE DEUS NUNES	13462	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ELLEN RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS	11252	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	EMERSON NASCIMENTO LIMA	13476	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ERICK HENRIQUE REIS GONÇALVES	11223	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	EULÁLIA CRISTINA RODRIGUES	13355	30,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	EVELIN SÁ DE OLIVEIRA MARTINS	10974	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	EVELYN TAVARES SALES FARIAS	12731	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	FABIANA CARDOSO MOTA	10706	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	FELIPE PEREIRA DA SILVA	13559	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	FERNANDA MUNIZ PEREIRA MUNIZ	10260	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	FRANCIELLE DA SILVA	11100	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	FRANCISCA GISELMA GONÇALVES MOREIRA	12452	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	GABRIEL ALENCAR DA SILVA	10380	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	GABRIELA BATISTA PEREIRA	13366	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	GABRIELLA FERREIRA TEIXEIRA PRADO	13454	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	GIOVANNA CAMILLY SACRAMENTO DOS SANTOS	12572	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	GIOVANNA PIETROLONGO FRANCO	11538	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	GISELE APARECIDA BARBOSA CORREIA SANTOS	11707	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	GISLAINE DOS SANTOS SILVA	12567	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	GISLAINE EVARISTO RIBEIRO	11719	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	GISLENE CARNEIRO DE LIMA	11836	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	GIULIA ESTER DE OLIVEIRA SILVA	10236	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	GLEYCE FERREIRA DE SOUZA SILVA	11025	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	12456	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ISABELLA FERNANDA GERMANO DA SILVA	11741	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	IVONE APARECIDA DA SILVA	13034	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	JAQUELINE DA SILVA	12636	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	JAQUELINE MOZALHA ROFINO COELHO	12560	NE

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	JEANE NASCIMENTO DE CRISTO	12873	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	JOSE BONIFACIO DE MELO	11478	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	JOSIELE DA SILVA MELO	10400	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	JOSIELE GOMES RIBEIRO	11012	30,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	JOVINO OLIVEIRA SANTOS	12559	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	JULIA ANAHI ZARAGUETA FINOT	12761	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	KATIA CRISTINE GABRIEL DOS SANTOS	10471	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LAINÉ RODRIGUES LIMA	12671	30,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LARISSA ALVES GARUTI	12956	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LETICIA APARECIDA BATISTA PEREIRA	13181	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LETÍCIA CRISTINA GONÇALVES GOMES	10627	60,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LIDIANA FERREIRA BARBOSA LIMA	13526	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LIDUINO VINICIUS SANTOS MENEZES	10862	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LILIANE APARECIDA BELAU DE PAULA FARIAS	12096	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LUAN ROBERTO CASSEMIRO DAMASCENA SOUZA	11971	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LUCAS AGUIAR DA COSTA	13170	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LUCAS HENRIQUE MARQUES ARARIPE	13733	60,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LUCAS SOUZA MENDONÇA	12529	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LUCAS TORRES COELHO DE SANTANA	13364	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	12136	30,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LUIS FERNANDO SOARES DA SILVA	10630	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LUIZ GUILHERME SANTOS RIPKE CHIMINE	11052	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	LUIZ RICARDO DIAS BIUM	11616	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	MAGALI CLÉLIA DA SILVA	10104	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	MARIA SOCORRO FREITAS OLIVEIRA	12105	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	MARINA YOSHICO SO	11058	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	MARLI APARECIDA VAZ	10670	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	MARLI DIAS BEVENUTO	13301	30,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	MAYARA RODRIGUES DO CARMO ANDRADE	11054	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	MICHELLE DA SILVA PADILLA	10831	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	MIRELLA MARIANO MATTOS	11035	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	MONQUE NUNES SOARES	10688	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	NICOLLE ANDRADE SANTOS SILVA	12292	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	NICOLY CAROLINE DOS SANTOS SILVA	12699	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	NICOLY DE JESUS FERREIRA SANTOS	12481	30,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	PAMELA ALVES DA SILVA XAVIER	13062	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	PAMELA SABRINA AMÉRICO SANCHES	11670	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	PAULA DA SILVA FIDELIX	12327	30,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	RAÍ MOTA DINIZ	12668	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	RENATA LILIANE GILBERT	13229	30,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ROSANGELA MARIA VERAS VIEIRA SENA	10628	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	ROSELY CARDOSO DE MIRANDA	11331	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	SARA JACINTA CARVALHO	10677	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	SHARA KALY FERREIRA DE AMORIM	11622	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	SHEILA BRUNA SOUZA DA SILVA	12760	30,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	SHEILA CERQUEIRA DE SOUZA LIMA	11309	0,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	SOLANY MARIA GOMES PASSOS	10536	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	STEFANI MEDEIROS CARDOSO SANTANA	13290	30,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	TACIANA DE SOUSA SANTANA	10184	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	TAMIRES DA SILVA NIELA	11818	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	TÁSSIA TOMITA STROGENSKI	11463	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	THAYNA CAROLINY DOS SANTOS NOVAIS	11439	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	TIAGO FERNANDES VIEIRA MONTEIRO	12742	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	VITOR ASSIS DE SIQUEIRA	12654	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	VITOR LUIZ BARONE	10478	NE

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	VITÓRIA ALVES DA SILVA VIEIRA	10673	30,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	VITÓRIA MACHADO DAMASCENO DOS SANTOS	13621	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	VIVIANE APARECIDA DUARTE	10663	30,00
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	VIVIANI APARECIDA PEREIRA	11519	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	WILMA KELLY VITURINO DE OLIVEIRA	10435	NE
16 - Auxiliar Administrativo (36 horas)	WILMA SABINO DA SILVA	12492	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ADRIAN LEONARDO BATISTA DE LIMA	13536	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ADRIANA CLAUDINO DOS SANTOS	12736	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUSA	12772	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ADRIANA REIS DA SILVA	10138	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ADRIANA SANTOS SOARES	13665	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ALANNA MARIA MOREIRA MARTINS	13541	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ALEXANDRA SOBRAL DE BRITO DE OLIVEIRA	13635	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ALICE DE JESUS SILVA	11241	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ALINE FONSECA DE SOUZA	11166	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ALLISON MACIEL DE ANDRADE	10956	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	AMANDA ALVES DE MATOS	12270	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	AMANDA GOMES DE PAIVA	11272	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	AMANDA ISABELLE MELO DA SILVA	12093	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	AMANDA ROCHA RANGEL DA SILVA	10972	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ANA BEATRIZ ROSA DE SOUZA	11266	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ANA CAROLINA DA SILVA GOMES	13087	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ANA CAROLINA SOARES	11451	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ANA CLARA AMARO DA SILVA	12204	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ANA LIDIA VIEIRA SANTOS	13517	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ANA MARIA AMANCIA NEVES	13553	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ANA PAULA PEREIRA SILVA	11742	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ANATALIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	11659	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ANDERSON LUCAS BASTOS TINOCO	12161	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ANDRÉ CARLOS DA COSTA	12265	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ANDREA DE CAMPOS	12880	60,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ANDREZA ARAUJO GONÇALVES	13217	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ANTONIA DOS SANTOS SOUZA	12999	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	APARECIDA SANTOS FERNANDES DE SOUZA	10522	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ARYANE FERNANDA RODRIGUES OLIVEIRA	12356	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	AURIANE SALVINO	11758	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	BARBARA ALVES DE SOUSA	10926	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	BEATRIZ APARECIDA DO NASCIMENTO	12282	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	BIANCA FRANÇA PINHEIRO	10286	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	BRENDA DE OLIVEIRA	12371	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	BRUNA GARDENIA DE MELO SANTOS	12632	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	BRUNO VENTORIM MOREIRA	11573	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CAIO CESAR PESSOA	12180	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CAIO PEREIRA VIGNON	11197	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CAMILA SANTOS LIMA MOREIRA	13135	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CARLA FERNANDA A DOMINGOS DA HORA	10713	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CARLA HOSANA BATISTA FERREIRA	13209	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CARLOS EDUARDO KUZMAK DE LIMA	13641	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CAROLINA DOS SANTOS MATOS PORTELA	11723	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CAROLINE DA SILVA LIMA	10295	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CAROLINE XAVIER TONINI	12874	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CHRISTOPHER HUI PEREIRA DOS SANTOS	13380	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CIMARIO QUIRINO DOS SANTOS	10615	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CLAUDIA ALTAVISTA	12733	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS	10532	NE

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CLAUDINEA BATISTA OLIVEIRA	13703	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CLEBER CESAR CEZARETO	10903	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CLEISIMARA CRISTINA DE MORAIS	11518	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CRISTIANE APARECIDA DE CASTRO	13617	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CRISTIANE SILVA FERREIRA DOS SANTOS	11756	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	CRISTINA CRUZ FERREIRA	12751	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	DAIANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	11006	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	DANIELA QUEVEDO DE ARAÚJO	10759	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	DANIELA RODRIGUES	12290	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	DARCIO CORRÊA DOTTO	10082	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	DARLAN HENRIQUE VIANNA	10176	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	DENISE LIDIA MATOS	13139	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	DIRLENE RIBEIRO	11996	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	DOUGLAS ANCELMO SILVA DA ROCHA	10229	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	EDILENE APARECIDA DA SILVA LIMA	12510	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	EDNÉIA SILVIA PEREIRA	12018	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	EDUARDO AUGUSTO JACOB ROCHA	10746	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ELAINE MENDES BRITO DA SILVA	10452	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ELANE LIMA ROCHA	10399	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ELEUZA SANTINA DO NASCIMENTO	10680	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ELIANA LEONTINA GOMEZ ORTIZ	12469	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO	10026	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ELISABETE DONARIA ROCHA	10587	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ELISANGELA BEZERRA DE OLIVEIRA	13389	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ELISANGELA SILVA DE ARAÚJO	11152	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ERIKA APARECIDA VENANCIO	13479	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	EVELIN PATRICIA PESSOA FERREIRA	12724	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	EVERTON MIRANDA	12008	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	EVILYN CARDOSO SALVIANO	12683	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	EWERTON GEDEAN MACHADO NASCIMENTO	12476	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	FABIANA ANJOS DOS SANTOS	10528	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS	12812	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	FERNANDA KANIJA TOME	11113	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	FLAVIA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	10800	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	FLONRHAY LÚCIO PRADELA	11335	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GABRIEL ALENCAR DA SILVA	10371	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GABRIEL BALBINO CARMONA	12262	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GEANE DE GODOY NOGUEIRA ROBERTO	12097	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GEOVANA HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	12649	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GILMARA MATOS MOURA	13168	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GILSON JOSE DE OLIVEIRA	11228	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GIOVANI DE SOUZA BARROS	11972	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GIOVANNA ALVES SIRIO	12692	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GIOVANNA MAGALHÃES PEREIRA SANTOS	12473	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GISLAINE FERNANDES SILVA DE ALMEIDA	12828	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GISLENE CARNEIRO DE LIMA	12099	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GLEICILENE ALMEIDA DOS SANTOS SOUSA	13021	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GLEIDILENE PARREIRA DE OLIVEIRA	11689	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GREICY ANNE REIS DE OLIVEIRA SOUSA	11110	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	GUILHERME BORGES PEREIRA	12573	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	HADANY RAIIRA LUZ DOS SANTOS	10177	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	IGOR HONORIO DA SILVA	10284	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	INGRID SAMPAIO DOS SANTOS	13637	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ISAURA PORFÍRIA DA SILVA NETA	13058	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	IZABELLY PEREIRA DOS SANTOS	10675	0,00

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	IZABELY FERREIRA LEITE	12441	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JAINÉ DE OLIVEIRA SOUZA	13114	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JANAINA MENDES DA SILVA	10135	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JANE LINDAURA LOURENÇO DE SÁ	12434	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JANIELE DA SILVA BEZERRA	10741	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JAQUELINE KRAID DA SILVA	11376	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JÉSSICA LOPES	13112	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JESSICA MERCIA DE OLIVEIRA SILVA	13236	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JHENIFER MARQUES RODRIGUES	10779	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JOÃO VICTOR SILVA CUSTÓDIO	11332	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JONAS GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	12471	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JONATA DE ALMEIDA SILVA	10387	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JONATAS MARCIO DA SILVA	12697	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JORGE ANTÔNIO SOUZA RAMOS	12173	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JOSÉ ESTÁCIO PEREIRA DA SILVA	10907	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JOSEF NICOLAS SOUZA SANTOS	12569	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JOSELIA SOUZA RODRIGUES	13463	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JOSELINA DA SILVA DE CARVALHO	10342	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JOSELINA RODRIGUES PALMA TORCHI	11293	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JOSIANE ALVES	11765	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JOSIELE GOMES RIBEIRO	11014	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JULIA GOMES PIMENTEL	12253	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JULIA OLIVEIRA DE SOUZA	13375	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JULIA POPOVITS RAJAI	13228	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JULIANA ALVES PIMENTEL	11195	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JULIANA CORRÊA DOTTO	10068	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JULIANA DOS SANTOS PEDRAGA	13318	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JULIANA GOMES DA SILVA	10293	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JULIANA SOARES DE LIMA	10418	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	JULIANO APARECIDO DE ARRUDA YAMADA	12545	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	KAREN GOMES NASCIMENTO	10338	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	KATHERINE SANTOS ILACE	13502	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	KATIA CILENE DE CASTRO	10579	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	KELLEN CRISTINA BREZING DOS SANTOS	11739	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	LARISSA DE OLIVEIRA LIMA	10321	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	LARISSA MORENO SILVA	12199	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	LARISSA NARSHLA PEREIRA CARVALHO	12953	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	LEONARDO MIRANDA	12574	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	LETICIA ALMEIDA COBUCI	13646	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	LETICIA SANTOS SILVA	10392	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	LILIAN CAETANO DA SILVA	10323	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	LUCCAS FERREIRA DE LIMA	11995	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	LUCIANA BELMIRO ALVES DE SA TELES	12094	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	LUZIA MARCIA DA SILVA CARDOSO	13713	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MAGALI APARECIDA DIAS	13566	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MARA SOUSA DE OLIVEIRA	12660	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MÁRCIA VERONEZI PEREIRA VALERIO	12855	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MARCO ROGERIO DOS SANTOS	11787	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MARIAALICE DE SOUSA. SILVA	12802	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MARIA CREUZA RODRIGUES DE PAULA	11842	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MARIA EDUARDA PORCINOARAUJO	10270	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MARIA ELIEUDA DA SILVA	13549	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MARIA FRANCIELDA PAULO DA SILVA	12806	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MARIANA MARQUES DA SILVA	11480	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MARIANA ROQUE CARDOSO	13417	0,00

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MARIANE ALVES DA SILVA	11944	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MARILENE DOS SANTOS BRANDÃO	13483	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MARIO AUGUSTO PEREIRA EVANGELISTA LOPES	10067	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MATEUS KAUAN SOUSA DOS SANTOS	12578	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MELLANE COSTA DOS SANTOS	10828	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MEYRE HELEIN DE OLIVEIRA VIEIRA	12944	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	MIRIAM ALVES MILTON	10145	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	NATHALIA MARINS MADUREIRA	10261	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	NICOLY DE JESUS FERREIRA SANTOS	12480	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	OLIMPIO SCHIAVETTI FILHO	10751	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	PAMELA DE SOUSA VAZ	10504	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	PATRÍCIA DOS SANTOS PEREIRA	13061	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	PATRÍCIA SILVA RODRIGUES	10428	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	PATRICIA ZANELLI	10667	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	PAULA DOS SANTOS MACEDO	11132	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	PAULO LUCAS FIGUEIREDO BEZERRA	12973	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	PLINIO LIMA DA SILVA	12354	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	PRISCILA FIRMINO TORTOLERO	10103	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	RAFAELA MAZUCA DO VALE	10914	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	RAFAELA PEREIRA EMIDIO	11106	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	RAISSA GALVÃO MARTINS	11225	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	RAQUEL DE ALMEIDA SILVA	12811	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	11007	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	REGIANE DIAS GUIMARAES	11554	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	REGIANE FAUSTINO ROCHA	12229	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	REGINA APARECIDA RODRIGUES	12379	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	REGINA HERLIENE MAIA LIMA	11496	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	REINILTON MENDES DE SOUZA	12310	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	RENATA DE SOUZA	13727	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ROBERTA DOS SANTOS SADLER	11161	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	RODGER RODRIGUES	12580	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ROGERIO FERREIRA PORTO	11529	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ROSALIA BATISTA ROCHA	13284	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	ROSILENDA TERESA BORGES PEREIRA	12461	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	RUTE FERREIRA SOLANO	10116	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SABRINA SOUSA DE ANDRADE	10237	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SABRINA SOUSA DE JESUZ	10091	60,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SAMANTHA DUARTE MARTINS	11665	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SAMELA GONÇALVES DE SALES	13651	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SANDRA APARECIDA DE CAMPOS SANTOS	12077	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SANDRA TAVARES DA SILVA LIMA	12977	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SARA ISRAEL DE RAMOS SILVA	10294	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SHIRLEY VASCO DOS SANTOS	13155	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SILVANA CORMINEIRO SOUSA	12401	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SILVÂNIA GOMES PASSOS	13357	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	10691	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SIMONE LEITE DOS SANTOS	12505	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SONIA VILELA DA SILVA SANTOS	13424	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	STEPHANI VITORIA NASCIMENTO CAJANO	10035	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	STHEFANY MOURA DE SOUZA	11290	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SUELLEN DE OLIVEIRA PAIVA MESQUITA	10185	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	SUELLEN FERNANDES	10221	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	TAMILIS TAVARES DE ALMEIDA	13614	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	TANIA DULTRA BARRETO	11576	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	TATIANA BENEDITA SILVA	11597	0,00

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	TATIANE BENIGNO DA SILVA	10351	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	TAYANI CRISTINA DA SILVA PEREIRA	11066	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	THAIS DIAS DOS SANTOS	10348	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	THAÍS ROCHA	10296	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	THAIS VALENTIM DE ARAUJO	11858	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	THAYNÁ AMORIM DE LIMA	13160	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	THAYNA RODRIGUES DE ALMEIDA GOES	10208	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	THAYNARA MARIANO ZUROBSKI	11004	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	THIAGO SILVEIRA DA SILVA PAULO	10003	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	VALDENE MOREIRA	13552	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	VALDNEIA DOS SANTOS PIRES	13409	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	VALQUÍRIA CARVALHO LOPES	11945	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	VANESSA MARTINS DA SILVA	12952	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	VANESSA SANTOS RIBEIRO	11199	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	VANESSA STEFANI SILVA DE SOUZA	13315	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	VICTÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS	11375	0,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	VINÍCIUS HENRIQUE DO NASCIMENTO RIBEIRO	13189	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	VIVIANE KETTELly FERREIRA	10973	30,00
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	WESLEY OLIVEIRA MORAIS	11986	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	WILLIAM SANTOS FERREIRA BIDURIN	13101	NE
17 - Auxiliar Administrativo (40 horas)	WILLYAN ROBERTO DE OLIVEIRA	10928	30,00
18 - Técnico de Enfermagem	ADELINE APARECIDA DE SOUZA MARQUES	10697	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ADELMA DE JESUS FELIX SILVA	12550	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ADRIANA BARBARA LIBARINO	11024	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ADRIANA BORGES DO AMARAL	11964	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ADRIANA DO NASCIMENTO FERRARI DA SILVA	13556	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ADRIANA IZAIAS XAVIER DE ALMEIDA	11028	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ADRIANA MARIA DA SILVA	11433	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ADRIANA MARIA DE MORAIS	12757	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ADRIANA NAVARRO ALTTIMAN DA SILVA	13288	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ADRIANA RIBEIRO MARIANO SOARES	13693	NE
18 - Técnico de Enfermagem	AILMA DIAS DOS SANTOS	12540	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ALANNYS GUEDES CARDOSO	11359	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	11279	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ALESSANDRA LUZ FERREIRA PORTO	12404	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ALEXANDRA APARECIDA DE SIQUEIRA	12753	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ALEXANDRA APARECIDA ROSA	12202	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ALINE ALVES BRAGHINE	10646	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ALINE DA LOMBA NICODEMOS	11740	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ALINE GONÇALVES BURGER	10987	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ALINE MUNHOS DOMINGUES	10093	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ALINE PENA IZIDIO	10047	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ALINE RODRIGUES LEITE	10647	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ALMIRO DIAS DA SILVA	11094	20,00
18 - Técnico de Enfermagem	AMANDA CRISTINA PENTEADO	11551	NE
18 - Técnico de Enfermagem	AMANDA SANCHES SANTOS	13540	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ANA CÉLIA DA SILVA	12176	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ANA CRISTINA DA ROCHA SILVA	12318	80,00
18 - Técnico de Enfermagem	ANA GABRIELI DE OLIVEIRA	10636	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ANA LUCIA DA SILVA	10778	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ANA LUCIA DE SOUZA LINHARES	11637	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ANA LÚCIA SILVA RODRIGUES SILVESTRE	13060	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ANA MARIA DA SILVA DIAS	12349	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ANA PAULA DE OLIVEIRA	10952	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ANA PAULA MOURA SABINO	10020	0,00

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
18 - Técnico de Enfermagem	ANA PAULA SILVA MARTINEZ	12813	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ANA PRISCILA DOMINGOS	12358	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	11524	40,00
18 - Técnico de Enfermagem	ANDREIA CAVALCANTE MORAES SANGUINETE	13602	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ANDREIA RODRIGUES DE MACEDO DIAS	10782	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ANDRESA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10822	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ANGELA DO CARMO E SILVA	12429	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ANGELA MARIA DOS SANTOS	10011	80,00
18 - Técnico de Enfermagem	ANGÉLICA GERONIMO DE FARIA	13484	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	10299	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	ANTONIETA APARECIDA DOS SANTOS	10059	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ARIANE APARECIDA RANGEL SANTANA	11405	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ARTENISIA FERNANDES DE SOUZA	12617	NE
18 - Técnico de Enfermagem	BARBARA APARECIDA SILVA	10278	NE
18 - Técnico de Enfermagem	BEATRIZ AQUINO DA SILVA	10041	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	BEATRIZ PEREIRA	12436	20,00
18 - Técnico de Enfermagem	BIANCA CAVALCANTE BERNARDO DA SILVA	10010	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	BRENNO FERREIRA ROSA	13334	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	BRUNA DOS SANTOS SILVEIRA	13332	NE
18 - Técnico de Enfermagem	BRUNA VIEGAS DE MOURA MACHADO	11458	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	BRUNO DA SILVA VENUTO	13739	NE
18 - Técnico de Enfermagem	CAMILA FAROLO DOS ANJOS NEVES	10881	NE
18 - Técnico de Enfermagem	CAMILE LOPES SALGADO	10061	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	CARINA DE OLIVEIRA ROCHA	13581	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	CARLA CRISTINA GOIS DA SILVA	13491	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	CARLA DINIZ SANTOS	12755	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	CARLOS AMARILDO GARCIA	10006	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	10022	80,00
18 - Técnico de Enfermagem	CAROLINA MARIA DE MORAES NERIS	13512	NE
18 - Técnico de Enfermagem	CAROLINE CRISTINA DIAS SILVA	13400	NE
18 - Técnico de Enfermagem	CASSIANE OLIVEIRA ALVES	12465	NE
18 - Técnico de Enfermagem	CÁTIA DE OLIVEIRA PEREIRA BORGES	10352	NE
18 - Técnico de Enfermagem	CÉLIA DE ANDRADE DA SILVA	13251	NE
18 - Técnico de Enfermagem	CICERO CLAUDIO CORDEIRO ALVES	10934	60,00
18 - Técnico de Enfermagem	CLAUDIA CAROLINA DE CARVALHO	12673	40,00
18 - Técnico de Enfermagem	CLAUDIA DE SOUZA ALVES	11148	NE
18 - Técnico de Enfermagem	CLAUDIA OLEGÁRIO	10570	60,00
18 - Técnico de Enfermagem	CLAUDIA SILVANA RODRIGUES BERNARDO	13489	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	CLAUDIANA ALVES MOREIRA	12407	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	CLAUDILENE LOURDES DE SOUZA	11043	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	CLAUDIVANIA CRUZ DO NASCIMENTO	12307	NE
18 - Técnico de Enfermagem	CLEBER LEITE BERTOLDO	12903	NE
18 - Técnico de Enfermagem	CLEBER MOSCHETTA	10168	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	CLEIDE APARECIDA BRITTO DE SOUZA	13235	NE
18 - Técnico de Enfermagem	CLEUZA DOS SANTOS VIERA VICENTE	13695	NE
18 - Técnico de Enfermagem	CRISTIANA GOMES DE CARVALHO ALVES	13111	NE
18 - Técnico de Enfermagem	CRISTIANE FERREIRA ALVES	12024	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	CRISTIANE GARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO	10669	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	CRISTIANE PAULA DE JESUS	12546	NE
18 - Técnico de Enfermagem	CRISTINA ADRIANA TEIXEIRA	10991	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES HISAMOTO	13607	NE
18 - Técnico de Enfermagem	DAIANE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	11869	40,00
18 - Técnico de Enfermagem	DAIANE DINIZ DE SOUZA	12269	NE
18 - Técnico de Enfermagem	DAIANE LIRA SOUZA	11820	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	DANIEL DO AMOR DIVINO DOS SANTOS	11181	0,00

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
18 - Técnico de Enfermagem	DANIEL SEVERIANO DA CRUZ	12338	NE
18 - Técnico de Enfermagem	DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA	10062	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	DANIELLE DE ALMEIDA MORAES	13446	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	DARENE GALDINO PEREIRA	13642	NE
18 - Técnico de Enfermagem	DAYSE MARIA DE MORAIS	12335	NE
18 - Técnico de Enfermagem	DAYSILANE RAMOS DE OLIVEIRA	10503	NE
18 - Técnico de Enfermagem	DÉBORA DE OLIVEIRA	10788	NE
18 - Técnico de Enfermagem	DEBORA DE OLIVEIRA TESSARO	10316	NE
18 - Técnico de Enfermagem	DÉBORA RODRIGUES CARDOSO	11184	NE
18 - Técnico de Enfermagem	DEIDIANE GOMES ALVES GONÇALVES	12555	NE
18 - Técnico de Enfermagem	DELIA GONÇALVES DOS SANTOS	11757	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	DENIS NEY DOS SANTOS	10698	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	DENISE ALMEIDA SANTOS	12687	NE
18 - Técnico de Enfermagem	DENISE CARINE DOS SANTOS SEBASTIÃO	13385	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	EDENIVAN LOPES DOS SANTOS	10888	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	EDERLI BATISTA PEREIRA	11761	NE
18 - Técnico de Enfermagem	EDILEUZA DE JESUS CRUZ	12838	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	EDILSON CANDIDO PEREIRA	10038	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	EDINARAINA SANTANA SOUZA	12239	NE
18 - Técnico de Enfermagem	EDNA CABRAL DE LIMA	12536	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	EDNA DA SILVA DE JESUS SANTOS	11158	NE
18 - Técnico de Enfermagem	EDNALVA LIMA SANTOS ARAUJO	11187	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ELAINE CRISTINA DA SILVA	11517	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ELAINE CRISTINA SANCHES	12998	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ELAINE CRISTINA SILVA LEAL	10434	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ELAINE GOMES BARRETO	11614	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ELAINE MAIDANA CARDOSO	12372	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ELIANA NERI DE SOUZA	13702	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ELIANE CRUZ DA COSTA	12774	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ELIANE MARIA DE SOUZA	10027	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ELIEN ERMITA DOS SANTOS	10410	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ELIEZER DOS SANTOS FRANCISCO	12367	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ELISABETE R DE SOUZA	13501	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ELISABETE SAMPAIO BORGES	13116	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ELIZA PORTO PRADO	12714	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ELIZABETE BERNARDO DE OLIVEIRA	10699	60,00
18 - Técnico de Enfermagem	ELIZETE FERRAZ DE SOUZA PEREIRA	12616	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ELLEN CRISTINA SALES DA SILVA	12325	NE
18 - Técnico de Enfermagem	EMERSON FERREIRA LIMA	12395	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ENIVANDIA SANTANA ALVES DOS SANTOS	13600	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ERICA SOARES DA SILVA	11674	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ERIKI RIBEIRO ONOFRE	11705	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ETEZILDA MARIANO DE MIRANDA	12271	NE
18 - Técnico de Enfermagem	EUZAR DA SILVA	12165	NE
18 - Técnico de Enfermagem	EVELYN CRISTINA DE OLIVEIRA	13721	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	EXPEDITA DA CONCEIÇÃO	10728	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	10250	80,00
18 - Técnico de Enfermagem	FABRÍCIA BACETI	10217	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	11607	NE
18 - Técnico de Enfermagem	FELIPE DOMINGOS MEDEIROS	12357	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	FELIPE RONEY HELENO DOS SANTOS	10947	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	FERNANDA AMBROSIO DA SILVA OLIVEIRA	12250	NE
18 - Técnico de Enfermagem	FERNANDA BRAGA DA SILVA	13226	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	FERNANDA DURICO FERNANDES OLIVEIRA	12439	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	10901	0,00

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
18 - Técnico de Enfermagem	FERNANDO GUEDES DE SOUZA	12937	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	FRANCIELE LEITE DE OLIVEIRA	11022	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	FRANCISLAINE MIRANDA MARTINS	10056	NE
18 - Técnico de Enfermagem	GABRIELA CHIAVELI COSTA	10036	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	GENAINA APARECIDA DE SOUZA DIAS	12519	NE
18 - Técnico de Enfermagem	GEOVANA ALVES ABREU	10191	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	GEOVANNA JULIA DOS SANTOS DIAS	13679	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	GERCINA GALENA NÓBREGA DOS SANTOS	10436	NE
18 - Técnico de Enfermagem	GILBERT MOMACHI SAMPAIO	12129	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	GIOVANA LIMA NOGUEIRA	10933	40,00
18 - Técnico de Enfermagem	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA	13647	NE
18 - Técnico de Enfermagem	GISELE QUEIROZ DE SOUSA	13279	NE
18 - Técnico de Enfermagem	GISLAINE DE SOUZA	12248	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	GISELE GOMES DA SILVA	11139	NE
18 - Técnico de Enfermagem	GIZELE BLASCKE SALLES	12316	NE
18 - Técnico de Enfermagem	GRACE RODRIGUES	12350	NE
18 - Técnico de Enfermagem	GRAZIELE EDMER SANTANA	11928	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	GRAZIELI CORREIA PEREIRA DO SACRAMENTO	11575	60,00
18 - Técnico de Enfermagem	GRAZIELLE LAÍS DE SOUSA	11812	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	GRAZIELY FELIS NASCIMENTO DE LIMA	10911	NE
18 - Técnico de Enfermagem	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	11840	60,00
18 - Técnico de Enfermagem	GUSTAVO RAMOS DA CRUZ	12223	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	HELECIR CALHEIROS MOREIRA	13282	NE
18 - Técnico de Enfermagem	HELEN CRISTINE DOS SANTOS MOREIRA	12685	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	HELENA VITORIA MENDES DOS SANTOS	12686	NE
18 - Técnico de Enfermagem	HEYDI VARGAS	12209	NE
18 - Técnico de Enfermagem	HUGO HENRIQUE COUTO OLIVEIRA	11239	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	IDAIANA SANTOS DE AZEVEDO	13481	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ISABEL FERREIRA MARCOS	12438	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ISABELLA DOS SANTOS AMORIM	12993	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ISABELLA FORTUNATO DA SILVA	12703	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ISRAEL BERNARDO TELES FILHO	13118	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	IVAN MEDEIROS DA SILVA	10314	40,00
18 - Técnico de Enfermagem	IVONETE APARECIDA DINIZ SOUZA	12017	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	IVONETE MARQUES DOS SANTOS GOUVEIA	11892	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	JACKELINE RAMOS FONTES	10084	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	JANAINA DE JESUS DA SILVA	13115	NE
18 - Técnico de Enfermagem	JANAINA SOUZA PETRONILO	10155	NE
18 - Técnico de Enfermagem	JAQUELINE SANTOS RAMOS	12963	NE
18 - Técnico de Enfermagem	JEIZIANE PIRES DE PAULA	12016	NE
18 - Técnico de Enfermagem	JENIFFER ELIANE DA SILVA	10032	NE
18 - Técnico de Enfermagem	JEONICE LOPES DA SILVA	11771	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	JÉSSICA DIANE DE JESUS SANTOS	10092	NE
18 - Técnico de Enfermagem	JESSICA MARIA ALMEIDA DA SILVA	11877	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	JÉSSICA PINHEIRO DE SOUZA	10465	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	JÉSSIKA RODRIGUES MENDES	11102	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	JHORDAN LEANDRO DA SILVA	12729	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	JOAO BATISTA PINA	10051	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	JOCELIA MARIA SANTOS DE MORAIS	10088	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	JONAS ALVES MENDES	11263	40,00
18 - Técnico de Enfermagem	JONATA FERREIRA DE SOUZA	12445	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	JOSE GABRIEL TORQUATO	12106	60,00
18 - Técnico de Enfermagem	JOSÉ OLIVEIRA DE NOVAIS	12361	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	JOSETE DA SILVA FERREIRA	13182	20,00
18 - Técnico de Enfermagem	JOSINEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO	13676	NE

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
18 - Técnico de Enfermagem	JOVANE CORREIA DOS SANTOS	11389	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	JUCIARA JANAÍNA BERNARDINO DE ARRUDA	11897	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	JULIANA BEZERRA CERICO	12867	NE
18 - Técnico de Enfermagem	JULIANA PEREIRA DA FONSECA	10099	NE
18 - Técnico de Enfermagem	JULIANA ROSA DA SILVA	12848	NE
18 - Técnico de Enfermagem	JUSCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	10015	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	KAREN VANESSA GIEBELER	10310	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	KARINA MADHLEYDE PIO DA SILVA	10474	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	KARINA MARINA DO CARMO	10251	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	KATHERIN APARECIDA DE SOUZA	11026	NE
18 - Técnico de Enfermagem	KATIA REGINA DOS SANTOS	12955	NE
18 - Técnico de Enfermagem	KATLYN ALVARES VOPPE DE ARAÚJO	10635	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	KAUANE BENICIO PORTILIO	12507	NE
18 - Técnico de Enfermagem	KELEN NASCIMENTO FERREIRA	10078	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	KELLY DA SILVA ROCHA SOUSA	11194	NE
18 - Técnico de Enfermagem	KERLINE FILS	10732	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	LAIS PEREIRA DE CARVALHO SILVA	12352	NE
18 - Técnico de Enfermagem	LARISSA CHAVES COSTA	11232	NE
18 - Técnico de Enfermagem	LARYSA GOMES DA SILVA	10777	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	LEANDRA CRISTINA ARAUJO DE MORAES	11261	60,00
18 - Técnico de Enfermagem	LEANDRA MARIA DA SILVA	13643	NE
18 - Técnico de Enfermagem	LÉIA APARECIDA ABREU DE ABREU PEREIRA	12549	NE
18 - Técnico de Enfermagem	LEIDINALVA ALVES RIBEIRO	11248	60,00
18 - Técnico de Enfermagem	LEOJAIME DA SILVA EVANGELISTA	11954	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	LETÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO DA COSTA	11676	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	LETICIA MARIA DA CUNHA	10014	NE
18 - Técnico de Enfermagem	LETICIA NAZARIO ALVES DA SILVA	12213	NE
18 - Técnico de Enfermagem	LETICIA SANTOS BARRETO	10332	NE
18 - Técnico de Enfermagem	LIDIANE BATISTA FORTUNATO	10017	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	LIGIANE SANTOS DE SOUZA	13520	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	LILIAN SANTOS PORTO	10042	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	LIVIA BASTOS DOS SANTOS	10187	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	LOHANY SOUTO DE NOVAIS	11259	20,00
18 - Técnico de Enfermagem	LUANA APARECIDA MARTINS	12235	NE
18 - Técnico de Enfermagem	LUCÉLIA FERREIRA DA SILVA	11930	NE
18 - Técnico de Enfermagem	LUCIA VIEIRA DA SILVA	13499	NE
18 - Técnico de Enfermagem	LUCIANA DAS DORES THEODORO	13319	60,00
18 - Técnico de Enfermagem	LUCIENE BARBOSA	11203	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	LUCILENE PEREIRA DE LIMA	11142	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	LUCILENE PEREIRA DE LIMA	11503	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	LUCIMARA CORREA DE LIMA	12026	NE
18 - Técnico de Enfermagem	LUCIRENE FERREIRA LIMA	11130	40,00
18 - Técnico de Enfermagem	LUZINEIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	11940	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	LUZIRENE MARTINS DA SILVA	11128	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MAIKSON DE SOUZA SANTOS	10016	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MAÍRA DE ALENCAR SOARES	13005	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MAISA FERREIRA VIRGÍNIO	11548	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MAÍSA RAMOS	13044	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MAISA RAMOS DOS SANTOS	11856	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARA CRISTINA NASCIMENTO	12824	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARCELA DA CUNHA BEZERRA	12805	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARCIA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	13152	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA JULIO	12659	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MARCICLEIDE SILVA MALAQUIAS FERNANDES	10070	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARCOS ANDRÉ ALMEIDA DE SOUZA	12604	NE

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
18 - Técnico de Enfermagem	MARCOS JOSÉ PEREIRA DE BRITO	10072	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA AMANDA DOS SANTOS LUCIO	11786	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA APARECIDA BISPO OLIVEIRA	12695	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA ARIANE DA SILVA MESSIAS	10543	60,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS ARAÚJO	12615	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA CLÁUDIA SOARES VIANA	10469	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA DA CRUZ PEREIRA MACEDO	11497	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA DAS DORES BEZERRA DE MORAES	10643	40,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA DE LOURDES CAETANO	13569	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA DILZA DE MELO SILVA	12515	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA DIRCE PEREIRA PIRES	12155	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA EDUARDA DA SILVA KATSINSKI	13184	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA ERENICE DA SILVA VALDIVIA	13401	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA JOANITA SANTOS ANDRADE	12088	80,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA LEILJANE DA SILVA	10386	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA LUCENILDA BEZERRA	10096	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA LUISA ROJO DOS SANTOS	13003	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA NAZARE DE CRISTO	12440	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA SÔNIA DA SILVA RODRIGUES	12605	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA SUELY SOUZA REIS	11714	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA TASSILA EMILIANY CIPRIANO GONÇALVES	12619	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIA VERÔNICA DA SILVA BARBOSA	13550	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MARIANA APARECIDA GOMES DE SOUSA SANTOS	11301	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIANA COSTA SANTOS	11527	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MARIANA DOS SANTOS MARIANO	10421	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARINA RICHARD BIANCHI ALVES DOS SANTOS	11317	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARINILDE DA CONCEIÇÃO	10279	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MARISA ALVES DE OLIVEIRA	12145	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MARIVETE DE CAMPOS PORPHIRIO	10607	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARIZA ELIAS MATOS	12427	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MARLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	10311	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MARLENE VITALINO DE MELO	13214	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MARLI DA CONCEICAO DIAS DOS SANTOS	11008	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MATHEUS DE SOUZA BATISTA DOS SANTOS	12583	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MICHELE FERNANDES GUERRA	13669	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MIDIAN FARIAS DA COSTA	12437	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MILEIDE RIBEIRO TRIGO	12058	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MILENA FERNANDES CUNHA	11780	60,00
18 - Técnico de Enfermagem	MILENE FERREIRA BORGES	11931	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MIRANILDES SOARES DOS SANTOS	11230	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MIRIAN DE JESUS DOS SANTOS	13163	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MIRIAN SILVA FARIAS DOS SANTOS	11174	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MOISES MENDES SANCHES NETO	11144	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	MONICA SOLEDADE COSTA GASTALHO FIRMINO	12987	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MÔNICA ZINI FELIZARDO DIAS	10876	NE
18 - Técnico de Enfermagem	MYLLA MAYA MACEDO DE MARIA	12259	NE
18 - Técnico de Enfermagem	NÁDIA LÚCIA DE CARVALHO FERREIRA	10275	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	NATÁLIA BARBOSA REGO	11715	NE
18 - Técnico de Enfermagem	NATHÁLIA APASSITE DE ALMEIDA	13335	NE
18 - Técnico de Enfermagem	NATHALIA FELIX PEDROSO	10898	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	NEUZA SILVA DA CONCEIÇÃO	11633	NE
18 - Técnico de Enfermagem	NICOLE LOPES DA SILVA	13379	NE
18 - Técnico de Enfermagem	PALOMA FERRAZ	11123	60,00
18 - Técnico de Enfermagem	PAMELA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	10055	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	PAMELA DA SILVA OLIVEIRA	10074	20,00

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
18 - Técnico de Enfermagem	PAMELA RODRIGUES DE MELO	10204	NE
18 - Técnico de Enfermagem	PATRICIA DA SILVA SOUZA	12926	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	PATRÍCIA DAMIANA DA SILVA	13130	NE
18 - Técnico de Enfermagem	PATRÍCIA DO CANTO DO AMARAL	11911	NE
18 - Técnico de Enfermagem	PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA MACHADO	12570	NE
18 - Técnico de Enfermagem	PATRICIA ROCHA DA SILVA	13426	NE
18 - Técnico de Enfermagem	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	12495	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	PAULO EDUARDO DA SILVA RAMOS	13645	NE
18 - Técnico de Enfermagem	PEDRO GUSTAVO MARTINS DE SOUSA	10069	NE
18 - Técnico de Enfermagem	PIETRA ALEXSANDRA ZINCZYNSZYN SANTOS	12548	NE
18 - Técnico de Enfermagem	PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA	11133	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	PRISCILA CLEMENTINO FERREIRA SALES	11333	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	PRISCILA MENDES DE SOUZA	13233	NE
18 - Técnico de Enfermagem	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	13241	NE
18 - Técnico de Enfermagem	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	12658	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	RAFAEL MENDES VIANA	12375	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	RAIMUNDA SEILDE DE SOUZA OLIVEIRA	13513	NE
18 - Técnico de Enfermagem	RAQUEL BARBOSA DIAS DE SOUZA	13477	NE
18 - Técnico de Enfermagem	RAQUEL DE CÁSSIA LIMA	13655	NE
18 - Técnico de Enfermagem	RAQUEL MARIA PEQUENO DE MORAIS	12711	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	12771	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	REBECA FERREIRA CHAVES	13522	NE
18 - Técnico de Enfermagem	REGIANE CAMARGO DOS SANTOS	13109	NE
18 - Técnico de Enfermagem	REGINA CÉLIA DA SILVA	11863	NE
18 - Técnico de Enfermagem	REGINALDO SANTOS DE MENEZES	13639	NE
18 - Técnico de Enfermagem	RENATA HELENA CARNEIRO SANTOS	10815	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	RENATA LEAL DOS REIS	13582	NE
18 - Técnico de Enfermagem	RENATA VIEIRA RODRIGUES	12341	NE
18 - Técnico de Enfermagem	RHUANN NERZIRO ROQUE COUTO	12819	NE
18 - Técnico de Enfermagem	RIDELVANI ALVES DE ALMEIDA BARBOSA	11339	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	RITA DE CASSIA REIS DE GOIS	11955	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ROBSON CAETANO DOS ANJOS	11695	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	RODRIGO ALVES DE SOUSA	12835	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	RODRIGO XAVIER FERREIRA	13009	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ROSANA DOS SANTOS LIMA	12645	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	ROSANE DA SILVA	10021	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ROSANGELA APARECIDA DESSIO DOS SANTOS	12400	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ROSÂNGELA CRISTINA SANTOS	12593	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA DIAS	11399	40,00
18 - Técnico de Enfermagem	ROSANGELA SANTOS DOS SANTOS	13322	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	ROSÂNGELA VIEIRA DE ARAÚJO SANTOS	12045	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ROSELI JOAQUIM SANTANA	11312	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	ROSEMEIRE FELICIANO DE SOUZA	10207	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ROSEMEIRE XAVIER DOS SANTOS	13533	20,00
18 - Técnico de Enfermagem	ROSEMERIS ROSA	12190	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	ROSILANE SANTOS	11899	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ROSIMARA AUGUSTA CANDIDO MONTEAGUDO	13439	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ROSIMERI TEIXEIRA DOS SANTOS	11999	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ROSIVANI RODRIGUES LEITE DA SILVA	13306	NE
18 - Técnico de Enfermagem	RUTE CEBAN	13192	NE
18 - Técnico de Enfermagem	RUTE DE OLIVEIRA MARTINELLI	11298	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	RUTE MATIAS DE FARIAS PEREIRA	12402	NE
18 - Técnico de Enfermagem	SABRINA RAMOS DA SILVA	12031	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	SABRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	10589	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	SALVADOR BORGES DA TRINDADE	12947	NE

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
18 - Técnico de Enfermagem	SAMANTHA ROCHA DE OLIVEIRA ROMANCINE	10716	20,00
18 - Técnico de Enfermagem	SANDRA MARIA FERNANDES	11774	NE
18 - Técnico de Enfermagem	SANDRA REGINA DA SILVA INOCENCIO INOCENCIO	12110	NE
18 - Técnico de Enfermagem	SANDRA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	10966	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	SANDRA REIS	11564	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	SARAH ALEXSANDRA DOS SANTOS MENDES	12125	NE
18 - Técnico de Enfermagem	SILAS C OLIVEIRA	13674	NE
18 - Técnico de Enfermagem	SILDENIR DE SOUZA SELIZ	11068	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	SILENE APARECIDA ROCHA	13472	NE
18 - Técnico de Enfermagem	SILVANA MEDEIROS DOS SANTOS	13748	NE
18 - Técnico de Enfermagem	SILVANA MOREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES	11240	NE
18 - Técnico de Enfermagem	SIMONE DE CARVALHO	10419	NE
18 - Técnico de Enfermagem	SIMONE SANTOS DA CONCEICAO	10209	NE
18 - Técnico de Enfermagem	SINESIA BARRETO VIANA DOS SANTOS	12153	NE
18 - Técnico de Enfermagem	SIRLENE DA SILVA ISQUERDO	10417	20,00
18 - Técnico de Enfermagem	SONIA ANISIA FONSECA RIBEIRO	13304	60,00
18 - Técnico de Enfermagem	SÔNIA SOARES PEREIRA RODRIGUES	13286	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	SONIA VIRGOLINO	12033	NE
18 - Técnico de Enfermagem	SORAIA DE OLIVEIRA RAMOS	13396	NE
18 - Técnico de Enfermagem	SUELETE F CANTACINI	12224	NE
18 - Técnico de Enfermagem	SUELLEN GONÇALVES DA CRUZ	10118	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	TAINA GOULART DE MOURA	10334	20,00
18 - Técnico de Enfermagem	TAMARA KARINA SILVA SANTANA	11210	NE
18 - Técnico de Enfermagem	TAMIRES VIEIRA DA SILVA	10052	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	TANIA GOMES DE CARVALHO	11168	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	TANIA MOURA DA SILVA FRANÇA	12242	NE
18 - Técnico de Enfermagem	TATIANA FERREIRA TEODORO PEREIRA	12934	NE
18 - Técnico de Enfermagem	TATIANA SILVA DE OLIVEIRA NERES	12482	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	TATIANE CAMARGO URTADO	10882	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	TATIANE MAGALHÃES DA SILVA MACEDO	13407	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	TATIANE VIDAL	10369	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	TELMA BARBOSA LOPES DE SOUZA	13684	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	TEREZINHA DA SILVA GREGORIO	13271	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	THAIS BUSINHANI	10018	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	THAMARA DE SOUZA SILVA	12780	NE
18 - Técnico de Enfermagem	THAYENE RENATA OLIVEIRA GERALDO	11105	NE
18 - Técnico de Enfermagem	THAYNA RICARTE FERREIRA	13488	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	THIAGO MATHIAS DOS SANTOS	10805	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	THIFFANI ELLEN SOARES DE SOUZA	12581	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	THUANY CHRYSTINE DE LIMA SILVA	10358	100,00
18 - Técnico de Enfermagem	VAGNA APARECIDA GIL FERREIRA	13678	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	VALDECIR MACHADO DA SILVA	12562	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	VALDIR A BASTOS DOS OS SANTOS BATISTA	12207	NE
18 - Técnico de Enfermagem	VALDIREI DA SILVA CORREIA LEITE	11067	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS	11870	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	VANDERLEI EVERTON DA SILVA	13312	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	VANESSA CIRINEU	11179	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	VANESSA VIDAL VASQUES	12785	NE
18 - Técnico de Enfermagem	VANIA DE JESUS	13261	NE
18 - Técnico de Enfermagem	VERA LUCIA ALVES	13295	NE
18 - Técnico de Enfermagem	VERONICA MARINA SILVA	13542	NE
18 - Técnico de Enfermagem	VERÔNICA OLIVEIRA DE BRITO	13590	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	VINICIUS DURAES DE CASTRO	11734	60,00
18 - Técnico de Enfermagem	VINICIUS SANTOS CARLOS	13731	NE
18 - Técnico de Enfermagem	VITÓRIA DE SOUZA NASCIMENTO	12608	NE

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
18 - Técnico de Enfermagem	VITÓRIA LEMOS DOS REIS	12345	NE
18 - Técnico de Enfermagem	VITÓRIA LUME PEREIRA ALVES	13137	NE
18 - Técnico de Enfermagem	VITORIA NASCIMENTO DOS SANTOS	12297	NE
18 - Técnico de Enfermagem	VITÓRIA SEIXAS DOS SANTOS	12083	NE
18 - Técnico de Enfermagem	VIVIANE APARECIDA BONICELLY FLORIO	13249	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA	10666	0,00
18 - Técnico de Enfermagem	VLADIMIR SILVA DE ALMEIDA	11311	NE
18 - Técnico de Enfermagem	WANESSA APARECIDA MORAIS COGHI	12228	NE
18 - Técnico de Enfermagem	WESLEN HERCILIO DOS SANTOS	12577	NE
18 - Técnico de Enfermagem	YOHANNA EMILY DA SILVA VENUTO	13565	NE
18 - Técnico de Enfermagem	ZENAIDE FERREIRA GOMES CAVALCANTI	13343	NE
19 - Técnico de Farmácia	ADILANA CAMPOS ROCHA DE ARAUJO	11652	NE
19 - Técnico de Farmácia	CIBELLE SOUSA COSTA	11939	NE
19 - Técnico de Farmácia	CINTIA AMANDA PEREIRA	13265	NE
19 - Técnico de Farmácia	EVELYN NUNES ALVES	13527	0,00
19 - Técnico de Farmácia	FÁBIO SENA DE OLIVEIRA	12462	NE
19 - Técnico de Farmácia	MARCIA REGINA DOS SANTOS	10889	20,00
19 - Técnico de Farmácia	MICHELE LIMA DE CARVALHO	11440	NE
19 - Técnico de Farmácia	MILSON GODOI SOARES	11817	80,00
19 - Técnico de Farmácia	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	12790	NE
19 - Técnico de Farmácia	VINICIUS RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA	12091	20,00
20 - Técnico de Imobilização (Gesso)	ALINE APARECIDA SANTOS DA SILVA	13386	NE
20 - Técnico de Imobilização (Gesso)	DELMA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	10388	0,00
20 - Técnico de Imobilização (Gesso)	EDVALDO JOSE DO NASCIMENTO	10576	NE
20 - Técnico de Imobilização (Gesso)	ERIKA GALDINO DO NASCIMENTO	13687	NE
20 - Técnico de Imobilização (Gesso)	GRACIA MUSSUNDA NUNES	12315	0,00
20 - Técnico de Imobilização (Gesso)	JOSE DE JESUS SANTOS	11781	NE
20 - Técnico de Imobilização (Gesso)	KARINA FERREIRA DOS SANTOS	10790	NE
20 - Técnico de Imobilização (Gesso)	LOURIVAL DE MIRANDA	10899	100,00
20 - Técnico de Imobilização (Gesso)	MARIA ROSIMARIA SILVA SANTOS	11444	90,00
21 - Assistente Social	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	12974	0,00
21 - Assistente Social	ALINE FERNANDA DE SÁ SOUSA	11368	NE
21 - Assistente Social	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	13345	10,00
21 - Assistente Social	ANDREIA DE LOURDES PINTO	12571	20,00
21 - Assistente Social	ANDREIA DIAS	11117	30,00
21 - Assistente Social	ANTONIA BEZERRA LINS	13187	100,00
21 - Assistente Social	CLARICE APARECIDA POPSN DA SILVA	10454	0,00
21 - Assistente Social	CRISTINA SORIANO DA SILVA	13616	0,00
21 - Assistente Social	DANIELA MARQUES PEREIRA	10152	70,00
21 - Assistente Social	DANIELA MOURA FRASSI	12264	NE
21 - Assistente Social	DIONITODIA DOS SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE	13248	NE
21 - Assistente Social	ELIANA RODRIGUES FERREIRA	12252	NE
21 - Assistente Social	ELIETE ROCHA DE LIMA	12672	NE
21 - Assistente Social	ERIKA MAGALI DE OLIVEIRA	13397	NE
21 - Assistente Social	FERNANDA MIRELLA GARBOSA	13204	60,00
21 - Assistente Social	FERNANDA SILVA DE SOUZA	12446	NE
21 - Assistente Social	FERNANDO PEREIRA DE MENEZES	12135	NE
21 - Assistente Social	FRANCIMARIA FERNANDES	12537	100,00
21 - Assistente Social	GISELIA DOS SANTOS PEREIRA PRADO	10063	40,00
21 - Assistente Social	GISLEI LESLIA PEREIRA	13690	50,00
21 - Assistente Social	GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA	13516	NE
21 - Assistente Social	ITALA NÁDIA FERREIRA LISBOA ALVES	12554	70,00
21 - Assistente Social	JANETE MAXIMA AMANCIO	11092	10,00
21 - Assistente Social	JOSINETE ALVES DE CASTRO MACEDO	12716	0,00
21 - Assistente Social	KELLY CRISTINA JACINTO PEREIRA	11393	60,00

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
21 - Assistente Social	LAURA DUARTE DOS SANTOS	12041	10,00
21 - Assistente Social	LUCINEA TOLEDO TIMOTEO PAULINO	11980	20,00
21 - Assistente Social	LUZIA TENÓRIO DA SILVA	13660	NE
21 - Assistente Social	LUZINEIDE SANTANA DE ANDRADE	13142	NE
21 - Assistente Social	MAIRA DELMA SAMPAIO	10224	80,00
21 - Assistente Social	MARIA APARECIDA BUENO	10937	NE
21 - Assistente Social	MARIA APARECIDA SILVA BRITO	12386	NE
21 - Assistente Social	MARIA CATARINA MARCARI ASTORGA	11984	0,00
21 - Assistente Social	MARIA DE FÁTIMA SILVA TEIXEIRA VAZ	12983	0,00
21 - Assistente Social	MARIA EUNICE OLIVEIRA MAMEDE	10908	NE
21 - Assistente Social	MARIA TECILDA OLIVEIRA DE ALENCAR	10186	0,00
21 - Assistente Social	MARIANA JAIME CONSORTE LOYOLA	10992	70,00
21 - Assistente Social	MARIANE SANTOS DA SILVA AMARINS	12520	100,00
21 - Assistente Social	MARILENE PEREIRA	10477	40,00
21 - Assistente Social	NEUZA MARIA PEREIRA DA SILVA	10676	100,00
21 - Assistente Social	PATRICIA REGINA RODRIGUES KILIAN DE ALMEIDA	12477	0,00
21 - Assistente Social	POLIANA DE SANTANA DANTAS	11065	NE
21 - Assistente Social	PRISCILA CANDIDA GONCALVES GARCIA	11677	0,00
21 - Assistente Social	REGINA APARECIDA FALLA	11636	NE
21 - Assistente Social	RICARDO DE ALMEIDA	12782	0,00
21 - Assistente Social	RIVANEIDE CABRAL DA SILVA PINHEIRO	12020	0,00
21 - Assistente Social	ROSANA BEATRIZ NUNES SILVESTRINO	11832	NE
21 - Assistente Social	ROSELI CORREA DE SOUZA	13726	30,00
21 - Assistente Social	ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	12192	NE
21 - Assistente Social	ROSEMARY ALVES DE SOUZA	13715	NE
21 - Assistente Social	ROSINETE DA SILVA PEREIRA	10968	NE
21 - Assistente Social	SALETE YOLANDA DE SANTANA RAMOS	10761	30,00
21 - Assistente Social	SANDRA DIETRICH	11461	NE
21 - Assistente Social	SANDRA TAVARES DA SILVA LIMA	10623	0,00
21 - Assistente Social	SCHEILA CRISTINE	13337	NE
21 - Assistente Social	SELMA ROSARIA MARCELINO VENANCIO	13524	30,00
21 - Assistente Social	SIDNEA VALDIVINO DA SILVA MENDES	10415	100,00
21 - Assistente Social	SILVANA MARIA APARECIDA DA PIEDADE	12074	0,00
21 - Assistente Social	SILVIA DOS SANTOS CAETANO REZENDE	13640	NE
21 - Assistente Social	SONIA VILELA DA SILVA SANTOS	13340	40,00
21 - Assistente Social	VERONICA DELGADO JULIÃO	12534	20,00
21 - Assistente Social	YARA LOPES PERDIGÃO	13276	80,00
22 - Enfermeiro	ADENILSON PEREIRA LIMA	10341	NE
22 - Enfermeiro	ADRIANA DE OLIVEIRA SALGADO	13683	0,00
22 - Enfermeiro	ADRIANA SIQUEIRA DA ROCHA	13667	NE
22 - Enfermeiro	ALAIS LIMA BARROS	11126	90,00
22 - Enfermeiro	ALAN ALVES DE ANDRADE	12487	0,00
22 - Enfermeiro	ALESSANDRA ANDRÉ DE PAULA	10473	90,00
22 - Enfermeiro	ALESSANDRA DOS SANTOS RAMOS	10935	30,00
22 - Enfermeiro	ALINE CRISTINA FAGUNDES	11085	NE
22 - Enfermeiro	ALINE DE OLIVEIRA	11794	30,00
22 - Enfermeiro	ALINE MIGUEL DIAS DA SILVA	13278	NE
22 - Enfermeiro	AMANDA APARECIDA	10080	60,00
22 - Enfermeiro	AMANDA CRISTINA BERNARDO MUNHOZ DE VASCONCELOS	13688	30,00
22 - Enfermeiro	ANA BEATRIZ GARCEZ DE MENDONÇA	13431	60,00
22 - Enfermeiro	ANA KAROLINE DE LIMA MENDES	12056	NE
22 - Enfermeiro	ANA KÁTIA TORRES DE CAMPOS FERREIRA	13173	0,00
22 - Enfermeiro	ANA MARIA BISPO QUEIROLO	13219	NE
22 - Enfermeiro	ANA NEUSA MACHADO SANTOS	10057	30,00

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
22 - Enfermeiro	ANA PAULA DOS SANTOS KAPITANOVAS	12079	60,00
22 - Enfermeiro	ANA PAULA GUSMÃO MENDEAS	11243	NE
22 - Enfermeiro	ANDRÉ APARECIDO GOMES	10265	90,00
22 - Enfermeiro	ANDREIA CARINA DO NASCIMENTO	12598	NE
22 - Enfermeiro	ANDREIA GOMES DOS SANTOS	11089	NE
22 - Enfermeiro	ANTONIO CARLOS DA SILVA	12594	60,00
22 - Enfermeiro	BÁRBARA DE SOUZA TEIXEIRA	12611	30,00
22 - Enfermeiro	BARBARA ELBERT DAGUES AGUIAR	11798	0,00
22 - Enfermeiro	BETÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	11411	30,00
22 - Enfermeiro	BRUNA DE SOUZA FERREIRA	10902	90,00
22 - Enfermeiro	BRUNA FAZENDA FRANCO	11653	0,00
22 - Enfermeiro	CAMILA BARBOSA	11959	NE
22 - Enfermeiro	CARLA PATRÍCIA DA SILVA	12900	30,00
22 - Enfermeiro	CATIA XAVIER DOS SANTOS	10780	0,00
22 - Enfermeiro	CÉLIA DE SOUZA MELO	13648	0,00
22 - Enfermeiro	CELINE MATOS SILVA	13000	NE
22 - Enfermeiro	CIBELE RODRIGUES DO CARMO	10575	NE
22 - Enfermeiro	CINTIA DE OLIVEIRA ABE	10608	30,00
22 - Enfermeiro	CLARICE NASCIMENTO DA SILVA	12418	0,00
22 - Enfermeiro	CLAUDIA MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA	12804	NE
22 - Enfermeiro	CLAUDIANA DE SOUZA BARROS	10040	0,00
22 - Enfermeiro	CLAUDIANA MARIA QUIRINO CARDOSO	11751	NE
22 - Enfermeiro	CONCEIÇÃO DE MARIA VENTURA DE SÁ	11533	90,00
22 - Enfermeiro	CRISTIANE RIBEIRO	11611	60,00
22 - Enfermeiro	DALVA DE SOUZA MALAQUIAS	12893	0,00
22 - Enfermeiro	DANIELA ANDRADE SANTOS	10857	30,00
22 - Enfermeiro	DANIELE NOVAES SANTOS	10683	NE
22 - Enfermeiro	DANIELY DA SILVA COSTA DURÃES	13486	NE
22 - Enfermeiro	DARLENE DIAS DOS SANTOS	12453	NE
22 - Enfermeiro	DEBORA BRENZINGER NICOLAU	12769	30,00
22 - Enfermeiro	DILZA OLIVEIRA MACHADO	10194	NE
22 - Enfermeiro	DIVINA ALVARISTO DA SILVA	12022	0,00
22 - Enfermeiro	DOMINGAS DIAS DE CARVALHO	12653	NE
22 - Enfermeiro	DONATO JOSÉ MEDEIROS	10724	NE
22 - Enfermeiro	DORALICE DE ALMEIDA NASCIMENTO	13242	NE
22 - Enfermeiro	EDELENE SILVA LIMA DO NASCIMENTO	13199	60,00
22 - Enfermeiro	EDILENE DA SILVA SANTOS JACOB	12657	NE
22 - Enfermeiro	EDILEUSA ALMEIDA DOS SANTOS DANTAS	13594	NE
22 - Enfermeiro	EDINALVA ALVES SANTOS	13324	NE
22 - Enfermeiro	EDINEIA DA SILVA	13144	NE
22 - Enfermeiro	EDIONE JOAQUIM DOS SANTOS	13505	NE
22 - Enfermeiro	EDIVALDO CARDOSO GARCIA	10561	60,00
22 - Enfermeiro	EDUARDO DA ROCHA MOREIRA	12010	60,00
22 - Enfermeiro	EDVANIA MARIA DE ANDRADE	13511	NE
22 - Enfermeiro	EGNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	10920	90,00
22 - Enfermeiro	ELAINE CRISTIANE SOARES SILVA	13601	NE
22 - Enfermeiro	ELAINE CRISTINA CORREA	12597	0,00
22 - Enfermeiro	ELAINE CRISTINA DA SILVA	13220	60,00
22 - Enfermeiro	ELIETE TELES	11483	0,00
22 - Enfermeiro	ELISÂNGELA ALENCAR DOS SANTOS	13131	90,00
22 - Enfermeiro	ELIZAMAR BEZERRA DA SILVA	11421	NE
22 - Enfermeiro	EMERSON DOS SANTOS	13671	NE
22 - Enfermeiro	EMÍLIA CRISTINA PERES	13609	90,00
22 - Enfermeiro	ENELITA SOARES DOS SANTOS	10684	30,00
22 - Enfermeiro	ENIO MAGLIONI XAVIER	13221	90,00

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
22 - Enfermeiro	ERIKA ALVES DE CARVALHO	13705	30,00
22 - Enfermeiro	ESMERALDA GOMES LIMA	13313	60,00
22 - Enfermeiro	EVA ALVES XAVIER DE PAULA	10711	0,00
22 - Enfermeiro	FABIA APARECIDA BATISTA	12124	0,00
22 - Enfermeiro	FABIANA DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	11935	NE
22 - Enfermeiro	FABIANA MARIA DA CRUZ	10793	30,00
22 - Enfermeiro	FELIPE CORDEIRO DE SOUSA	10098	0,00
22 - Enfermeiro	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	12468	0,00
22 - Enfermeiro	FERNANDA LOPES PINTO	12447	30,00
22 - Enfermeiro	FERNANDA MUNIZ FERREIRA LEITE	13503	30,00
22 - Enfermeiro	FERNANDA NOGUEIRA DE ANDRADE	12523	30,00
22 - Enfermeiro	FERNANDA VIEIRA BALBINO	13259	NE
22 - Enfermeiro	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	13487	30,00
22 - Enfermeiro	FERNANDO SALUM	13543	NE
22 - Enfermeiro	FLAVIA APARECIDA MELO DE SOUSA	13480	90,00
22 - Enfermeiro	FLAVIA FERREIRA DE JESUS	10521	30,00
22 - Enfermeiro	FRANCILANE ARAUJO SILVA PEREIRA	11217	60,00
22 - Enfermeiro	GABRIEL DE ALMEIDA FREITAS CAMPOLEONE	11329	0,00
22 - Enfermeiro	GABRIELA DA SILVA BELEBONI	13297	0,00
22 - Enfermeiro	GABRIELI BARROS PAULO	10978	NE
22 - Enfermeiro	GABRIELLE LIMA	10031	0,00
22 - Enfermeiro	GILBERLÂNDIO PEREIRA OLIVEIRA	13699	90,00
22 - Enfermeiro	GILCELIA LIMA DA SILVA MIRANDA	11427	0,00
22 - Enfermeiro	GILMÁRIA SOUZA SENA	13263	NE
22 - Enfermeiro	GISELE MARQUES FLORIDO	13445	0,00
22 - Enfermeiro	GIVALDO DIAS DA SILVA	13272	NE
22 - Enfermeiro	GRACILENE SANTOS	13578	NE
22 - Enfermeiro	HAMON MENDES CARVALHO	11481	30,00
22 - Enfermeiro	HENNDY LARREA	10512	30,00
22 - Enfermeiro	IARA BEATRIZ RODRIGUES MOURA	10004	NE
22 - Enfermeiro	IGOR FELIPE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	12070	NE
22 - Enfermeiro	INARA MARIA HERMELINDO DOS SANTOS SOUZA COSTA	11323	NE
22 - Enfermeiro	INGRID PATRICIA CARRASCO CAVALCANTE DA SILVA	12085	0,00
22 - Enfermeiro	IRIS MARIA PÁDUA PEREIRA	12951	NE
22 - Enfermeiro	ISABEL OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	11853	NE
22 - Enfermeiro	ISABELLA BORGES ALENCAR	12810	0,00
22 - Enfermeiro	IVANEDE DA SILVA OLIVEIRA LIMA	10752	NE
22 - Enfermeiro	IVANI MASCARENHAS GOMES MACHADO	11957	30,00
22 - Enfermeiro	IVONE DOS SANTOS CABRAL	11586	NE
22 - Enfermeiro	IVONEIA DOS SANTOS CABRAL LEMES	10867	0,00
22 - Enfermeiro	JACKLINE BRITO DOS SANTOS	10566	NE
22 - Enfermeiro	JANAINA AUGUSTA DE CARVALHO SANTOS	13296	30,00
22 - Enfermeiro	JANDIANA ADELINO DA SILVA	13440	30,00
22 - Enfermeiro	JANE PRISCILA SANTOS DA COSTA	11224	0,00
22 - Enfermeiro	JAQUELINE APARECIDA SILVA ARAUJO	10844	60,00
22 - Enfermeiro	JEANE GUIMARÃES DA SILVA	13611	NE
22 - Enfermeiro	JEFFERSON CORREA SARAIVA DE FREITAS	11401	30,00
22 - Enfermeiro	JENIFFER CARLA CUNHA DOS SANTOS	13628	30,00
22 - Enfermeiro	JHONATAN HENRIQUE PEDRO DOS SANTOS SILVA	12080	NE
22 - Enfermeiro	JILMARIA SILVA LIMA	13490	60,00
22 - Enfermeiro	JOCELIA MARIA SANTOS DE MORAIS	10097	0,00
22 - Enfermeiro	JOSE ARTAGNAN FELIX	11430	60,00
22 - Enfermeiro	JOSEMBERG RODRIGUES DA SILVA	13237	90,00
22 - Enfermeiro	JOSIANE GOMES DA SILVA	10492	0,00
22 - Enfermeiro	JULIANA DANIELA DE BARROS GAIA	13681	90,00

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
22 - Enfermeiro	JULIANA GONCALVES	12789	30,00
22 - Enfermeiro	JUSCILEIA CÁTIA LOPES	10315	NE
22 - Enfermeiro	KEILA ELIAS DE CARVALHO BESERRA	10376	0,00
22 - Enfermeiro	KELLY DOS PASSOS PINEDA	12130	0,00
22 - Enfermeiro	KENIA DE OLIVEIRA CACAO	11306	30,00
22 - Enfermeiro	KEVELIN ARAUJO DE OLIVEIRA	12708	NE
22 - Enfermeiro	LAIS CORREIA BARAÚNA	11300	NE
22 - Enfermeiro	LARISSA FERNANDES LINS DE CARVALHO	12063	NE
22 - Enfermeiro	LETÍCIA DE ALMEIDA MARINHO	12737	NE
22 - Enfermeiro	LETICIA RIOS DE OLIVEIRA	10225	0,00
22 - Enfermeiro	LIDIANE LAURA DA SILVEIRA	13567	0,00
22 - Enfermeiro	LILIANE FRANCISCA DE SOUZA BOLONHEZE	12233	0,00
22 - Enfermeiro	LUANA FERREIRA DA COSTA	10710	0,00
22 - Enfermeiro	LUANNA DOS SANTOS	10024	0,00
22 - Enfermeiro	LUCIANA DOS SANTOS SOARES	10201	90,00
22 - Enfermeiro	LUCIANA JOSÉ DE CARVALHO	12139	0,00
22 - Enfermeiro	LUCIRENE FERREIRA LIMA	11135	30,00
22 - Enfermeiro	LUIS FERNANDO BACCAN LOMBARDI	12509	30,00
22 - Enfermeiro	LUIZ FELIPHE REZENDES	13437	0,00
22 - Enfermeiro	LUZIA ROSA DOS SANTOS	11802	NE
22 - Enfermeiro	LUZMAR TEIXEIRA CAMPOS METZNER	13063	NE
22 - Enfermeiro	MARCELO RUBIO	10556	NE
22 - Enfermeiro	MARCIA CRISTINA RAMOS	13675	NE
22 - Enfermeiro	MÁRCIA GOMES DA SILVA	12000	90,00
22 - Enfermeiro	MARCIA PEREIRA ALCANTARA	10571	NE
22 - Enfermeiro	MARCIA SANTOS SOUZA	10517	90,00
22 - Enfermeiro	MÁRCIA SILVA DAMASCENO	12756	30,00
22 - Enfermeiro	MARIA APARECIDA ALVES SALES	12383	30,00
22 - Enfermeiro	MARIA CRISTINA DE MORAES	13107	60,00
22 - Enfermeiro	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	13025	NE
22 - Enfermeiro	MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO	12236	0,00
22 - Enfermeiro	MARIA DE FATIMA SOUSA CORDEIRO	12665	30,00
22 - Enfermeiro	MARIA DELCIMAR SILVINO DA COSTA	12801	30,00
22 - Enfermeiro	MARIA DO CARMO DA SILVA DO NASCIMENTO	12305	NE
22 - Enfermeiro	MARIA DO ROSARIO LEMES ALVES	13704	NE
22 - Enfermeiro	MARIA DOMINGAS VIEIRA	13680	0,00
22 - Enfermeiro	MARIA HELENA BRAZ	13545	30,00
22 - Enfermeiro	MARIA HELENA DE BRITO TORRES	13427	60,00
22 - Enfermeiro	MARIA IVERLEIDE DOS SANTOS	13086	0,00
22 - Enfermeiro	MARIA JOSE DE ASSIS MOURA	11432	30,00
22 - Enfermeiro	MARIA LOPES CAMENHE	12181	NE
22 - Enfermeiro	MARIA LUCIENE ALVES LEITE SOUSA	10980	NE
22 - Enfermeiro	MARILDA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS	12081	NE
22 - Enfermeiro	MARILIA DE FATIMA MOURA DE ABREU	11552	NE
22 - Enfermeiro	MICHELE GOMES DE NORONHA	13314	60,00
22 - Enfermeiro	MICHELE RODRIGUES MELLETTE	13141	90,00
22 - Enfermeiro	MICHELE SOARES SOUZA	11137	30,00
22 - Enfermeiro	MICHEL I ALBINO DE JESUS	12783	60,00
22 - Enfermeiro	MICHELINE DE ANDRADE FRANCA	12472	NE
22 - Enfermeiro	MICHELLE ALINE DE ALMEIDA SANTIAGO	11560	NE
22 - Enfermeiro	MÔNICA RIBEIRO DOS SANTOS	11247	0,00
22 - Enfermeiro	MONIQUE DAIENE DOS SANTOS COSTA	12626	60,00
22 - Enfermeiro	NAISA FERNANDA THEODORO BASQUES	13104	30,00
22 - Enfermeiro	NARA CONSUÉLO NASCIMENTO MUNIZ SILVA	12201	NE
22 - Enfermeiro	NEIDE APARECIDA SIQUEIRA DE CARVALHO	13450	NE

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
22 - Enfermeiro	NIEDJA AVELINO DA SILVA	13473	NE
22 - Enfermeiro	NILDA CASAÇOLA	12563	90,00
22 - Enfermeiro	NOELIA RIBEIRO GONÇALVES	12122	NE
22 - Enfermeiro	ONISLEIA RODRIGUES DA SILVA	10414	0,00
22 - Enfermeiro	PAMELA DA SILVA BRACIOLI	12021	30,00
22 - Enfermeiro	PAMELA RIBEIRO DE SOUZA	10033	NE
22 - Enfermeiro	PAMELA RODRIGUES DE MELO	10197	30,00
22 - Enfermeiro	PAMELA SUELLEN OTINO SILVA	12281	NE
22 - Enfermeiro	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	12738	60,00
22 - Enfermeiro	PATRICIA RODRIGUES DE ARAÚJO	13333	0,00
22 - Enfermeiro	PATRÍCIA SILVA SANTA MARIA	12606	0,00
22 - Enfermeiro	PAULA FERNANDA FERREIRA	13266	NE
22 - Enfermeiro	PAULO CEZAR DO NASCIMENTO	12460	30,00
22 - Enfermeiro	QUITERIA BARBOSA DOS SANTOS	13624	0,00
22 - Enfermeiro	RAIMUNDO OLIVEIRA FONTES	12362	90,00
22 - Enfermeiro	RAMIRO DE SOUZA	13742	60,00
22 - Enfermeiro	RAVENA DE SÁ TEIXEIRA	13560	30,00
22 - Enfermeiro	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	13492	NE
22 - Enfermeiro	RENATA ALFIM DO NASCIMENTO	12823	0,00
22 - Enfermeiro	RENATA CRISTINA DA SILVA	12363	NE
22 - Enfermeiro	RENATA MARIN DA SILVA	13347	0,00
22 - Enfermeiro	RENATA PAULINA SALLES	11020	0,00
22 - Enfermeiro	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA ROCHA	11408	60,00
22 - Enfermeiro	ROBERTO ALVES DE MORAES TAKENOBU	13434	0,00
22 - Enfermeiro	RONALDO DE ALMEIDA MIGUEL	13395	NE
22 - Enfermeiro	RONE ABREU MACEDO	10501	0,00
22 - Enfermeiro	ROSANGELA APARECIDA DE AMORIM	12054	30,00
22 - Enfermeiro	ROSANGELA APARECIDA DE CAMARGO CRUZ	11885	60,00
22 - Enfermeiro	ROSANGELA CHRISTINE DASSOW	10519	NE
22 - Enfermeiro	ROSEMARY CONCEIÇÃO DA COSTA	10066	NE
22 - Enfermeiro	ROSENI CARDOSO DE MACEDO PASSOS	13461	0,00
22 - Enfermeiro	ROSIANE FÁTIMA DE CAMPOS HERRERIAS	12489	0,00
22 - Enfermeiro	RUBIA RIMENA VERISSIMO	12072	NE
22 - Enfermeiro	RUTH MICKAELLY DOS SANTOS SILVA	10049	0,00
22 - Enfermeiro	RUTH SOUZA	12317	NE
22 - Enfermeiro	SABRINA CONDE VEGA	12142	30,00
22 - Enfermeiro	SARAH FEITOZA GAIOTO	11936	0,00
22 - Enfermeiro	SELMA MARQUES DE SOUZA	10567	30,00
22 - Enfermeiro	SHEILA ALVES DA SILVA	11326	60,00
22 - Enfermeiro	SHEILA BARBOSA SOARES FERREIRA	13591	NE
22 - Enfermeiro	SHEILA CARINA DE FREITAS	11749	30,00
22 - Enfermeiro	SHIRLEI DE FÁTIMA APOLINARIO	11218	NE
22 - Enfermeiro	SHIRLEY GONÇALVES ANTUNES	11397	60,00
22 - Enfermeiro	SILVANA APARECIDA DA COSTA TARGINO	13510	NE
22 - Enfermeiro	SILVANA DE FÁTIMA LIZARDA	11362	30,00
22 - Enfermeiro	SILVANA DE SOUSA OLIVEIRA	11114	NE
22 - Enfermeiro	SILVIA REGINA DE LIMA MUZA	11307	NE
22 - Enfermeiro	SIMONE BASILIO DE LIMA	13422	NE
22 - Enfermeiro	SIMONE CASTRO DOS SANTOS	12244	30,00
22 - Enfermeiro	SIMONE DE SOUZA FILOMENO	10851	0,00
22 - Enfermeiro	SOLANGE CRISTINA MUOTTO	10872	60,00
22 - Enfermeiro	SOLANGE LIMA DE BARROS	10301	NE
22 - Enfermeiro	SONIA ANISIA FONSECA RIBEIRO	13303	30,00
22 - Enfermeiro	TAMIRES VIEIRA DA SILVA	10054	0,00
22 - Enfermeiro	TÂNIA CRISTINA COBELLO DA SILVA	13580	60,00

EMPREGO TEMPORÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTOS
22 - Enfermeiro	TATIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	12144	NE
22 - Enfermeiro	TATIANA GONCALVES CAVALCANTE	13202	30,00
22 - Enfermeiro	TATIANE CORDEIRO DE LIMA	10864	NE
22 - Enfermeiro	TATIANE TEIXEIRA BRITO	12513	0,00
22 - Enfermeiro	TERESA RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA	12164	0,00
22 - Enfermeiro	THAIS ELIZA JACINTO	10090	0,00
22 - Enfermeiro	THAYNARA PEREIRA ARAUJO	11053	0,00
22 - Enfermeiro	UELLINGTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11434	NE
22 - Enfermeiro	VANDA GALVÃO	12042	0,00
22 - Enfermeiro	VERONICA A AVELAR	13011	NE
22 - Enfermeiro	VIVIANA DA SILVA SANTOS	11520	NE
22 - Enfermeiro	VIVIANE RENATA MÁXIMO DE MORAES	11361	NE
22 - Enfermeiro	WILIAM AGUIAR DO PRADO	10039	NE
22 - Enfermeiro	WILLIAM BIANCHI	11041	30,00
22 - Enfermeiro	ZENAURA ROSA CARDOSO	13500	30,00
23 - Farmacêutico	ADEMIR LUIS DA SILVA	11146	NE
23 - Farmacêutico	ALCINA CARVALHO SANTOS NETA	12628	90,00
23 - Farmacêutico	ANA RAMOS ROCHA QUEIROZ	11515	30,00
23 - Farmacêutico	CRISTIAN ANTONIO DOS SANTOS	10192	0,00
23 - Farmacêutico	DAIANA DE ARAUJO ROCHA OSTANELLI	13294	NE
23 - Farmacêutico	DANIELA ALVES DE SOUZA	13277	NE
23 - Farmacêutico	DANIELA ALVES ESPEJO	10019	NE
23 - Farmacêutico	ELISANGELA APARECIDA MARINHO	13605	NE
23 - Farmacêutico	ERIC PROCOPIO DA SILVA	11258	0,00
23 - Farmacêutico	EVANDRO SILVA LOPES	12112	NE
23 - Farmacêutico	FABIANA DA SILVA BARROS	12454	0,00
23 - Farmacêutico	FRANCIELE FAVERSSANI BRAGA	12193	60,00
23 - Farmacêutico	GABRIELLA FONTES DOS SANTOS DUBOVICKI	12647	NE
23 - Farmacêutico	GRACIELE RODRIGUES DOS SANTOS BONIFI	11626	NE
23 - Farmacêutico	HELENA CRISTINA GOMES MAXIMO	13089	NE
23 - Farmacêutico	HUGO DE SOUZA SILVA	12618	NE
23 - Farmacêutico	ISABEL DOS SANTOS LOURENÇO	13280	0,00
23 - Farmacêutico	ISABELA CRISTINA SILVA EVARISTO	11244	0,00
23 - Farmacêutico	JADYELLEN PIRES SANTOS	12065	30,00
23 - Farmacêutico	JAMILE SANTOS RESENDE DA SILVA	13544	NE
23 - Farmacêutico	JOSIVAN SARMENTO COSTA	10030	30,00
23 - Farmacêutico	JOYCE FREITAS SILVA	12928	NE
23 - Farmacêutico	JOZELIA DELFINA DO NASCIMENTO	12027	NE
23 - Farmacêutico	LILIAN APARECIDA NUNES DA SILVA	13610	NE
23 - Farmacêutico	LUCAS DA SILVA MATOS	12787	0,00
23 - Farmacêutico	MARCELO GUEDES CORREIA	10672	30,00
23 - Farmacêutico	MARIA CRISTINA DA SILVA	13724	30,00
23 - Farmacêutico	MARIA DE LOURDES SILVA	12432	NE
23 - Farmacêutico	MARIA DO SOCORRO DE MOURA	13506	NE
23 - Farmacêutico	MARIA SUELI STEVES DA SILVA	13729	30,00
23 - Farmacêutico	MONICA RAMOS SILVA	10659	NE
23 - Farmacêutico	REGIANE SILVA AMORIM	13596	NE
23 - Farmacêutico	RENAN NAVARRO DE BARROS	10333	NE
23 - Farmacêutico	RENATA TAVARES DOS SANTOS	13630	NE
23 - Farmacêutico	SHIRLEI RIBEIRO NUNES DA SILVA	11613	30,00
23 - Farmacêutico	SILVIA REGINA OLIVEIRA	13622	NE
23 - Farmacêutico	SONIA SILVA MACHADO	11824	0,00
23 - Farmacêutico	SORAYA SETSUMI HARAKAKI TANAKA	10367	60,00
23 - Farmacêutico	SUELI NUNES DA SILVA	13588	0,00
23 - Farmacêutico	THAINARA LUZ DA SILVA	10709	NE

Legenda: NE = Não entregou os documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos

O candidato disporá de 1 (um) dia útil a partir da divulgação das notas, para contestá-las por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 8 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 1 de agosto de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

ORGANIZAÇÃO SOCIAL MAHATMA GANDHI
Diogo Alves Fernandes
Secretário de Saúde
Interventor

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Torna pública a recomposição da Mesa Diretora no Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS, gestão 2025/2026 e dá outras providências.

CONSIDERANDO: O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal CMAS nº 3.427 de 27 de dezembro de 2016. Art. 8º - CMAS contará com a Mesa Diretora paritária composta por: presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, todos os conselheiros titulares eleitos dentre seus membros, para mandato de 18 (meses), permitida uma única recondução por igual período;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal CMAS nº 3.427 de 27 de dezembro de 2016. Art. 8º, Parágrafo Único – Haverá alternância entre Poder Público e Sociedade Civil na ocupação de cargos na Mesa Diretora;

CONSIDERANDO: o Regimento Interno do CMAS, Resolução nº 005 de 11 de agosto de 2009, Capítulo II, Seção I – da Mesa Diretora, artigo 11º - na hipótese de vacância de qualquer um dos membros da mesa diretora, este não será substituído pelo respectivo vice ou suplente; far-se-á nova eleição para complemento de mandato na próxima reunião ordinária;

CONSIDERANDO: a Resolução 25 de 29 de novembro de 2023 que divulga a relação dos conselheiros titulares e suplentes eleitos da Sociedade Civil, representantes dos usuários e trabalhadores SUAS, eleitos para compor o Conselho de Assistência Social/CMAS;

CONSIDERANDO: a deliberação em plenária do Conselho Municipal da Assistência Social – Carapicuíba – SP, em reunião ordinária via remota, pelo aplicativo Google Meet, realizada no dia 30 de julho de 2025, que deliberou a nomeação através de votação;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a nova Gestão do CMAS 2025/2026, conforme segue:

Presidente: Ana Rita Pinto Nascimento;
Vice- Presidente: Neusa Lucas da Silva;

Primeiro Secretário: Edna Moreira Santos Gottert;
Segundo Secretário: Rosely Edina Neves;

Art. 2º - O mandato da Mesa Diretora Compreenderá o período de 09 de junho de 2025 a 28 de novembro de 2026.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiuba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 30 de julho de 2025..


Neusa Lucas da Silva
Presidente do CMAS

PORTARIA Nº 2251, DE 29 DE JULHO DE 2025

WELLINGTON ALMEIDA COSMO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por **O2 Cinema LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 02.525.725/0001-29, para a utilização do espaço público Estádio Municipal Governador Orestes Quêrcia - Estádio Niterói, localizado na Av. Pilar do Sul, 736-762 - Conj. Hab. Pres. Castelo Branco, Carapicuíba - SP, 06453-003, para fins de realização de filmagens da obra audiovisual.

CONSIDERANDO a produção audiovisual dará visibilidade ao Município, promovendo a cultura local;

CONSIDERANDO que a produção audiovisual trará valorização ao patrimônio público, destacando a infraestrutura e os espaços da cidade em um contexto criativo, o que incentivará a população a se engajar mais com a cultura e as artes, promovendo um ambiente comunitário mais ativo;

CONSIDERANDO que as filmagens gerarão empregos temporários para profissionais da área como técnicos, atores e equipe de produção, contribuindo para a economia local.

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar a prorrogação** do uso do espaço público Estádio Municipal Governador Orestes Quêrcia - Estádio Niterói, para O2 Cinema LTDA, de 31 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025, conforme solicitado e nos termos da Autorização de Uso do Espaço Público.

Art. 2º O uso do espaço público fica condicionado ao cumprimento do Termo de Autorização de Uso de Espaço Público assinado pelo solicitante, bem como das seguintes condições:

I - É de responsabilidade do solicitante a manutenção da ordem e segurança durante o uso do espaço.

II- O espaço deverá ser devolvido nas mesmas condições em que foi recebido, sendo o solicitante responsável por qualquer dano causado.

III- O uso do espaço deverá respeitar as normas de convivência e segurança.

Art. 3º Esta autorização poderá ser revogada a qualquer momento, caso sejam constatadas irregularidades ou descumprimento das condições estabelecidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

WELLINGTON ALMEIDA COSMO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiuba.sp.gov.br.

PORTARIA Nº 2270, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores **GERALDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 18.801, **MARILZA MORAES RODRIGUES**, matrícula nº 44.704 e **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 42.701, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC 006751.989.23-7, que julgou irregulares a Concorrência nº 22/2022, o Contrato nº 127/2022 e seus termos aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Carapicuíba e a empresa Casamax Comercial e Serviços Ltda, objetivando a contratação de empresa para pavimentação, drenagem e duplicação da Avenida São Camilo e recuperação de pavimento e drenagem da Estrada da Fazendinha.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carapicuíba, 01 de agosto de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/CMDCA/2025

Em cumprimento das disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 4.676/2016, a comissão de Seleção, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a homologação do resultado final da fase de seleção das propostas referente do chamamento 002/SEMASC/2025, para o CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DE DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE, conforme tabela abaixo, e de acordo com os instrumentais do processo de seleção.

CLASSIFICAÇÃO	OSC	NOTA	EIXO	FAIXA ETÁRIA
1º	OCA – Escola Cultural	86	II	6 a 17 anos
2º	Instituto ABCD	82	V	6 a 17 anos
3º	Associação Tenda de Cristo	79	V	6 a 17 aos
4º	Instituto Filhos da Luz	56,5	I	15 a 17 anos
5º	Projeto Missionário Vila Capriotti	54,5	III	6 a 15 anos
6º	OS Brasil Melhor	49,5	III	6 a 12 anos

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR NAO ATENDER OS CRITÉRIOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Lar do Menor	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10,0	A PROPOSTA NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL 002/2025
--------------	-------------------------	------	--

Art. 2º- Considerando o disposto no artigo antecedente, ficam as OSC's classificadas 1 ao 6 convocadas a comparecerem em até 10(dez) dias a partir da data de publicação deste, na Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, localizada na Avenida Celeste, 180 – Centro de Carapicuíba, para apresentar os documentos de habilitação, previstos no item 6 do Edital de Chamamento 002/CMDCA/2025.

Carapicuíba, 01 de Agosto de 2025
Comissão de Seleção

Jose Roberto da Silva, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:				
Nº PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	A PARTIR
2264	LARRINY VIEIRA POPPE	444.424.958-74	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	22/07/2025
2265	VALDEREZ KELES CHAVES	123.840.788-95	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	24/07/2025
2266	SIMONE APARECIDA ARAUJO	034.902.589-40	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	24/07/2025
2267	RAFAEL BRITO DE OLIVEIRA	458.474.318-56	PROFESSOR DE EDU-CAÇÃO BASICA I	25/07/2025
2268	DANIELLE PEREIRA BORDON	338.715.478-08	ASSISTENTE SOCIAL	30/07/2025
2269	DAYANE DA SILVA DUVALE	398.225.208-32	PROFESSOR DE EDU-CAÇÃO BASICA I	30/07/2025

